



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROCESSO 003/2020

ADESAO CARONA 001/2020

ADESAO CARONA na Ata de Registro de Preço nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 - Pregão Presencial nº023/2020-SRP da Prefeitura de Apuí/Am, o qual visa a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2020.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 017/2020 – SEC/ADM.

Apuí AM/, 16 de julho de 2020.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí- AM.

Ao Exmo. Senhor
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP.

Senhor Presidente,

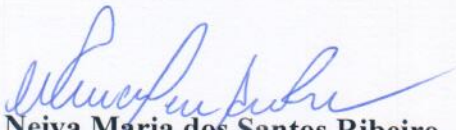
Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, constata-se a necessidade de aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para suprir demandas do plenário e implementação dos departamentos administrativos e parlamentares. E após elaborado o termo de referência, norteador o valor unitário e quantitativo, tomamos conhecimento que encontra-se em vigor na Prefeitura Municipal de Apuí, o Sistema de Registro de Preços, registrado na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 -SRP, que contém diversos itens permanentes que irão atender as características do termo de referência formulado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Neste sentido consulto Vossa Excelência, se poderemos iniciar o processo de consulta para adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 -SRP, por meio do processo “CARONA” tendo objetivo a aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços Administrativos, além do preço na ARP Nº 016/2020 – PMA ser mais vantajoso para a Câmara Municipal em relação ao próprio termo de referência.

A presente Adesão à ARP Nº 016/2020 – PMA, encontra-se perfeitamente respaldada a Lei Federal nº 8.666/93, combinando com o art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as providências ora justificadas, a qual o caso merece vossa manifestação.

Respeitosamente,


Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
Câmara Municipal Apuí/AM
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 003
md



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	01.031.0001.1001.0000						163.200,00
4		DESPESAS DE CAPITAL					163.200,00
4		INVESTIMENTOS			163.200,00	163.200,00	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	163.200,00			
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000						1.896.800,00
3		DESPESAS CORRENTES					1.896.800,00
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.438.800,00	1.438.800,00	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.180.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	247.800,00			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	2.000,00			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	10.000,00			
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.000,00	397.000,00	
		DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	80.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	120.000,00			
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	30.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	150.000,00			
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	2.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	5.000,00			
4		DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4		INVESTIMENTOS			60.000,00	60.000,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	60.000,00			
TOTAL							2.060.000,00

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2020
 FLS nº 002
[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ.

1. – DA APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar a necessidade da aquisição de materiais permanentes para o melhor desenvolvimento dos trabalhos Administrativos e Parlamentares que são demandados na Câmara Municipal de Apuí/AM.

1.2 Como resultado, a Administração da Câmara Municipal espera que os setores possam entender o Projeto e, que venham a subsidiar o fechamento de um Termo de Referência capaz de contemplar com exatidão aos serviços e setores em carência de equipamentos.

2 – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais permanentes, conforme as características mínimas descritas a seguir nas especificações deste Termo de Referência.

2.2 Poderão ser aceitos os materiais permanentes com características superiores ao exigido, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com a constante inovação, far-se-á necessário à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos essenciais, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços gerais desta Casa Legislativa.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo licitatório ou administrativo as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência que atenderem a todas as exigências constantes deste Termo, sendo vedada a participação de consórcios.

4.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem em Recuperação Judicial, falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação bem como empresas estrangeiras que não funcionam regularmente no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública em geral.

4.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento, inclusive habitação jurídica, fiscal e econômica.

5 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



5.1 Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02	1.245,00	2.490,00
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01	1.525,00	1.525,00
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memória RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	5.379,50	26.897,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	1.802,00	9.010,00
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	06	4.048,66	24.291,60
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07	495,00	3.465,00
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02	1.825,00	3.650,00
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01	1.600,00	1.600,00
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	2.195,00	6.585,00
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, ofícios, carta, etc...e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02	4.000,00	8.000,00
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01	370,00	370,00
			Valor total	87.884,00

5.2 O valor estimado a ser desembolsado pela execução deste Termo é de **RS 87.884,00** (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

6 – DO CONTRATO

6.1.1 O Contrato deverá ser firmado para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, permitindo-se a renovação nos termos previstos na legislação, preservando o direito de rescisão a critério das partes.

7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo para entrega dos materiais permanentes, objetos deste Termo de Referências será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço e recebimento da comunicação expressa contendo a autorização de fornecimento.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 004
[assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



7.2 O Local de entrega dos objetos do presente Termo de Referência é na Secretaria Geral localizada na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de Novembro, nº 305, bairro Centro (Praça dos Três Poderes), CEP: 69.265-000, Apuí, Amazonas, com prévia ciência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí ou do responsável pelo recebimento dos bens.

8 – DO PRAZO DE GARANTIA

8.1 Os equipamentos de informática e os demais itens em geral deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme descrito no manual do fabricante e garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

9 – DO PROCESSO DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será processado mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento dos bens.

9.2 A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável mediante termo de recebimento dos bens.

9.3 O ATESTO na Nota Fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados em parcela única de acordo com a quantidade dos bens requisitados e entregues, nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

9.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO (A) ou através de cheque nominal emitido em nome da contratada.

9.5 Junto com o faturamento, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

10- DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamento e material de permanente
Projeto Atividade: 0103100012002	Manutenção e Funcionamento da CMA.

11 – DOS PREPOSTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A empresa contratada deverá nomear preposto para, durante o período de vigência do instrumento contratual, representa-la na execução do contrato.

11.2 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designado pela Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 005
—
—



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

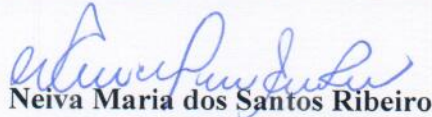


11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Termo esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Câmara Municipal de Apuí apresentam as especificações dos objetos pretendidos, com os subsídios necessários para a execução do referido certame.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 23 junho de 2020.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

De acordo, despacho a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as providencias legais.

O presente Termo de Referencia foi aprovado na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

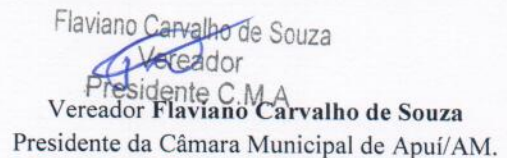
Em: ____/____/____


Assessoria Jurídica

Dra. Marilei Nunes
Assesora Juridica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871

DESPACHO:

Aprovo as especificações constantes, do Termo de Referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.


Vereador
Presidente C.M.A.
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COTAÇÃO DE PREÇOS N° 018/2020.

Apuí/AM, 03 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Representante da empresa Coimbra
Neste

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, vem através deste solicitar COTAÇÃO de PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo o detalhamento dos itens estão na Planilha em anexo, sendo:

ESTANTE EM MADEIRA;
COMPUTADORES;
CONDICIONADORES DE AR
MESAS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL;
ROTEADOR;

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, que deverá ter a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Segue formulário para preenchimento de CADASTRO e/ou ATUALIZAÇÃO de CADASTRO, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do mesmo.

Atenciosamente,

Neiva Maria Dos Santos Ribeiro
Secretária Geral C.M.A.

Portaria nº 006/2017

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N°006/2017

Camara Municipal Apui
Processo
N° 003/2020
FLSn° 007
10/6



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Empresa COIMBRA
Junho de 2020

- DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02		
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01		
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memória RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05		
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.478,00	inv. 1.835,00
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	06	2.896,00	inv. 3.568,00
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07		
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02		
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01		
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, officos, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03		
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, officos, carta, etc...e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02		
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01		
			Valor total	

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 008
MMA



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COTAÇÃO DE PREÇOS N° 018/2020.

Apuí/AM, 03 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Proprietário da empresa Big Lar
Neste

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, vem através deste solicitar COTAÇÃO de PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo o detalhamento dos itens estão na Planilha em anexo, sendo:

ESTANTE EM MADEIRA;
COMPUTADORES;
CONDICIONADORES DE AR
MESAS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL;
ROTEADOR;

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, que deverá ter a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Segue formulário para preenchimento de CADASTRO e/ou ATUALIZAÇÃO de CADASTRO, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do mesmo.

Atenciosamente,

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N°006/2017





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Empresa Big Lar
Junho de 2020

- DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02	/	/
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01	/	/
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memoria RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	/	/
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.450,00	15.800,00
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano. <i>22.000 Btus</i>	06	2.680,00	13.400,00
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07	/	/
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02	/	/
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01	/	/
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	/	/
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, ofícios, carta, etc...e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02	/	/
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01	/	/
			Valor total	19.200,00

Processo
Nº 003/2020
FLS nº 010
mtl



Estado do Amazonas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Apuí

Av. Treze de Novembro nº305 Praça dos Tres Poderes - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

CNPJ / CPF:		Data:	
Razão Social / Nome:			
Nome Fantasia:			
Capital Social:		Data:	Ramo de Negócio:
Natureza Jurídica:		Insc. Estadual.:	Insc. Municipal:
CNPJ da Empresa Matriz:		É Representante ? (S / N)	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	UF:
DDD:	Tel.:	Contato:	
DDD:	Fax:	E-mail:	
Reg. última alter. do contrato/estatuto		Órgão competente	Data
CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:			
Entidade Fiscalizadora		Código de Inscrição na Entidade	
1.			
2.			
NIRE Nº:	Junta:	Data de Registro:	
Sócios da Empresa			
1. Razão Social /Nome:			
CNPJ/CPF:		Participação Societária:	
2. Razão Social/Nome:			
CNPJ/CPF:		Participação Societária:	
3. Razão Social/Nome:			
CNPJ/CPF:		Participação Societária:	
PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			
1. Nome:			
CPF:		Cargo:	
1. Nome:			
CPF:		Cargo:	
1. Nome:			
CPF:		Cargo:	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		CPF:	
Data: ___/___/___			
Ass. Representante Legal da Empresa:			
Carimbo:		Observações:	

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 033



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COTAÇÃO DE PREÇOS N° 018/2020.

Apuí/AM, 03 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Proprietário da empresa Saturno eletrônica
Neste

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, vem através deste solicitar COTAÇÃO de PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo o detalhamento dos itens estão na Planilha em anexo, sendo:

ESTANTE EM MADEIRA;
COMPUTADORES;
CONDICIONADORES DE AR
MESAS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL;
ROTEADOR;

NÃO INTERESSA PARTICIPAR
DE LICITAÇÃO.

13.128.437/0001-57
Eletro Saturno
G. Bueno da Luz - ME
Rua Rio Acari nº 544 A
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
(97) 3389-1008

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, que deverá ter a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Segue formulário para preenchimento de CADASTRO e/ou ATUALIZAÇÃO de CADASTRO, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do mesmo.

Atenciosamente,

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N°006/2017





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Empresa Saturno Eletrônica
Junho de 2020

- DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02		
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01		
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memória RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05		
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05		
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	06		
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07		
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02		
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01		
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03		
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, ofícios, carta, etc...e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02		
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01		
			Valor total	

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 043
med



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COTAÇÃO DE PREÇOS N° 018/2020.

Apuí/AM, 03 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Proprietário da empresa Magazine
Neste

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, vem através deste solicitar COTAÇÃO de PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo o detalhamento dos itens estão na Planilha em anexo, sendo:

ESTANTE EM MADEIRA;
COMPUTADORES;
CONDICIONADORES DE AR
MESAS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL;
ROTEADOR;

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, que deverá ter a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

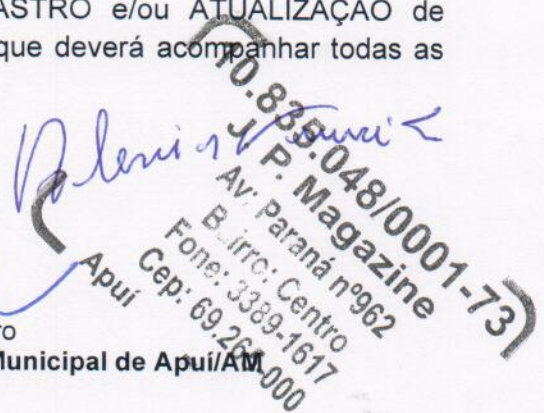
A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Segue formulário para preenchimento de CADASTRO e/ou ATUALIZAÇÃO de CADASTRO, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do mesmo.

Atenciosamente,


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N°006/2017



no momento não temos interesse -



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Empresa Magazin
Junho de 2020

- DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02		
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01		
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memória RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05		
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05		
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	06		
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07		
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02		
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01		
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03		
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, ofícios, carta, etc...e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02		
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01		
			Valor total	



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COTAÇÃO DE PREÇOS N° 018/2020.

Apuí/AM, 03 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Proprietário da empresa Importadora Ferraz
Neste

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, vem através deste solicitar COTAÇÃO de PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo o detalhamento dos itens estão na Planilha em anexo, sendo:

ESTANTE EM MADEIRA;
COMPUTADORES;
CONDICIONADORES DE AR
MESAS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL;
ROTEADOR;

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, que deverá ter a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Segue formulário para preenchimento de CADASTRO e/ou ATUALIZAÇÃO de CADASTRO, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do mesmo.

Atenciosamente,

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N°006/2017





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Empresa Importadora Ferraz
Junho de 2020

- DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Especificações do objeto. ✓

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02	1.290	2.580
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01	1.850	1.850
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memoria RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	5.859,00	29.295,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	1.680,00	8.400
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	06	4.650,00	27.900
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07	495,00	3.465,00
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02	1.760	3.520
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01	1.600	1.600
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	1.900	5.700,00
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, ofícios, carta, etc... e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02	3.800,00	7.600,00
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01	450,00	450,00
			Valor total	92.390,00

10.737.156/0001-03
CARLOS ALBERTO TRINDADE - ME

IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul nº 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000

APUI

AM

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389-1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 017
sub



**Estado do Amazonas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Apuí**

Av. Treze de Novembro nº305 Praça dos Tres Poderes - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

CNPJ / CPF: 10.737.156/0001-03 Data: 23/04/2009
 Razão Social / Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
 Nome Fantasia: IMPORTADORA FERRAZ
 Capital Social: 100.000,00 Data: _____ Ramo de Negócio: _____
 Natureza Jurídica: JURÍDICA Insc. Estadual.: 04.293079-0 Insc. Municipal: 03-0273-38
 CNPJ da Empresa Matriz: _____ É Representante ? (S / N) _____
 Endereço: _____
 Bairro: CENTRO
 Cidade: APUÍ CEP: 6926-000 UF: AM
 DDD: _____ Tel.: 3389-1898 Contato: _____
 DDD: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Reg. última alter. do contrato/estatuto	Órgão competente	Data

CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:

Entidade Fiscalizadora	Código de Inscrição na Entidade
1. _____	
2. _____	

NIRE Nº: _____ Junta: _____ Data de Registro: _____

Sócios da Empresa

1. Razão Social /Nome:	Participação Societária:
CNPJ/CPF:	
2. Razão Social/Nome:	Participação Societária:
CNPJ/CPF:	
3. Razão Social/Nome:	Participação Societária:
CNPJ/CPF:	

PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

1. Nome: <u>CARLOS FERRAZ TRINDADE</u>	Cargo: <u>PROPRIETÁRIO</u>
CPF: <u>684.896.332-15</u>	
1. Nome: _____	Cargo: _____
CPF: _____	
1. Nome: _____	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	CPF:

Data: 29/06/2009

Ass. Representante Legal da Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE

Carimbo:	Observações:
----------	--------------

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
 Av. Rio Grande do Sul nº 883
 Bairro: Centro
 CEP: 69.265-000

APUÍ - AM

Câmara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2020
 FL Nº 058
del



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COTAÇÃO DE PREÇOS N° 018/2020.

Apuí/AM, 03 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Proprietário da empresa I 9 Soluções
Neste

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, vem através deste solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo o detalhamento dos itens estão na Planilha em anexo, sendo:

ESTANTE EM MADEIRA;
COMPUTADORES;
CONDICIONADORES DE AR
MESAS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL;
ROTEADOR;

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, que deverá ter a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

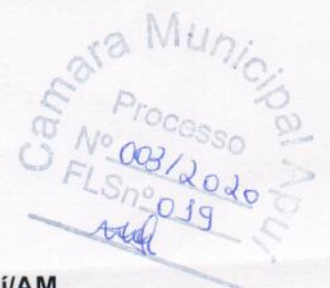
A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Segue formulário para preenchimento de CADASTRO e/ou ATUALIZAÇÃO de CADASTRO, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do mesmo.

Atenciosamente,

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N°006/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM – Av. Treze de Novembro, nº 939 (Praça dos Três Poderes) – Centro – Apuí/AM
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

I 9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui – AM

Página 1 de 1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Empresa Empresa I 9 soluções
Junho de 2020

5 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

5.1 Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com 0,40 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal.	02	1200,00	2400,00
02	Estante em madeira tipo prateleira, medindo 3,00 mt de comprimento por 2,60 mt de altura, com base inferior de 0,70 de largura e parte superior de 0,50 cm de largura, e mínimo 5 divisões horizontal, caracterizando em formato de um cone.	01	1200,00	1200,00
03	Computador ALL IN ONE, tela full HD Led entre 19 e configurações mínimas de HD SSD 256 GB, 04 GB de memória RAM ou superior, processador com no mínimo 4 núcleos de processamento, 7ª geração, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Wi-Fi e uma entrada LAN, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	4900,00	24500,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	2600,00	13000,00
05	Condicionador de ar, tipo Split de 24.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	06	4600,00	27600,00
06	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com gaveteiro de 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza claro e detalhes azul marinho.	07	1450,00	10150,00
07	Mesa para escritório em L de aço, com material compensado ou similar com gaveteiros com 2 gavetas, balcão e pé painel 150/150/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	02	1890,00	3780,00
08	Mesa para escritório em U de aço, com material compensado ou similar com 2 gavetas, balcão e pé painel 170/170/170/75 cm, na cor cinza claro e com detalhes azul marinho.	01		
09	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	2490,00	7470,00
10	Impressora Multifuncional monocromática laser, impressão/cópia/digitalização 1.200x1.200 DPI 600x600 DPI 300X300 DPI preto e branco memória padrão 512 MB, expansível até 1,5 GB duplex impressão frente e verso sem empilhamento padrão alimentação automática de até folhas papel A4, ofícios, carta, etc...e demais formatos menos tamanho, fonte energia 110 volts.	02	4200,00	8400,00
11	Roteador de alta potência, frequência de 2,4 GHZ E 5GHZ, taxa de transferência de até 1200MB, quatro antenas externas, quatro portas FAST ETHERNET e uma WAN.	01	290,00	290,00
			Valor total	

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí

AM

Vanilton F. Tury
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 020
staf



Ata de Registro de Preços n.º 016/2020

Processo Licitatório n.º 035/2020

Pregão Presencial n.º 023/2020 – SRP

No dia 05 (cinco) de junho de 2020, o município de Apuí-AM, por intermédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.812.960/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Antônio Roque Longo**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3295948-6 SSP/AM, inscrito no CPF n.º 017.843.409-44, residente e domiciliado à Av. Rua Rio Grande do Sul, 930 – Centro – Apuí/AM.

Órgão gerenciador do Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Administração, sendo como responsável o Sr. **Alzimar Peixoto da Silva**, brasileiro, secretário de administração, nomeado pela portaria GPA/PMA-AM, n.º 060/2018 de 02 de fevereiro de 2018, residente e domiciliado à Rua Comunicação, s/n.º, Comunicação, Apuí-AM, portador da carteira de identidade n.º 1136265-0 SSP/AM e inscrito no CPF n.º 590.282.892-91.

Base legal:

Nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Municipal n.º 008 de 26 de Fevereiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis.

Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial n.º 023/2020-SRP**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário a empresa:

R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64, localizada na rua Bahia, 18, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Reginaldo de Souza Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade sob n.º 1373978-6 SSP-AM e inscrito no CPF sob o n.º 614.332.092-68, residente e domiciliado na Av. Treze de Novembro, 868, Centro, Apuí-AM;

Carlos Ferraz Trindade inscrita no CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 888, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Carlos Ferraz Trindade, brasileira, portador da cédula de identidade sob o n.º 3360635 SSP-AM e inscrito no CPF sob o n.º 684.896.332-15, residente e domiciliado na Rua Arlindo Marmentini, s/n.º, Centro, Apuí-AM;

N de F da Silva Garcês inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73, localizada na Av. Transamazônica, 878, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pela sua representante legal a Sra. Neuza de Fatima da Silva Garcês, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 67984382 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 015.550.119-42, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, 878, Centro, Apuí-AM

M. M. C. Lima inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Av. Transamazônica, 1179, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Rodrigo Campana Lima, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 20016352 SSP-AM e inscrito no CPF sob o n.º 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, 917, Centro, Apuí-AM, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para premiação**, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

Cláusula Segunda – DO PREÇO – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial n.º 023/2020 - SRP**, conforme o quadro abaixo:

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 021
1 de 21



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Carlos Ferraz Trindade --- CNPJ: 10.737.156/0001-03					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Un	21	Aparelho celular - o aparelho deverá dispor de no mínimo;01 - tecnologia: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - dual-sim; 03 - memória interna de 32gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256gb (micro SD); 04 - 2gb de memória RAM; 05 - processador quad-core.06 - bateria de lítio de 2400 MAH; 07 - câmeras frontal e traseira uma com no mínimo 13mp; 08 - display com visor colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - peso máximo 150g; 10 - conexões: Bluetooth, wireless, usb, gps; 11 - sensores: acelerômetro, sensor de proximidade, impressão digital. Marca: LG a 40s	1.259,00	26.439,00
4	Un	39	Ar condicionado split 30.000 btus, 220v Marca: Agrato	3.800,00	148.200,00
6	Un	36	Ar condicionado tipo janela 7.500 btus, 110/220v - fluido refrigerante ecológico r410-a: não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Sistema de renovação de ar: deixa o ar mais puro e saudável. Dois níveis de velocidade: baixa e alta + modo ventilação. consumo de energia de 14.0 kwh/mês na cor branca. Marca: Gree	1.299,00	46.764,00
7	Un	72	Ar condicionado tipo split 12.000 btus, 220v amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree	1.480,00	106.560,00
11	Un	13	Bebedouro industrial em inox com quatro torneiras gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, capacidade de 100 litros de água gelada, isolamento: EPS, serpentina interna/externa em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, torneiras modelo rosca, compressor, gás r134a (ecológico), termostato com regulagem, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida, tensão: 127 ou 220 volts, altura: 1,30m largura: 0,70cm comprimento: 0,70cm Marca: Canoas	3.500,00	45.500,00
14	Un	11	Cama elástica 4,27m 6 pés com zíper, proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável com manta expandida área interna. Lona de salto em polipropileno com proteção UV, sem emendas e com referência no centro. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo (interno e externo). Hastes galvanizadas revestidas com isotubos coloridos. Rede de proteção interna em polipropileno e entrada com zíper. Escada com degrau colorido em formato de plataforma com plástico (pp) injetado e hastes de aço galvanizada. Puxador de molas. Sapata antiderrapante para contato com o chão. Marca: Toanimi	1.799,00	19.789,00
15	Un	72	Computador de mesa desktop completo, placa mãe com socket LGA 1151, processado com no mínimo 6 núcleos e 2.8ghz, 4gb RAM, 500gb HD, fonte 500w, monitor 18,5 polegadas, teclado usb padrão abnt2, mouse usb mínimo 800dpi, caixa de som. Marca: Toanimi	3.100,00	223.200,00
23	Un	19	Lavadora alta pressão, modelo: HD 5/12 c - 110v. Potência (KW): 1,8; tensão (v): 110; pressão (LB/pol²) (bar): 1160 (80); vazão (l/h): 400; dimensão (mm) (c x l x a): 782 x 387 x 406; peso (kg): 25. Marca: Eletrolux	1.100,00	20.900,00
25	Un	9	Máquina de costura doméstica portátil completa, máquina de costura doméstica portátil completa - elétrica, 31 pontos, luz	985,00	8.865,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 022
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			LED, costura ziguezague, reta, pontos decorativos, pontos flexíveis, prega botão e zíper, 127 a 220v, dimensões da máquina (mm): l. 380 x a. 300 x p.150. Marca: Elgin		
26	Un	5	Máquina de costura overloque - branca, 6 tipos de ponto overloque: overloque estreito, largo, fecho plano, bainha enrolada, ponto cadeia, overloque com 2 fios; braço livre; ajuste do comprimento do ponto; velocidade de até 1.300 pontos por minuto; passagem de linha identificada por cores; estrutura interna de metal; portátil; potência de 105w. Marca: Elgin	999,00	4.995,00
30	Un	23	Nobreak 3000 VA - 08 tomadas, capacidade de energia de saída 3.0 KWATTS / 3.0 KVA, potência máxima configurável (watts), 3.0 KWATTS / 3.0 KVA, tensão nominal de saída, 115v eficiência em carga total 92.0%, topologia, Line interactive, tipo de forma de onda, Onda senoidal, conexões de saída, (1) hard wire 3-wire (h n + g) (bateria de reserva), capacidade de energia de entrada, tensão nominal de entrada, 115v , 120v frequência de entrada 60 hz, tipo de conexão de entrada nbr 14136, comprimento do cabo 1,83metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 90 - 140v, número de cabos de alimentação 1,painel de controle display de led com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de on line : troca de bateria : e sobre carga alarme sonoro soar alarme quando na bateria : alarme distinto de pouca bateria : tom de alarme continuamente sobre carregado, proteção contra surtos e filtragem regime nominal de picos de tensão de energia 960joules. Marca: Sahara	2.600,00	59.800,00
31	Un	13	Projektor, tipo de projetor: teto e mesa. Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+. Luminosidade: 2700 ANSI lumens. Lâmpada: tipo 200w uhe (e-torl). Lente: foco manual / zoom óptico; índice de projeção / throw ratio 1,45 - 1,96; distância de projeção 0,88 - 10,44 metros; tamanho da imagem 22 - 350. Outras funções: cores reais e 3x mais brilhantes; conecte diversos equipamentos e gere imagens de alta qualidade através da conexão hdmi; conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones; instalação fácil e flexível. Requisitos do sistema, digital: NTSC/ntsc4.43/PAL/PAL-M/PAL- /pal60/secam; analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Conexões entrada: HDMI x 1; computador: VGA RGB (d-sub 15-pinos) x 1; s-video: mini DIN x 1; vídeo composto: RCA (amarelo) x1; usb tipo a x 1 (memoria usb, Wi-Fi); usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle); áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); controle: rs-232 x 1; voltagem bivolt. Marca: epson	2.200,00	28.600,00
32	Un	32	Quadro branco magnético 200 cm x 120 cm, dupla função: quadro para escrita e quadro magnético. Moldura em alumínio. Tela em chapa metálica. Superfície suave e durável. Fácil de apagar. Pode ser usado nas posições horizontal ou vertical. Suporte em alumínio para apagador. Fixação por 2 pontos. Pontos de fixação ocultos. Marca: Stalo	794,00	25.408,00
34	Un	25	Smart TV led 42" full HD conversor digital wi-fi, tipo de Tv: SMART TV. Cor: preto. Tecnologia da tela: LED. Polegadas: 42". Resolução: full HD. Taxa de atualização: 60hz. Taxa de atualização com tecnologia: 60hz. Recursos de video. Progressive scan, ginga, dnr, receptor dtv, cc, info, guide, sleep. Recursos de áudio: sap/mts, som surround, equalizadores de som predefinidos. Potência do áudio (rms) 20 wrms. Quantidade de entradas usb 1. Local das entradas usb: 1 entrada lateral. Quantidade	2.100,00	52.500,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 023
matf



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			de entradas hdmi: 3. Local das entradas hdmi 2 entradas traseiras. Outras conexões entrada de vídeo e áudio estéreo (rca); saída de áudio digital coaxial; entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo; 2 entradas usb 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; entrada rj45!; saída de áudio estéreo; dispositivo wireless integrado. Wi-fi: wi-fi integrado. Marca: AOC		
36	Un	38	Tv lcd 32" full hd 1080p, resolução no painel 1920 x 1080p. Contraste dinâmico de tela 50.000:1. Tempo de resposta (típico) 5 ms. Aprimoramento de imagens. 3p com pixel plus hd. 3/2 - 2/2 motion pull down 3d combfilter. Active control com light sensor. Aprimoramento de cores. Eliminação de linhas serrilhadas. Luminance transient improver (lti). Redução de ruído 2d/3d. 1080p e processamento de 24/25/30 hz. 1080p e processamento de 50/60 hz. Hd natural motion. Conexões multimídia usb. Marca: AOC	1.557,00	59.166,00
38	Un	55	Ventilador de teto 3 pás em aço, modelo: teto comercial aço. Diâmetro: 96 centímetros. Número de pás / hélices: 3 pás. Material da pá / hélice: metal. Potência do motor: 130,0 watts. Número de velocidades: 3 velocidades. Recursos e características: silencioso exaustor. Marca: Delta	195,00	10.725,00
40	Un	36	Nobreak 1400va onda senoidal pura, características de entrada: - tensão nominal [v~]: 115/127/220 (automático) - variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [v~]: 89 a 138 (rede 115/127v~) 181 a 251 (rede 220v~) - variação máxima de tensão em modo rede [v~]: 89 a 140 (rede 115/127v~) 175 a 260 (rede 220v~) - frequência de rede[1] [hz] 60 ± 4 - plugue do cabo de força: padrão nbr 14136 Características de saída - potência máxima [va]: 1400 - fator de potência: 0,7 - tensão nominal [v~]: 115 - regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede) - frequência: 60hz ± 1% (para operação bateria) - forma de onda do inversor : senoidal pura - número de tomadas : 5 tomadas padrão nbr 14136 Características gerais - rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) - bateria interna 1 bateria 12vdc/7ah 2 baterias 12vdc/7ah - bateria externa (opcional) 12vdc/máximo 80ah - peso líquido [kg] 12,16 - dimensões (a x l x p) [mm] 175 x 106x 415 210 x 135 x 416 - comprimento do cabo de força do ups [mm] 1500 ± 50 - comprimento do cabo usb [mm] 1750 ± 50 (tipo a-b) - máxima energia de surto[2] [j] 700 Marca: Senoidai	1.695,00	61.020,00
41	Un	38	Ar condicionado tipo split 9.000 btus, 220v amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 17,1 kwh/mês na cor branca. Possui 4 velocidades de ventilação e atinge temperaturas entre 16 e 30 graus. Marca: GREE	1.585,00	60.230,00
45	Un	67	Cadeira de escritorio diretor - tubos de aço e polipropileno, suporta 120 kg, giratória, reclinável, tecido telado, pés polipropileno cromado, largura aberta 60 cm, altura (aberto) 90 a 100 cm, profundidade (aberto) 50 cm, cor preta, encosta fixo. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado	485,00	32.495,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FL. Snº 024
sul



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			pela secretaria solicitante. Marca: NB		
48	Un	4	Drone com camera 4k - tipo de item: rc quadcopter material: abs peso (incluindo bateria e hélices): 1280g tamanho diagonal (incluindo hélices): 590mm. Max velocidade de subida: 5m/s velocidade de descida do max: 3m/s hover precisão: vertical: +/- 0,1 m (quando a visão de posicionamento está ativo) ou +/- 0,5 m horizontal: +/- 1,5 m. Max speed: 16m/s (modo atti, sem vento). Max altitude acima do nível do mar: 6000m temperatura operacional: 0° c a 40° c modo gps: gps/glonass. Câmera: sensor: sony exmor 1/2.3'. Pixels efetivos: 12,4 m (total de pixels: 12.76m). Lente: fov 94 ° 20 mm (equivalente a 35mm formato) f/2.8, foco no 8 gama iso: 100-3200 (vídeo) 100-1600 (foto). Velocidade do obturador: 8s -1/8000s imagem max size: 4000 x 3000 ainda modos de fotografia: único tiro. Burst tiro: 3/5/7 tiros. Auto exposição bracketing (aeb): 3/5. Bracketed quadros em 0,7 ev bias. Time-lapse vídeo modos de gravação: professional. Uhd: 4096x2160p 3840x2160p de 24/25, 24/25/30. Fhd: 1920x1080p 24/25/30/48/50/60. Hd: 1280x720p 24/25/30/48/50/60. Tipos com suporte sdcard: micro sd. Capacidade máxima: 64gb. Classe 10 ou uhs-1 classificação necessária (não acompanha). Max bitrate de vídeo armazenamento: phantom 3 professional: 60 mbps suportados formatos de arquivo: fat32/exfat. Foto: jpeg, dng. Vídeo: mp4, mov (mpeg-4 avc /h.264) temperatura operacional: 0° c a 40° c. Marca: Eachine	3.100,00	12.400,00
53	Un	15	Impressora multifuncional laser color com wireless, impressora multifuncional laser color com wireless - Funções: impressão, cópia, digital, fax, email. Admite multitarefas. Velocidade de impressão (preto): normal: até 28 ppm. Velocidade de impressão (cor): normal: até 28 ppm. Primeira página impressa (pronta): preto: em até 8,9 segundos; cor: em até 9,8 segundos. Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Qualidade de impressão colorida (melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Ciclo de trabalho (mensal, a4): até 50.000 páginas. Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: laser. Velocidade do processador: 1200 mhz. Monitor: tela de toque intuitiva color graphic display (cgd) de 4,3". Voltagem 110v. Conteúdo da embalagem; 01 impressora, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Marca: Epson	3.525,00	52.875,00
54	Un	25	Longarina 04 lugares - material em polipropileno cor azul Marca: NB	785,00	19.625,00
56	Un	27	Monitor LED 18,5" widescreen. tipo de monitor: led: tamanho da tela: 18,5"; resolução máxima 1366 x 768 @ 60 hz (hd); pixel pitch: 0,3 mm; brilho: 200 cd/m2; contraste: 10.000.000:1; (relação de contraste dinâmico); ângulo de visão: 90° horizontal / 65° vertical; tempo de resposta: 8 ms; pedestal incluso: sim; conexões: analógico (rgb); cor do produto: preto; voltagem: bivolt. Marca: Knup	599,00	16.173,00
67	Un	31	Cadeira office web com regulagem de altura, enconsto telado, cadeira office giratória, estrutura em madeira e aço, revestimento em malha e pp, preenchimento em espuma, regulagem de altura, pés com rodízios, peso máximo permitido: 90 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: NB	885,00	27.435,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 025
ml



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

68	Un	120	Cadeira plástica com braços branca, cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2,400kg. Capacidade: 154 kg. o produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Spazio	62,00	7.440,00
69	Un	52	Cadeira secretaria - na cor verde, base fixa de aço carbono cromado, assento e encosta polipropileno injetado, sem braço. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: NB	275,00	14.300,00
76	Un	10	Impressora multifuncional wireless, tipo: laser. Imprime frente e verso: sim. Sistema de impressão: preto e branco. Conexões: usb. Wireless: sim. Recursos: HP; eprint; apple airprint; wireless direct printing; certificação mopria; google cloud print 2.0; aplicativos móveis. Velocidade de impressão: carta: até 40 ppm preto; velocidade de impressão da primeira página: em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100v) preto. Resolução máxima da impressão preto (melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados. Ciclo mensal de trabalho: 750 a 4000 páginas; máximo mensal (carta): até 80.000 páginas. Capacidade da bandeja bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2 de entrada: 250 folhas; bandeja de saída para 150 folhas. Tipo do papel para impressão bandeja 1: carta; ofício (legal); executivo; ofício (8,5 x 13 pol.); a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês; cartão postal japonês duplo girado; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5, envelope dl; tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; b6 (jis); 10 x 15 pol.; declaração; bandeja 2 e bandeja 3: carta; ofício (legal); executivo; ofício (8,5 x 13 pol.); a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 5 x 8 pol.; b6 (jis).conteudo da embalagem; 01 impressora, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso peso líq. Aproximado do produto (kg) 12,9kg. Marca: Epson	1.625,00	16.250,00
78	Un	18	Mesa domestica 2,0mt x 0,8mt, mesa de uso doméstico em madeira, 4 pés, medindo (t x l) 200cm x 80 cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	785,00	14.130,00
79	Un	17	Mesa em l para escritório com gavetas, estação de trabalho; fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em mdp. Acabamento: uv/verniz. Tampo em mdf com acabamento em lacca. Suporte retrátil para teclado com corredeiras metálicas. Gavetas com corredeiras metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	785,00	13.345,00
85	Un	2	Beliche aço / ferro - suporta até 150 kg distribuídos - totalizando 300 kg por beliche, dimensões (cm) : altura total: 180 e altura do piso para 1º cama: 40, altura livre entre uma cama e outra: 120, largura total: 86, comprimento total: 197, largura interna: 80, comprimento interno: 191, paredes: 0,9 mm à 2,0 mm, - dimensões do colchão (cm): Padrão solteiro larg. 78 x comp. 188 Marca: Primoart	850,00	1.700,00
86	Un	20	Cadeira escolar estofada com prancheta frontal, estrutura em tubo de aço 7/8, com gradil porta livros, pintura com tinta epoxi-po, assento e encosto em compensado, anatômicos, estofados com	265,00	5.300,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 026
awd



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			espuma de 30mm, densidade 28mm, revestido em tecido ou courvim, prancheta frontal em mdf e revestida em fórmica fosca. Assento: 380x400x30mm; encosto: 180x400x30mm; prancheta: 470x340x15mm; altura até o assento: 420mm, altura total: 770mm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: NB		
87	Un	9	Caixa som trio selada 38 l alto falante 12 polegadas driver tweeter, feita em mdf e agl com 15mm de espessura, revestimento em carpete, com acabamento e qualidade para instalação com facilidade. Com 38 litros de capacidade e medidas aproximadas de 37cm de altura, 64cm de largura, 23cm de profundidade superior e 33cm de profundidade inferior. Feita com material resistente e durável. Marca: Sankey	1.210,00	10.890,00
88	Un	50	Câmera bullet hdcvi com infravermelho, câmera bullet hdcvi com infravermelho - resolução hd (720p), 20 m de alcance ir, lente megapixel de 2.8 mm, case plástico com proteção anti-uv, proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. Marca: Foxcom	195,00	9.750,00
89	Un	53	Câmera dome hdcvi com infravermelho, câmera dome hdcvi com infravermelho - resolução hd (720p), 20 m de alcance ir, lente megapixel de 2.8 mm, case plástico com proteção anti-uv, proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. Marca: Foxcon	205,00	10.865,00
90	Un	19	Carro funcional de limpeza geral, carro funcional de limpeza geral - três plataformas, sendo a inferior dotada de encaixe para o conjunto balde-espremedor, com quatro rodízios; uma bolsa plástica para acondicionamento de resíduos; suportes para organização de cabos e placa sinalizadora, contendo uma placa de sinalização de piso molhado. Marca: Brasilimpa	625,00	11.875,00
91	Un	2	Dvr (gravador digital de vídeo) tribido Dvr (gravador digital de vídeo) tribido - entrada para 16 canais, suporta entradas de vídeo hdcvi/analógico/ip, compressão de vídeo dual-stream h.264, hdcvi 1004/1008/1016; gravação de todos os canais em 720p, saídas de vídeo vga e hdmi simultâneas, reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, compatibilidade com onvif, posicionamento 3d inteligente com câmeras speed dome, suporta 1 hd sata e 2 interfaces usb 2.0, monitoramento multi plataformas: interface web, sim e isic, edição de áudio e vídeo. Marca: Intelbras	1.490,00	2.980,00
93	Un	37	Fonte cftv 16 saidas 12v 5a para circuito de vigilância, fonte cftv 16 saidas 12v 5a - fonte para alimentação de câmeras, potência total de 60w, entrada de 100 ~ 240vca (± 10%), saída única 12vcc - 5a máximo a 14vcc - 4,3 máximo (barra de conectores), 16 saidas 12vcc 500ma com proteção individual e led indicador (conectores borne), filtro especial contra interferência na imagem Marca: Intelbras	255,00	9.435,00
94	Un	5	Mesa de tênis de mesa, tampo em MDF 15mm com acabamento em laca azul fosca e linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados (dobráveis) em ferro, pés com proteção e pintura eletrostática preta, rodas na parte inferior do tampo. Medidas oficiais que atendem os padrões da ittf (international table tennis federation) e oficializada pela fptm (federação paulista de tênis de mesa). Imagens meramente ilustrativas. Dimensões da mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m. Dimensões da embalagem: 1,40 x 1,54 x 0,09 m. Peso: 65,6 kg bruto. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Procopio	850,00	4.250,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 027
duj



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

96	Un	4	Microondas com painel integrado 31l, classificação energética: a; frequência 60 hz; capacidade (l)31l; dimensões (axlxp): 32,6 cm x 52,1 cm x 42,5 cm; tensão 127v / 220v. Marca: Mistic	585,00	2.340,00
97	Un	8	Mini system, 1800w de potência; gravador de efeitos; funções dj; dj mix; multi bluetooth; multi playlist; +potência; sound sync wireless; tensão/voltagem bivolt; mídias compatíveis cd, cd-r/rw; dispositivos usb; formatos compatíveis mp3; outras conexões multi bluetooth, sound sync wireless, dual usb, portable in e aux in l/r; dimensões unid. Principal (LxAxP)mm 45x16x35,5cm; dimensões caixa acústica (lxaxp)mm 32,1x45,4x30,1cm; consumo 250w; cor preto. Marca: Mistic	525,00	4.200,00
100	Un	4	Tela de projeção 100 polegadas retrátil, tela retrátil com enrolamento automático por mola motora - necessita de ponto de fixação em parede ou teto. Possui estrutura em aço com tratamento fosfático e pintura eletrostática. Sistema de multi-parada, proporcionando um ajuste fácil da altura da tela. Especificações técnicas: - tecido tipo matte white (tela branca com fundo preto); - superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; - estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; - parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; - com fixação no teto ou parede; - área de projeção (a x l): 152,00 x 203,00cm. Marca: Datashow	785,00	3.140,00
101	Un	10	TV LCD 47" full hd 1080p tv digital, resolução no painel 1920 x 1080p. Contraste dinâmico de tela 50.000:1. Tempo de resposta (típico) 5 ms. Aprimoramento de imagens. Pixel plus hd. 3/2 - 2/2 motion pull down. 3d combfilter active control com light sensor. Aprimoramento de cores. Eliminação de linhas serrilhadas. Luminance transient improver (lti). Redução de ruído 2d/3d. 1080p e processamento de 24/25/30 hz. 1080p e processamento de 50/60 hz. Hd natural motion. Conexões multimídia usb. Marca: AOC	2.690,00	26.900,00
103	Un	2	Tenda 4x4, tenda 4x4m, em chapa de ferro tubular 16 e 18 soldada por sistema mig. Galvenização de alta resistencia, com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Lona de cobertura em pvc calambado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo Marca: MOR	599,00	1.198,00
104	Un	23	Longarina 03 lugares - polipropileno, estrutura cromada na cor verde, 150 cmx78cm, sem braço. Marca: NB	585,00	13.455,00
105	Un	32	Longarina 3 lugares, altura: 82cm; largura: 150cm; profundidade: 56cm; características técnicas: assento e encosto em polipropileno Marca: NB	785,00	25.120,00
106	Un	34	Longarina 4 lugares, altura: 82cm; largura: 150cm; profundidade: 56cm; características técnicas: assento e encosto em polipropileno. Marca: NB	880,00	29.920,00
111	Un	30	Colchão hospitalar impermeável tamanho solteiro Colchão hospitalar impermeável tamanho solteiro - composto em espuma 100% poliuretano selada, ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais. medidas do colchão: 138(larg) x 188(comp) x 12(alt) cm. Marca: Corine	385,00	11.550,00
115	Un	1	Régua poe 10 portas blindado / aterrado, régua poe 10 portas blindado / aterrado - 10 portas lan conector blindado + 10 portas poe conector blindado. Sinalização led porta poe. Fornecido em	325,00	325,00

Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2020
FLSnº 028
Mest



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			caixa metálica preta com suporte para fixação e com fio terra para aterramento. Marca: DL		
117	Un	2	Motor popa 25 hp, altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (kw/hp): 25. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: fluxo direcionado. Ignição: microcomputador cdi. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: braço de comando. Lubrificação: pré-mistura. Sistema de partida: elétrica. Sistema de inclinação: manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 w. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de alimentação: carburador. Sistema de exaustão: através do hélice. Sistema de lubrificação (pré mistura): gasolina, óleo tc-w3 - 2t - 40:1. Marca: Mercury	15.100,00	30.200,00
Total do proponente					1.450.522,00

N de F da Silva Garces --- CNPJ: 84.540.723/0001-73					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
8	Un	76	Ar condicionado tipo split 18.000 btus 220v, amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 33,6 kwh/mês na cor branca. Com gás refrigerante r-410, o que ajuda na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio. Marca: Agratto	2.222,00	168.872,00
24	Un	15	Liquidificador industrial 10 litros, tipo: baixa rotação; copo: aço inox. Rotação: 3500 rpm; frequência: 60 hz; isolamento: classe f; peso: 11.450kg. Tensão: bivolt 127v/220v. Potência: 1200w/1000w. Marca: Colombo	790,00	11.850,00
27	Un	9	Microfone sem fio duplo wireless uhf digital bivolt 50mt, sistema de redução de ruído dbx. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído pop ligado e desligado. Alcance até 50 metros. Possuir ampla resposta de frequência, elevado ratio sin. Alcance de frequência: uhf 730-830mhz. Estabilização de frequência: <=30ppm. Faixa dinâmica: >90db.t.h.d: <0.5%. Sensibilidade: 5dbu (sinad=20db). Resposta em frequência: 40hz~20khz =3db. Saída de áudio: 0=500mv/0 = 300mv. Fonte de energia: ac 100~240v (bivolt)/45-60hz. Modulação: fm. Proporção p/n ou f/n: >80db. Externo: dc 16~20v. Desvio máximo: =50khz. Harmônicos altos: 40db. Intervalo de cobertura: 100m. Pannel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenase botão on/off. Pannel traseiro com saídas balanced a (microfone 1), balanced b (microfone 2) para equalização, saída para fonte e saída mix p10. Marca: Tomato	250,00	2.250,00
39	Un	26	Impressora multifuncional ecotank, jato de tinta, colorida, wi-fi bivolt, resolução: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: - máxima: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm - normal: em preto 15 iso ppm e em cores 8 iso ppm - automática frente e verso: em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppm, acompanhando uma garrafa de tinta de cada cor utilizado na impressão do produto. Marca: Epson	1.479,00	38.454,00
49	Un	20	Fogão 4 bocas elétrico com forno, cor branco. Capacidade do forno (litros) 61,5. Bivolt. Potência dos queimadores - rápido: 2,75kw. Semi-rápido: 1,65kw. Consumo de energia a (menos	500,00	10.000,00

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 029
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			25% de consumo) Marca: Braslar		
77	Un	40	Liquidificador 350w doméstico, n.º de velocidades 2. 2 velocidades + função pulsar. Copo em pp inquebrável. Faca integrada em aço inoxidável. Trava-cabo patenteado. Função pulsar sim. Função autolimpeza não. Copo polipropileno. Consumo de energia (kw/h) 0,35. Capacidade total do copo (litros) 1,500. Capacidade útil do copo (litros) 1,250. Potência (w) 350. Tensão/voltagem 127v/220v. Marca: Mondial	124,00	4.960,00
81	Un	23	Sandueira e grill em inox - consumo de energia (kw/h) 0,85 kw/h (110v); 0,64 kw/h (220v), potência (w) 850w (110v); 640w (220v)tensão/voltagem 110v/220v. Marca: Semp	94,00	2.162,00
83	Un	8	Batedeira planetária turbo inox 11 velocidades doméstica Nº de velocidades 12 Função pulsar sim Batedores p/ massas leves sim. Batedores p/ massas pesadas sim. 01 batedor de claras em neve. Tigela inox. Consumo de energia (kw/h) 0,5. Potência (w) 500. Capacidade (l) 4. Marca: Philco	581,99	4.655,92
92	Un	5	Fatiador de frios, corpo inox. Portátil, espessura ajustável, de 0 a 18 mm. 127v, 100w. Marca: Lenox	600,00	3.000,00
99	Un	10	Scanner de documentos - digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados, velocidade de digitalização 35 ppm/70 ipm ¹ , capaz de processar lotes de documentos, digitaliza frente e verso de um documento de uma só vez (até 35 paginas por minuto), alimentador automático para 50 folhas. Marca: Epson	3.000,00	30.000,00
110	Un	2	Coifa cfa190 90cm 127v inox Possuir 90cm de largura. Altura regulável do duto. Possui dupla função: exaustor que direciona o ar para o exterior, e depurador, filtra o ar por meio de um filtro de carvão ativado e direciona novamente para dentro da cozinha. 3 velocidades, maior potência e eficiência. Lâmpadas embutidas para facilitar na hora do preparo dos pratos. Corpo em aço inox escovado. Lavável: facilidade de limpeza. Filtro metálico e filtro de carvão: elimina odores desagradáveis quando usado na função depurador. Características técnicas: modelo: cfa190-127 Tensão: 127v. Potência: 220w. Consumo: 0,22kwh. Peso: 14,6kg. Comprimento: 36,5cm. Largura: 99cm. Altura: 52,5cm. Marca: Cadence	1.300,00	2.600,00
112	Un	1	Motor de popa 40 hp 2t, altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (kw/hp): 29,4/40. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: fluxo direcionado Ignição: microcomputador cdi. Relação de transmissão: 13:26(2,00). Sistema de operação: braço de comando. Lubrificação: pré-mistura. Sistema de partida: elétrica. Sistema de inclinação: manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 w. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de alimentação: carburador. Sistema de exaustão: através do hélice. Sistema de lubrificação (pré mistura): gasolina, óleo tc-w3 - 2t - 40:1. Capacidade do alternador (a): 6,7. Marca: Mercury	21.103,00	21.103,00
113	Un	30	Piso estrados de polipropileno - alto palete reforçado 82x41x13 cm. possuir encaixe para fixar um ao outro. Marca: Pisoplastic	300,00	9.000,00
116	Un	2	Motor de popa 15 hp, altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso	8.500,00	17.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 030
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

		(kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (kw/hp): 15. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: fluxo direcionado. Ignição: microcomputador cdi. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: braço de comando. Lubrificação: pré-mistura. Sistema de partida: elétrica. Sistema de inclinação: manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 w. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de alimentação: carburador. Sistema de exaustão: através do hélice. Sistema de lubrificação (pré mistura): gasolina, óleo tc-w3 - 2t - 40:1. Marca: Hidea		
Total do proponente				325.906,92

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 031
[assinatura]

R. de Souza Santos Comercial --- CNPJ: 01.776.529/0001-64					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
9	Un	12	Batedeira planetária bps-05-n 127v 5 litros, equipada com sistema de variação contínua de velocidades. Cuba de aço inox de 5 litros. Estrutura em alumínio fundido. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Marca: Aino	630,00	7.560,00
12	Un	73	Bomba água vibratória submersa 127v saída 3/4 pol. tensão: 127v potência 300w nº de fases: monoaplicação: para bombeamento de água em poços, reservatórios, cisternas e aplicações de pequeno porte em uso doméstico. Vazão de 200 à 1200 l/h à 65 metros. Marca: Planalto	337,00	24.601,00
13	Un	17	Caixa acústica amplificada 100w, caixa de som moderna, resistente e preparada para uso em ambientes internos ou externos. Tipo de gabinete: sistema dutado. Dimensões máxiimas (a x l x c): 235mm x 165mm x 158,8mm. Potência recomendada do amplificador: 20 a 100 watts. Frequências de crossover: 2300 hz 12 db/oitava. impedância nominal: 8 ohms. Marca: Frahn	660,00	11.220,00
17	Un	14	Dvd player com karaokê - possui entrada usb, controle remoto, função pontuação, acompanha microfone, função karaokê, mídias compatíveis dvd, dvd-r/rw, dvd+r/rw, cd, cd-r/rw,vcd, svcd, formatos compatíveis jpeg, wma e mp3, Tensão/voltagem bivolt. Marca: Mondial	200,00	2.800,00
19	Un	14	Freezer horizontal 2 portas, 477 litros. Peso: 88 kg. Dimensões (axlpx): 915mm x 1555mm x 763mm. Dreno de degelo. Marca: Gelopar	3.200,00	44.800,00
20	Un	20	Geladeira 280 litros frost free, geladeira / refrigerador - 2 portas. Cor: branco. Eficiência a. Capacidade freezer (l)60. Tipo de degelo frost free. Dimensões sem embalagem largura 56cm; altura 168.1cm; profundidade 68.2cm; peso 52.5kg. Marca: Esmaltec	2.200,00	44.000,00
21	Un	17	Geladeira duplex frost free 400l, tipo de degelo frost free. Tipo de porta duplex. Quantidade de portas 2. Cor branco. Capacidade líquida de armazenamento refrigerador + freezer 400 litros. Refrigerador 311 litros. Freezer 89 litros. Marca: Eletrolux	2.900,00	49.300,00
37	Un	46	Ventilador de mesa 30cm 3 velocidades. Indicado para uso doméstico. Potência 45 w. Velocidades 3. Certificação do inmetro brp 235807. Recursos: quantidade de pás 3. Inclinação ajustável: sim. Protetor térmico: sim. Fusível de segurança: sim. Tipo de acionamento manual. Grade removível lavável. Desmontável sim. Alimentação 110 volts.	130,00	5.980,00



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			Marca: Mallory		
43	Un	22	Armário de aço para pasta a z com portas, (mod. Rcpespe) chapa 26-0, 45 mm 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, fechadura cilíndrica tipo uale c/ 02 chaves, 02 portas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Amapá	1.900,00	41.800,00
44	Un	34	Arquivo aço com 04 gavetas, o arquivo de aço para otimizar diversos documentos, pastas, álbuns e livros do seu escritório. Desenvolvido em material resistente. Possui chave e quatro gavetas espaçosas de fácil manuseio, que deslizam por trilho. Montado na sede do setor solicitante. Marca: Amapá	861,00	29.274,00
46	Un	32	Cadeira office presidente plus com função relax e regulagem de altura confortável e resistente, prática e durável, apoio para a cabeça, com regulagem de altura à gás, rodízios em náilon (poliamida), base cromada. Encosto reclinável. Altura do assento ao chão: 45 - 53,5 cm. Composição (braços): ferro, polipropileno (pp), poliuretano. Composição (revestimento): poliuretano. Composição (encosto): policloreto de vinila (pvc), poliuretano, capacidade de 150 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Best	725,00	23.200,00
52	Un	13	Impressora multifuncional jato de tinta colorido, impressora multifuncional jato de tinta colorido, especificação: alta resolução-suporta até 5.760 x 1.440 dpi super velocidade de 33ppm em preto 15 ppm em colorido digitação profissional scanner de 48bits e 600x200 dpi área máxima de impressão 21,6x29,7cm. Marca: HP	620,00	8.060,00
58	Un	4	Motosserra a gasolina 3.9 hp 61.5 cc, cilindrada: 61,5 cm ³ / 3,8 pol ³ . Potência: 2,9 kw / 3,9 hp. Velocidade máxima na potência encontrada: 8300 rpm. Volume do tanque de combustível: 0,75 lit / 25,36 fl oz. Velocidade em marcha lenta: 2500 rpm. Vela de ignição: champion rcj7y. Espaço do eletrodo: 0,5 mm / 0,02". Marca: Kawashina	1.300,00	5.200,00
59	Un	11	Pulverizador costal 20 litros, capacidade - 20 litros. Tipo - costal. Sistema de pressão - compressão prévia, que proporciona pulverização contínua e uniforme. Pressão de trabalho - 0,2 a 0,4 mpa. Acionamento da bomba - tipo pistão. Comprimento da lança - 55 cm. Comprimento da mangueira - 1,20 cm. Peso do produto - 2,8 kg. Tamanho do produto: 34x18x48cm. Marca: Palisad	190,00	2.090,00
65	Un	3	Bebedouro purificador capacidade do reservatório:1.2litro(s), suporta galões de até 20 litros, cor branca, níveis de temperatura: gelada e natural, filtrar e purificar, voltagem 110v, dimensões: 43.4 cm de profundidade, 31 cm de altura, 37 cm de largura, 10 5 kg. Marca: Esmaltec	620,00	1.860,00
66	Un	63	Cadeira escritorio diretor em pu, cadeira escritorio diretor em pu - fibra sintética preta, giratória, encosta ondulado, descanso para braço em metal cromado, largura 47 cm, profundidade 47 cm, altura máxima 55 cm, peso máximo 140 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Best	620,00	39.060,00
71	Un	19	Espremedor de frutas 300w, potência: 300 w, volume do copo: 1 litro (alumínio), bica e tampa: alumínio, dimensões aproximadas da embalagem : 39 x 19 x 19 cm, peso aproximado da embalagem: 4,5kg, bivolt. Marca: Arbel	355,00	6.745,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 063/2020
FLS nº 032
rdl



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

72	Un	9	Freezer expositor vertical 1 porta, expositor vertical 300l. 1 porta. Expositora de bebidas 300 litros, vertical com porta de vidro duplo e gabinete em metal. Tem degelo automático, iluminação interna e pés com regulagem de altura. 127v. Prateleiras reguláveis. Marca: Esmaltec	5.160,00	46.440,00
80	Un	11	Panela de arroz elétrica - capacidade de preparar até 05 xícaras de arroz, sistema de aquecimento automático, acompanha espatula, copo dosador, coletor de água, luzes indicando funcionamento, acabamento em aço inox. Marca: Best	140,00	1.540,00
82	Un	14	Balança digital, até 150kg com medidor de gordura - medição de água corporal. Marca: Mallory	90,00	1.260,00
102	Un	4	Fogão industrial 4 bocas com forno, fogão industrial bravo 4 bocas com forno vermelho - mesa esmaltada à fogo com esay clean; - corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - espalha chamas do queimador central em cobre; fogão com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; isolamento termico com lã de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador, alimentação a gás glp, altura 780mm - largura 800mm profundidade 800mm medidas internas do forno altura 445mm - largura 640mm e profundidade 720mm. Marca: Iron	1.480,00	5.920,00
109	Un	6	Climatizador de ar, refresca e umidifica. Reduz a sensação térmica em até 4,5°C por meio da função ventilar e umidificar. Tanque removível com visor de nível de água, rodinha 360° e puxador ergonômico; design inteligente ao seu favor. Largura (cm): 23.8. Altura (cm): 68.3. Profundidade (cm): 30.2. Peso líquido (kg): 5.1. Capacidade máxima de água 5.5 litros. Marca: Lg	516,00	3.096,00
118	Un	50	Ventilador de parede 5 pas 110 v, o ventilador de parede é potente e baixo nível de ruído. Consegue ventilar ambientes inteiros com menos consumo de energia. O ventilador de parede de 5 pás confere ainda mais potência. São 130 watts para produzir mais vento. Possui controle de velocidade, são três níveis distintos; ângulo de inclinação de até 30 graus; botão de oscilação, o ventilador possui uma abrangência maior de funcionamento. Contém duas grades de proteção impedindo o acesso às hélices, vem com cabo elétrico de 1,6 metros. Marca: loren	226,00	11.300,00
Total do proponente					417.106,00

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FL Nº 033
MML

M. M. C. Lima --- CNPJ: 02.338.791/0001-90					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
2	Un	77	Ar condicionado 18.000 btus frio, ar condicionado 18.000 btus frio - tipo janela, 220v Marca: Springer	1.950,00	150.150,00
3	Un	59	Ar condicionado split 24.000 btus, ar condicionado split 24.000 btus, 220v Marca: Arfree	3.250,00	191.750,00
5	Un	99	Ar condicionado tipo janela 10.000 btus, 110/220v ar-condicionado de janela fluido refrigerante ecológico r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio. Possui sistema de renovação de ar, permitindo a troca do ar dissipando odores do ambiente, além de emitir um baixo nível de ruído.	1.500,00	148.500,00



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			Consumo de energia de 20,4 kwh/mês na cor branca. Marca: Arfree		
10	Un	33	Bebedouro industrial em inox com duas torneiras, gabinete em aço inox 430, protegido com pvc na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, capacidade de 100 litros de água gelada, isolamento: eps, serpentina interna/externa em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, torneiras modelo rosca, compressor, gás r134a (ecológico), termostato com regulagem, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida, tensão: 127 ou 220 volts, altura: 1,30m largura: 0,70cm comprimento: 0,70cm Marca: Knox	2.880,00	95.040,00
16	Un	33	Computador portátil (notebook), computador portátil (notebook) - intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memória ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddr2 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br; mouse touchpad com 02 (dois) botoes integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo	3.700,00	122.100,00
18	Un	9	Forno industrial a gás, altura: 1250mm altura com vidro aberto: 1510mm largura: 920mm profundidade: 645mm consumo de gás glp: 1,20kg/h medidas da câmara altura: 270mm largura: 800mm profundidade: 600mm - forno para pizzas, bolos, pães e similares; - somente no modelo simples (1 câmara); - pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; - sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina, com contra-peso; - queimador infravermelho para gratinar e dourar alimentos; - bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; - acompanha uma esteira reforçada por câmara; - queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita; - isolamento em lã de rocha; - termômetro na lateral do forno; Marca: Guidani	1.680,00	15.120,00
22	Un	49	Impressora com tanque de tinta lateral impressão papel a4 impressora com tanque de tinta lateral impressão papel a4 - funções impressora, copiadora e scanner resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão 33 ppm (preto), 15 ppm (cores) capacidade de entrada do papel 100 folhas de papel a4 capacidade de saída do papel 30 folhas de papel a4 tamanhos de papel suportados a4, a5, a6, b5 impressão duplex manual wi-fi sim compatibilidade windows xp, vista, 7, 8, 10, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x resolução máxima do scanner 1200 x 2400 dpi digitalizar para pdf sim, impressão de até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto, imprima até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal (iso), acompanha uma garrafa de tinta de 1l (preto), uma (ciano), uma (magenta) e uma (amarela). Marca: Samsung	1.500,00	73.500,00
28	Un	63	Nobreak 1200 VA, topologia 'interativo convencional' (conforme nbr 15014:2003). Auto teste na inicialização. Construído com	770,00	48.510,00

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2020
FLS Nº 034
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			microprocessador cisc/flash. Estabilizador de 16 estágios (códigos 408 e 409). Estabilizador de 8 estágios (código 407). Filtro de linha. Expansão de autonomia com conector de engate rápido. Carregador de baterias inteligente. Transformador de 220v para 115v (modelo full-range 115v e bivolt). Transformador de 115v para 220v (modelo full-range 220v). Tensão de entrada full-range inteligente (modelo full-range). Alarme sonoro. Circuito desmagnetizador. Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica. Inversor sincronizado com a rede. Reconhecimento automático de 50hz ou 60hz. Correção da tensão de saída em true-rms. Medição da tensão de entrada em true-rms. Frequência de amostragem para medição true-rms: 7680hz (em rede 60hz). 6 tomadas de saída padrão nbr14136. Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental. Comunicação inteligente usb (somente códigos 407, 408, 409 e 455). Proteção contra curto circuito na saída. Acionamento do inversor em subtensão ou sobre tensão. Proteção contra descarga total das baterias. Proteção para linha telefônica (somente códigos 407, 408, 409 e 455). Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Marca: Ragtech		
29	Un	55	Nobreak 1400 va - potência: 1400 va, alimentação: 115v, 127v e 220v, saída: 115v, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retaguarda pwm), dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, battery saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil, autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, função true rms: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis, circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, porta fusível externo com unidade reserva. Marca: Ragtech	1.060,00	58.300,00
33	Un	12	Roçadeira a gasolina lateral, capacidade do tanque de combustível 580 ml. Cilindrada 35,2 cm ³ . Cj. De cortes para sua escolha trimcut 40-2 polycut 40-3 lâmina de 2 pontas. Ferramentas de corte opcionais faca de 3 pontas para capoeira serra circular standard e especial. Peso 7,7 kg. Potência 1,7 kw (2,3 din-ps). Rotação da marcha lenta 2.800 rpm. Rotação máxima 12.500 rpm. Marca: Tekna	1.190,00	14.280,00
35	Un	112	Tablet, sistema operacional: android. Processador: octa-core 1.6 ghz. Tamanho do display: 10.1". Resolução: 1920 x 1200 (wuxga). Conexão wi-fi, 4g. Memória interna: 16gb. Expansivo microsd até 200gb. Memória ram 3gb. Câmera traseira: 8mp. Câmera frontal: 2mp. Bateria ions de lítio 7300 mah. Marca: Multilaser	1.380,00	154.560,00
42	Un	26	Armario aéreo em madeira para pasta a z sem portas, armario aéreo em madeira para pasta a z sem portas - contendo 03 prateleiras, medindo 95cm de altura, 3m e 25cm de largura e	1.370,00	35.620,00

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 035
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			40cm de espessura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: IZ		
47	Un	16	Computador (desktop para servidor), computador (desktop-para servidor)- processador intel core i7 ; 1 (um) disco rígido de 1 tb; memória ram de 08 (oito) gigabytes ddr4; placa mãe socket lga1151; 01 (um) slot pci-express; sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado 01 (um) gigabyte de memória, suportar monitor estendido, 02 (duas) saídas de vídeo, 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; leitor e gravador de cd/dvd-rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte 500w real; gabinete vertical; produto novo; garantia de 12 meses. Marca: 3gren	4.420,00	70.720,00
50	Un	4	Fogão industrial 8 bocas com forno, Eespecificação grelha fundida 30/30 queimador 4 duplo e 4 simples. Pintada ou zincada registro cromado cor - grafite. Dimensões altura - 80 cm, profundidade - 89cm, comprimento - 160cm. Medidas interna do forno: * largura 48 cm; * altura 31 cm; * profundidade 59 cm; observação: o fogão industrial, possui peças em ferro fundido. Marca: Cristalaco	2.600,00	10.400,00
51	Un	10	Impressora com tanque de tinta lateral impressao papel a3 - tipo de impressora: jato de tinta. Sistema de impressão: preto, amarelo. Conexões usb 2.0 de alta velocidade. Wireless: não. Velocidade em cores: ate 17ppm. Velocidade em preto ate 30ppm. Resolução máxima em preto resolução máxima: 5760x1440 dpi. Resolução máxima em cores resolução máxima: 5760x1440 dpi. Consumo imprimindo 19w, em repouso 1,4w. Capacidade da bandeja bandeja de entrada: 100 folhas de papel a4 (75g/m2) / bandeja de saída: 40 folhas de papel a4 (75g/m2). Suprimentos preto: t664120 - 3.550 páginas ciano: t664220 - 5.700 páginas magenta: t664320 - 5.700 páginas amarelo: t664420 - 5.700 páginas. Sistema operacional windows xp/xp professional x64 edition/vista/7/8 mac os x 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x. Cor da impressora preto.conteúdo da embalagem: impressora a3, 2 garrafas de tinta pretas, 1 garrafa de tinta ciano, 1 garrafa de tintamagenta, 1 garrafa de tinta amarela, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 21,5x70,5x32,2cm. Peso liq. Aproximado do produto (kg) 12,2kg Marca: Samsung	1.480,00	14.800,00
55	Un	42	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm , altura 0,74 cm . O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	620,00	26.040,00
57	Un	34	Monitor led 21.5" full hd hdmi, tipo de monitor: led; tamanho da tela: 21,5"; resolução máxima: 1920x1080; pixel pitch: 0,24825 mm (h) x 0,24825 mm (v); brilho: 200cd/m2; contraste: mega (static 600:1); ângulo de visão: 90°/65°; tempo de resposta: 5ms; pedestal incluso: sim; conexões: hdmi e d-sub; cor do produto: preto; voltagem bivolt. Marca: AOC	800,00	27.200,00
60	Un	3	Serra elétrica tico tico - 710 w, 220v, profundidade de corte; madeira 80 mm, alumínio 20 mm, aço 10 m, acompanha lâmina	350,00	1.050,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 036
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			de serra e proteção de farpas. Marca: Mondial		
61	Un	24	Armário aéreo em aço, três portas, 105 cm, 28 cm de comprimento/profundidade e 55 cm de altura, cor branca. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Bertoline	390,00	9.360,00
62	Un	18	Armário de madeira para pasta a z sem portas Armário de madeira para pasta a z sem portas - contendo 05 prateleiras, medindo 2m e 20cm de altura, 1m e 60cm de largura e 40cm de espessura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: IZ	1.280,00	23.040,00
63	Un	28	Armário em aço 198cm x 0.90cm x 0.45cm com 02 portas, armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis O armário possui aberturas para ventilação. Superfície com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Pintura cinza epóxi, com 5 prateleiras regulável. Montado na sede do setor solicitante. o produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Amapa	1.150,00	32.200,00
64	Un	16	Armário panelheiro duplo aço 6 portas, 03 prateleiras, com portas, fixado na parede. Sua fabricação 100% em aço e o tratamento contra oxidação garantem durabilidade ao produto. Já o exclusivo rebaixo interno das portas e as dobradiças 100% em aço, a tornam a porta mais resistente do mercado. É de fácil limpeza e os cantos arredondados das portas garantem segurança à sua família. Proporcionando o armazenamento de alimentos e/ou utensílios de modo funcional. Durabilidade, resistência, higiene, facilidade na montagem, dobradiças 100% aço, tratamento contra oxidação, pintura epóxi / poliéster. Montado na sede do setor solicitante. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Bertoline	800,00	12.800,00
70	Un	78	Cadeira secretaria fixa - sem braço com 1 duplo para um assento/encosta, espuma injetada, com base fixa modelo 4 patas, revestimento em tecido na cor verde bandeira. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Plaxmetal	228,00	17.784,00
73	Un	27	Impressora laser monocromática, impressora laser monocromática - voltagem 110v, funcionamento via usb, largura 33,1 cm, altura 17,8 cm, profundidade 21,5 cm. Marca: Xerox	1.150,00	31.050,00
74	Un	13	Impressora multifuncional laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40 ppm - funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas)), velocidade de impressao até 40 ppm preto, impressao duplex automatica, velocidade do processador : 1200 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41 cm x 50 cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802.11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrao 256 mb. Marca: Xerox	2.000,00	26.000,00
75	Un	9	Impressora multifuncional laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem mutifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco)3 25 ppm (carta), memória - 1025if 256 mb ram	1.295,00	11.655,00

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 037
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			(padrão / máxima). Conteúdo da embalagem, 01 impressora, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox		
84	Un	22	Bebedouro mf-40 inox 124l de capacidade. Sistema de refrigeração com compressor. Consumo de energia (kw/h) 23. Capacidade do reservatório 3,450 ml. Cor inox. Tensão/voltagem 110v/220v. Marca: IBBL	1.200,00	26.400,00
95	Un	18	Mesa em madeira bruta - leve, medindo 0,80x0,80 cm, 4 pés, 0,70 cm de altura. o produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: IZ	520,00	9.360,00
98	Un	4	Roupeiro de aço com 20 portas pequenas guarda volume, modelo d511 com pistões para cadeado, ventilação nas portas, medida 197 cm x 123 cm x 0,40 cm. Marca: w3	2.209,98	8.839,92
107	Un	10	Cadeira alta para laboratorio com pes, cadeira alta para laboratorio com pes - material básico: aço, material do assento: vinil, com apoio para pés, modelo alto, largura de acento 41 cm, profundidade de acento 40 cm, largura espaldar 40 cm, altura espaldar 22 cm, com regulagem de assento, tipo de base: patins, ergonômico. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Plaxmetal	680,00	6.800,00
108	Un	6	Câmara de conservação de vacina, câmara de conservação de vacina - capacidade de 342 litros ou 22.000 doses, 2°C a 8°C, dimensão 195x75x85p, 5 a 7 prateleiras, 110/220v, 50/60 hz. Marca: Biotecno	14.280,00	85.680,00
114	Un	1	Rack servidor de piso padrão 19 - 36u x 770mm, Rack servidor de piso padrão 19 - 36u x 770mm - dimensões altura: 1,76mt, largura: 60cm, profundidade: 77cm, itens inclusos: 01 uni - rack piso 36ux770mm padrão 19" visor acrílico 01 uni - bandeja 1u fixação dupla 600mm 01 uni - regua 08 tomadas simples 10 amp 01 uni - porca gaiola + parafuso m5 c/50 un 01 uni - guia cabo h fechado 1u p50mm pt 01 uni - bandeja deslizante p600 10 uni - frente falsa 2u, 01 uni - sistema duplo flex de ventilação teto, 01 uni - kit rodizio 4 rodas, rack soldado e confeccionado em chapa de aço estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Base soleira confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm.teto confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,0mm. Porta frontal confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Laterais e fundo confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,0mm. Porta frontal, embutida na estrutura do rack, com fechadura escamoteável e chave com segredo. Armação de aço com visor em acrílico. Laterais, embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack. Fecho rápido para facilitar a sua remoção. Fundo, embutido na estrutura do rack, com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack. Fecho rápido para facilitar a sua remoção. Base soleira soldada, com abertura traseira para passagem de cabos, pés niveladores para pisos irregulares confeccionados em aço e revestidos em borracha. Teto soldado, com abertura para instalação de ventilação forçada com abertura para instalação de até 04 ventiladores. Longarinas de sustentação, soldadas nas laterais internas do rack, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Três longarinas no lado esquerdo e três longarinas no lado direito. Planos internos, para fixação de	2.700,00	2.700,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 038
mll



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 039

		equipamentos, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Dois planos frontais e dois traseiros com opção de regulagem na profundidade. Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola. Guias do tipo argola, soldadas nas colunas traseiras do rack, para organização de cabos. Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi - pó. Marca: Bihouserq		
Total do proponente				1.561.308,92

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Apuí poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela prefeitura municipal de Apuí para determinado item.

Cláusula Terceira - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento dos materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente.
2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO, ou mediante cheque nominal.
3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 3.1. O descumprimento, pelo CONTRATADO, do estabelecido no item 3, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
5. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Cláusula Quarta - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial acima citado e seus anexos, o(s) fornecedor(es) se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo 05 (cinco) dias.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA DA ATA - Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu



extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Sexta – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços e das quantidades dos produtos registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;
- III. Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

Cláusula Sétima – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO – O Registro de Preços poderá ser extinto:

- I. Por Iniciativa da prefeitura municipal de Apuí:
 - a) pelo decurso de prazo;
 - b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;
 - c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,
 - d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.
- II. Por iniciativa do FORNECEDOR:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela prefeitura municipal de Apuí, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Cláusula Oitava – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – As especificações técnicas constantes no processo administrativo do **Pregão Presencial** em epigrafe, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, O edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços o Órgão Gerenciador do Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Cláusula Nona – DO FORO – O Foro da cidade de Apuí-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, pelos representantes legais do Município de Apuí e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Apuí, 05 de Junho de 2020.

Antonio Roque longo
Prefeito Municipal Apuí-AM

Alzimar Peixoto da Silva
Órgão Gestor do Registro de Preços

Pela Empresa – **R. de Souza Santos Comercial**
CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64

Pela Empresa – **M. M. C. Lima**
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

Pela Empresa – **Carlos Ferraz Trindade**
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03

Pela Empresa – **N de F da Silva Garcês**
CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73

Testemunhas:



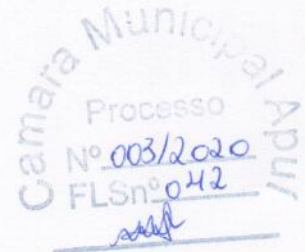


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 013, DE 20 DE JULHO DE 2020.

- 1) De acordo.
- 2) Despacho.



A) A Secretaria Geral de Administração as providências e encaminhamento a CPL, para análise quanto a legalidade da intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 -SPR - Da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Com fulcro no Artigo 22, inciso 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. para atuação e abertura do processo legal em conformidade Art. 38, da Lei 8666/93; e suas alterações;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí /AM, em 20 de julho de 2020.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente da Câmara

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



OFICIO Nº 155/2020- CMA

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

Recebi e apresento documento em 03 vias, as 13:04
Horas do dia 20/07/2020

Apuí/AM, 20 de julho de 2020.

A Vossa Senhoria o Senhor
Alzimar Peixoto da Silva
Secretário Municipal
Apuí/AM

Assinatura do Responsável pelo setor

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/d.020
FLSnº 043
sdl

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP.**

Prezado Senhor,

1. Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada por esta Prefeitura de Apuí/AM.
2. A referida adesão visa a aquisição, por esta Câmara Municipal de Apuí/AM, de materiais permanentes, para melhor atender o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree.	05	1.480,00	7.400,00
79	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com corredeças metálicas. Gavetas com corredeças metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	03	785,00	2.355,00
03	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	06	3.250,00	19.500,00
16	Computador portátil (notebook), intel core i5; 1 (disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memórias ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddr4 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi e 01 (um)	05	3.700,00	18.500,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



	vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo			
55	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	07	620,00	4.340,00
74	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	02	2.000,00	4.000,00
75	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteúdo da embalagem, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox	03	1.295,00	3.885,00
			VALOR TOTAL	59.980,00

3. Registro que a contratação mencionada se figura com medida mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí/AM, a qual necessita dos itens citados.
4. Sem mais para o momento, contamos com vossa especial atenção e permanecemos à inteira disposição para melhores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 044
atf



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



INTENÇÃO DE ADESÃO

A câmara Municipal de Apuí, Amazonas, por meio do gabinete do Presidente, solicita a intenção em aderir como "CARONA" a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020-SRP da Prefeitura Municipal Apuí/AM, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações combinado com o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais legislações pertinentes ao assunto.

Nº Ata de Registro de Preços: **016/2020**

Nº Processo Licitatório: **035/2020**

Nº Pregão Presencial: **023/2020-SRP**

Vigência: **05/06/2020 á 05/06/2021.**

Órgão Gestor: **Prefeitura Municipal de Apuí/AM.**

Representante do Órgão Gestor: **Alzimar Peixoto da Silva -Secretário Municipal.**

Empresa Vencedora: **M.M.C.Lima.**

Empresa Vencedora: **Carlos Ferraz Trindade.**



- Descrição dos itens com intenção de adesão, conforme publicação anexa ao Ofício.
- Quantidade com intenção de adesão, conforme planilhas em anexo.

Justificativa da Adesão: Justifica-se, a adesão da Ata de Registro de Preços supracitado pela vantajosidade para a Administração sendo que o preço de mercado apurado no Termo de Referência, terá impacto orçamentário, conforme consta no orçamento programa exercício 2020, quadro auxiliar de detalhamento de despesas do Poder Legislativo.

Apuí/AM, 20 de julho de 2020.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESCRIÇÃO DOS ITENS COM INTENÇÃO DE ADESÃO.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 046
ml

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree.	05	1.480,00	7.400,00
79	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com correções metálicas. Gavetas com correções metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	03	785,00	2.355,00
03	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	06	3.250,00	19.500,00
16	Computador portátil (notebook), intel core i5; 1 (disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memórias ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddra 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802. 11 a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de litium com no minimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0,01 (um) hdmi e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo	05	3.700,00	18.500,00
55	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	07	620,00	4.340,00
74	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	02	2.000,00	4.000,00
75	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital	03	1.295,00	3.885,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteúdo da embalagem, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox			
		VALOR TOTAL	59.980,00

NOME DO ORGÃO INTERESSADO NA ADESÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

CNPJ: 34.528.869/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305- PRAÇA TRES PODERES-CENTRO APUÍ/AM.

NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE DO PROCESSO CARONA:

VEREADOR: FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL APUÍ/AM.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 047
[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

OFÍCIO Nº 038/2020-SEMAD

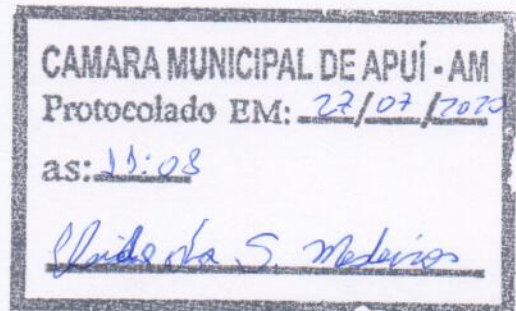
Apuí/AM, 27 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Senhor Presidente,



Referindo-me a solicitação do Ofício Nº 155/2020-CMA, ao qual dispõe sobre a utilização da **Ata de Registro de Preço Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020-SRP**, os quais Autorizo adquirir/contratar os itens, conforme especificações e quantidades solicitadas.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Atenciosamente,

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020-SRP DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020-SRP**, Tipo: **Menor Preço por Item**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020-SRP**.

DECRETA:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **R. de Souza Santos Comercial** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 417.106,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e seis reais)**, **M. M. C. Lima** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 1.561.308,92 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, **Carlos Ferraz Trindade** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 1.450.522,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, **N de F da Silva Garces** inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 325.906,92 (trezentos e vinte cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, como vencedoras do referido certame, através do **Pregão Presencial N.º 023/2020-SRP**, tendo como objetivo a **aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para premiação**, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 05 de junho de 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: IPOBPSMFK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2020 - N.º 2626. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





Ata de Registro de Preços n.º 016/2020

Processo Licitatório n.º 035/2020

Pregão Presencial n.º 023/2020 – SRP

No dia 05 (cinco) de junho de 2020, o município de Apuí-AM, por intermédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.812.960/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Antônio Roque Longo**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3295948-6 SSP/AM, inscrito no CPF n.º 017.843.409-44, residente e domiciliado à Av. Rua Rio Grande do Sul, 930 – Centro – Apuí/AM.

Órgão gerenciador do Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Administração, sendo como responsável o Sr. **Alzimar Peixoto da Silva**, brasileiro, secretário de administração, nomeado pela portaria GPA/PMA-AM, n.º 060/2018 de 02 de fevereiro de 2018, residente e domiciliado à Rua Comunicação, s/n.º, Comunicação, Apuí-AM, portador da carteira de identidade n.º 1136265-0 SSP/AM e inscrito no CPF n.º 590.282.892-91.

Base legal:

Nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Municipal n.º 008 de 26 de Fevereiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis.

Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial n.º 023/2020-SRP**, **resolve** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário a empresa:

R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64, localizada na rua Bahia, 18, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Reginaldo de Souza Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade sob n.º 1373978-6 SSP-AM e inscrito no CPF sob o n.º 614.332.092-68, residente e domiciliado na Av. Treze de Novembro, 868, Centro, Apuí-AM;

Carlos Ferraz Trindade inscrita no CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 888, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Carlos Ferraz Trindade, brasileira, portador da cédula de identidade sob o n.º 3360635 SSP-AM e inscrito no CPF sob o n.º 684.896.332-15, residente e domiciliado na Rua Arlindo Marmentini, s/n.º, Centro, Apuí-AM;

N de F da Silva Garcês inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73, localizada na Av. Transamazônica, 878, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pela sua representante legal a Sra. Neuza de Fatima da Silva Garcês, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 67984382 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 015.550.119-42, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, 878, Centro, Apuí-AM

M. M. C. Lima inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Av. Transamazônica, 1179, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Rodrigo Campana Lima, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 20016352 SSP-AM e inscrito no CPF sob o n.º 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, 917, Centro, Apuí-AM, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para premiação**, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

Cláusula Segunda – DO PREÇO – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial n.º 023/2020 - SRP**, conforme o quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Carlos Ferraz Trindade --- CNPJ: 10.737.156/0001-03

Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Un	21	Aparelho celular - o aparelho deverá dispor de no mínimo;01 - tecnologia: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - dual-sim; 03 - memória interna de 32gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256gb (micro SD); 04 - 2gb de memória RAM; 05 - processador quad-core.06 - bateria de lítio de 2400 MAH; 07 - câmeras frontal e traseira uma com no mínimo 13mp; 08 - display com visor colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - peso máximo 150g; 10 - conexões: Bluetooth, wireless, usb, gps; 11 - sensores: acelerômetro, sensor de proximidade, impressão digital. Marca: LG a 40s	1.259,00	26.439,00
4	Un	39	Ar condicionado split 30.000 btus, 220v Marca: Agrato	3.800,00	148.200,00
6	Un	36	Ar condicionado tipo janela 7.500 btus, 110/220v - fluido refrigerante ecológico r410-a: não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Sistema de renovação de ar: deixa o ar mais puro e saudável. Dois níveis de velocidade: baixa e alta + modo ventilação. consumo de energia de 14.0 kwh/mês na cor branca. Marca: Gree	1.299,00	46.764,00
7	Un	72	Ar condicionado tipo split 12.000 btus, 220v amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree	1.480,00	106.560,00
11	Un	13	Bebedouro industrial em inox com quatro torneiras gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, capacidade de 100 litros de água gelada, isolamento: EPS, serpentina interna/externa em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, torneiras modelo rosca, compressor, gás r134a (ecológico), termostato com regulagem, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida, tensão: 127 ou 220 volts, altura: 1,30m largura: 0,70cm comprimento: 0,70cm Marca: Canoas	3.500,00	45.500,00
14	Un	11	Cama elástica 4,27m 6 pés com zíper, proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável com manta expandida área interna. Lona de salto em polipropileno com proteção UV, sem emendas e com referência no centro. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo (interno e externo). Hastes galvanizadas revestidas com isotubos coloridos. Rede de proteção interna em polipropileno e entrada com zíper. Escada com degrau colorido em formato de plataforma com plástico (pp) injetado e hastes de aço galvanizada. Puxador de molas. Sapata antiderrapante para contato com o chão. Marca: Toanimi	1.799,00	19.789,00
15	Un	72	Computador de mesa desktop completo, placa mãe com socket LGA 1151, processado com no mínimo 6 núcleos e 2.8ghz, 4gb RAM, 500gb HD, fonte 500w, monitor 18,5 polegadas, teclado usb padrão abnt2, mouse usb minimo 800dpi, caixa de som. Marca: Toanimi	3.100,00	223.200,00
23	Un	19	Lavadora alta pressão, modelo: HD 5/12 c - 110v. Potência (KW): 1,8; tensão (v): 110; pressão (LB/pol ²) (bar): 1160 (80); vazão (l/h): 400; dimensão (mm) (c x l x a): 782 x 387 x 406; peso (kg): 25. Marca: Eletrolux	1.100,00	20.900,00
25	Un	9	Máquina de costura doméstica portátil completa, máquina de costura doméstica portátil completa - elétrica, 31 pontos, luz	985,00	8.865,00

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 051
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			LED, costura ziguezague, reta, pontos decorativos, pontos flexíveis, prega botão e zíper, 127 a 220v, dimensões da máquina (mm): l. 380 x a. 300 x p.150. Marca: Elgin		
26	Un	5	Máquina de costura overloque - branca, 6 tipos de ponto overloque: overloque estreito, largo, fecho plano, bainha enrolada, ponto cadeia, overloque com 2 fios; braço livre; ajuste do comprimento do ponto; velocidade de até 1.300 pontos por minuto; passagem de linha identificada por cores; estrutura interna de metal; portátil; potência de 105w. Marca: Elgin	999,00	4.995,00
30	Un	23	Nobreak 3000 VA - 08 tomadas, capacidade de energia de saída 3.0 KWATTS / 3.0 KVA, potência máxima configurável (watts), 3.0 KWATTS / 3.0 KVA, tensão nominal de saída, 115v eficiência em carga total 92.0%, topologia, Line interactive, tipo de forma de onda, Onda senoidal, conexões de saída, (1) hard wire 3-wire (h n + g) (bateria de reserva), capacidade de energia de entrada, tensão nominal de entrada, 115v , 120v frequência de entrada 60 hz, tipo de conexão de entrada nbr 14136, comprimento do cabo 1,83metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 90 - 140v, número de cabos de alimentação 1,painel de controle display de led com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de on line : troca de bateria : e sobre carga alarme sonoro soar alarme quando na bateria : alarme distinto de pouca bateria : tom de alarme continuamente sobre carregado, proteção contra surtos e filtragem regime nominal de picos de tensão de energia 960joules. Marca: Sahara	2.600,00	59.800,00
31	Un	13	Projektor, tipo de projetor: teto e mesa. Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+. Luminosidade: 2700 ANSI lumens. Lâmpada: tipo 200w uhe (e-torl). Lente: foco manual / zoom óptico; índice de projeção / throw ratio 1,45 - 1,96; distância de projeção 0,88 - 10,44 metros; tamanho da imagem 22 - 350. Outras funções: cores reais e 3x mais brilhantes; conecte diversos equipamentos e gere imagens de alta qualidade através da conexão hdmi; conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones; instalação fácil e flexível. Requisitos do sistema, digital: NTSC/ntsc4.43/PAL/PAL-M/PAL- /pal60/secam; analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Conexões entrada: HDMI x 1; computador: VGA RGB (d-sub 15-pinos) x 1; s-vídeo: mini DIN x 1; vídeo composto: RCA (amarelo) x1; usb tipo a x 1 (memoria usb, Wi-Fi); usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle); áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); controle: rs-232 x 1; voltagem bivolt. Marca: epson	2.200,00	28.600,00
32	Un	32	Quadro branco magnético 200 cm x 120 cm, dupla função: quadro para escrita e quadro magnético. Moldura em alumínio. Tela em chapa metálica. Superfície suave e durável. Fácil de apagar. Pode ser usado nas posições horizontal ou vertical. Suporte em alumínio para apagador. Fixação por 2 pontos. Pontos de fixação ocultos. Marca: Stalo	794,00	25.408,00
34	Un	25	Smart TV led 42" full HD conversor digital wi-fi, tipo de Tv: SMART TV. Cor: preto. Tecnologia da tela: LED. Polegadas: 42". Resolução: full HD. Taxa de atualização: 60hz. Taxa de atualização com tecnologia: 60hz. Recursos de vídeo. Progressive scan, ginga, dnr, receptor dtv, cc, info, guide, sleep. Recursos de áudio: sap/mts, som surround, equalizadores de som predefinidos. Potência do áudio (rms) 20 wrms. Quantidade de entradas usb 1. Local das entradas usb: 1 entrada lateral. Quantidade	2.100,00	52.500,00

Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2020
FLS nº 052
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			de entradas hdmi: 3. Local das entradas hdmi 2 entradas traseiras. Outras conexões entrada de vídeo e áudio estéreo (rca); saída de áudio digital coaxial; entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo; 2 entradas usb 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; entrada rj45 ¹ ; saída de áudio estéreo; dispositivo wireless integrado. Wi-fi: wi-fi integrado. Marca: AOC		
36	Un	38	Tv lcd 32" full hd 1080p, resolução no painel 1920 x 1080p. Contraste dinâmico de tela 50.000:1. Tempo de resposta (típico) 5 ms. Aprimoramento de imagens. 3p com pixel plus hd. 3/2 - 2/2 motion pull down 3d combfilter. Active control com light sensor. Aprimoramento de cores. Eliminação de linhas serrilhadas. Luminance transient improver (lti). Redução de ruído 2d/3d. 1080p e processamento de 24/25/30 hz. 1080p e processamento de 50/60 hz. Hd natural motion. Conexões multimídia usb. Marca: AOC	1.557,00	59.166,00
38	Un	55	Ventilador de teto 3 pás em aço, modelo: teto comercial aço. Diâmetro: 96 centímetros. Número de pás / hélices: 3 pás. Material da pá / hélice: metal. Potência do motor: 130,0 watts. Número de velocidades: 3 velocidades. Recursos e características: silencioso exaustor. Marca: Delta	195,00	10.725,00
40	Un	36	Nobreak 1400va onda senoidal pura, características de entrada: - tensão nominal [v~]: 115/127/220 (automático) - variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [v~]: 89 a 138 (rede 115/127v~) 181 a 251 (rede 220v~) - variação máxima de tensão em modo rede [v~]: 89 a 140 (rede 115/127v~) 175 a 260 (rede 220v~) - frequência de rede[1] [hz] 60 ± 4 - plugue do cabo de força: padrão nbr 14136 Características de saída - potência máxima [va]: 1400 - fator de potência: 0,7 - tensão nominal [v~]: 115 - regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede) - frequência: 60hz ± 1% (para operação bateria) - forma de onda do inversor : senoidal pura - número de tomadas : 5 tomadas padrão nbr 14136 Características gerais - rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) - bateria interna 1 bateria 12vdc/7ah 2 baterias 12vdc/7ah - bateria externa (opcional) 12vdc/máximo 80ah - peso líquido [kg] 12,16 - dimensões (a x l x p) [mm] 175 x 106x 415 210 x 135 x 416 - comprimento do cabo de força do ups [mm] 1500 ± 50 - comprimento do cabo usb [mm] 1750 ± 50 (tipo a-b) - máxima energia de surto[2] [j] 700 Marca: Senoidai	1.695,00	61.020,00
41	Un	38	Ar condicionado tipo split 9.000 btus, 220v amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 17,1 kwh/mês na cor branca. Possui 4 velocidades de ventilação e atinge temperaturas entre 16 e 30 graus. Marca: GREE	1.585,00	60.230,00
45	Un	67	Cadeira de escritorio diretor - tubos de aço e polipropileno, suporta 120 kg, giratória, reclinável, tecido telado, pés polipropileno cromado, largura aberta 60 cm, altura (aberto) 90 a 100 cm, profundidade (aberto) 50 cm, cor preta, encosta fixo. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado	485,00	32.495,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 053
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			pela secretaria solicitante. Marca: NB		
48	Un	4	Drone com camera 4k - tipo de item: rc quadcopter material: abs peso (incluindo bateria e hélices): 1280g tamanho diagonal (incluindo hélices): 590mm. Max velocidade de subida: 5m/s velocidade de descida do max: 3m/s hover precisão: vertical: +/- 0,1 m (quando a visão de posicionamento está ativo) ou +/- 0,5 m horizontal: +/- 1,5 m. Max speed: 16m/s (modo atti, sem vento). Max altitude acima do nível do mar: 6000m temperatura operacional: 0° c a 40° c modo gps: gps/glonass. Câmera: sensor: sony exmor 1/2.3". Pixels efetivos: 12,4 m (total de pixels: 12.76m). Lente: fov 94 ° 20 mm (equivalente a 35mm formato) f/2.8, foco no 8 gama iso: 100-3200 (vídeo) 100-1600 (foto). Velocidade do obturador: 8s -1/8000s imagem max size: 4000 x 3000 ainda modos de fotografia: único tiro. Burst tiro: 3/5/7 tiros. Auto exposição bracketing (aeb): 3/5. Bracketed quadros em 0,7 ev bias. Time-lapse vídeo modos de gravação: professional. Uhd: 4096x2160p 3840x2160p de 24/25, 24/25/30. Fhd: 1920x1080p 24/25/30/48/50/60. Hd: 1280x720p 24/25/30/48/50/60. Tipos com suporte sdcard: micro sd. Capacidade máxima: 64gb. Classe 10 ou uhs-1 classificação necessária (não acompanha). Max bitrate de vídeo armazenamento: phantom 3 professional: 60 mbps suportados formatos de arquivo: fat32/exfat. Foto: jpeg, dng. Vídeo: mp4, mov (mpeg-4 avc /h.264) temperatura operacional: 0° c a 40° c. Marca: Eachine	3.100,00	12.400,00
53	Un	15	Impressora multifuncional laser color com wireless, impressora multifuncional laser color com wireless - Funções: impressão, cópia, digital, fax, email. Admite multitarefas. Velocidade de impressão (preto): normal: até 28 ppm. Velocidade de impressão (cor): normal: até 28 ppm. Primeira página impressa (pronta): preto: em até 8,9 segundos; cor: em até 9,8 segundos. Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Qualidade de impressão colorida (melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Ciclo de trabalho (mensal, a4): até 50.000 páginas. Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: laser. Velocidade do processador: 1200 mhz. Monitor: tela de toque intuitiva color graphic display (cgd) de 4,3". Voltagem 110v. Conteúdo da embalagem; 01 impressora, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Marca: Epson	3.525,00	52.875,00
54	Un	25	Longarina 04 lugares - material em polipropileno cor azul Marca: NB	785,00	19.625,00
56	Un	27	Monitor LED 18,5" widescreen, tipo de monitor: led; tamanho da tela: 18,5"; resolução máxima 1366 x 768 @ 60 hz (hd); pixel pitch: 0,3 mm; brilho: 200 cd/m2; contraste: 10.000.000:1; (relação de contraste dinâmico); ângulo de visão: 90° horizontal / 65° vertical; tempo de resposta: 8 ms; pedestal incluso: sim; conexões: analógico (rgb); cor do produto: preto; voltagem: bivolt. Marca: Knup	599,00	16.173,00
67	Un	31	Cadeira office web com regulagem de altura, enconsto telado, cadeira office giratória, estrutura em madeira e aço, revestimento em malha e pp, preenchimento em espuma, regulagem de altura, pés com rodízios, peso máximo permitido: 90 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: NB	885,00	27.435,00

Camara Municipal - Apuí
Processo
Nº 003/2020
FL Snº 054
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

68	Un	120	Cadeira plástica com braços branca, cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2,400kg. Capacidade: 154 kg. o produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Spazio	62,00	7.440,00
69	Un	52	Cadeira secretaria - na cor verde, base fixa de aço carbono cromado, assento e encosta polipropileno injetado, sem braço. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: NB	275,00	14.300,00
76	Un	10	Impressora multifuncional wireless, tipo: laser. Imprime frente e verso: sim. Sistema de impressão: preto e branco. Conexões: usb. Wireless: sim. Recursos: HP; eprint; apple airprint; wireless direct printing; certificação mopria; google cloud print 2.0; aplicativos móveis. Velocidade de impressão: carta: até 40 ppm preto; velocidade de impressão da primeira página: em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100v) preto. Resolução máxima da impressão preto (melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados. Ciclo mensal de trabalho: 750 a 4000 páginas; máximo mensal (carta): até 80.000 páginas. Capacidade da bandeja bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2 de entrada: 250 folhas; bandeja de saída para 150 folhas. Tipo do papel para impressão bandeja 1: carta; ofício (legal); executivo; ofício (8,5 x 13 pol.); a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês; cartão postal japonês duplo girado; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5; envelope dl; tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; b6 (jis); 10 x 15 pol.; declaração; bandeja 2 e bandeja 3: carta; ofício (legal); executivo; ofício (8,5 x 13 pol.); a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 5 x 8 pol.; b6 (jis).conteudo da embalagem; 01 impressora, 01 tonner compativel, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso peso líq. Aproximado do produto (kg) 12,9kg. Marca: Epson	1.625,00	16.250,00
78	Un	18	Mesa domestica 2,0mt x 0,8mt, mesa de uso doméstico em madeira, 4 pés, medindo (t x l) 200cm x 80 cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	785,00	14.130,00
79	Un	17	Mesa em l para escritório com gavetas, estação de trabalho; fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em mdp. Acabamento: uv/verniz. Tampo em mdf com acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com corredeiras metálicas. Gavetas com corredeiras metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	785,00	13.345,00
85	Un	2	Beliche aço / ferro - suporta até 150 kg distribuídos - totalizando 300 kg por beliche, dimensões (cm) : altura total: 180 e altura do piso para 1º cama: 40, altura livre entre uma cama e outra: 120, largura total: 86, comprimento total: 197, largura interna: 80, comprimento interno: 191, paredes: 0,9 mm à 2,0 mm, - dimensões do colchão (cm): Padrão solteiro larg. 78 x comp. 188 Marca: Primoart	850,00	1.700,00
86	Un	20	Cadeira escolar estofada com prancheta frontal, estrutura em tubo de aço 7/8, com gradil porta livros, pintura com tinta epóxi-pó, assento e encosto em compensado, anatômicos, estofados com	265,00	5.300,00

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 055
Ass



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			espuma de 30mm, densidade 28mm, revestido em tecido ou courvim, prancheta frontal em mdf e revestida em fórmica fosca. Assento: 380x400x30mm; encosto: 180x400x30mm; prancheta: 470x340x15mm; altura até o assento: 420mm; altura total: 770mm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: NB		
87	Un	9	Caixa som trio selada 38 l alto falante 12 polegadas driver tweeter, feita em mdf e agl com 15mm de espessura, revestimento em carpete, com acabamento e qualidade para instalação com facilidade. Com 38 litros de capacidade e medidas aproximadas de 37cm de altura, 64cm de largura, 23cm de profundidade superior e 33cm de profundidade inferior. Feita com material resistente e durável. Marca: Sankey	1.210,00	10.890,00
88	Un	50	Câmera bullet hdvci com infravermelho, câmera bullet hdvci com infravermelho - resolução hd (720p), 20 m de alcance ir, lente megapixel de 2.8 mm, case plástico com proteção anti-uv, proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. Marca: Foxcom	195,00	9.750,00
89	Un	53	Câmera dome hdvci com infravermelho, câmera dome hdvci com infravermelho - resolução hd (720p), 20 m de alcance ir, lente megapixel de 2.8 mm, case plástico com proteção anti-uv, proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. Marca: Foxcon	205,00	10.865,00
90	Un	19	Carro funcional de limpeza geral, carro funcional de limpeza geral - três plataformas, sendo a inferior dotada de encaixe para o conjunto balde-espremedor, com quatro rodízios; uma bolsa plástica para acondicionamento de resíduos; suportes para organização de cabos e placa sinalizadora, contendo uma placa de sinalização de piso molhado. Marca: Brasilimpa	625,00	11.875,00
91	Un	2	Dvr (gravador digital de vídeo) tribido Dvr (gravador digital de vídeo) tribido - entrada para 16 canais, suporta entradas de vídeo hdvci/analógico/ip, compressão de vídeo dual-stream h.264, hdvci 1004/1008/1016: gravação de todos os canais em 720p, saídas de vídeo vga e hdmi simultâneas, reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, compatibilidade com onvif, posicionamento 3d inteligente com câmeras speed dome, suporta 1 hd sata e 2 interfaces usb 2.0, monitoramento multi plataformas: interface web, sim e isic, edição de áudio e vídeo. Marca: Intelbras	1.490,00	2.980,00
93	Un	37	Fonte cftv 16 saídas 12v 5a para circuito de vigilância, fonte cftv 16 saídas 12v 5a - fonte para alimentação de câmeras, potência total de 60w, entrada de 100 ~ 240vca (± 10%), saída única 12vcc - 5a máximo a 14vcc - 4,3 máximo (barra de conectores), 16 saídas 12vcc 500ma com proteção individual e led indicador (conectores borne), filtro especial contra interferência na imagem Marca: Intelbras	255,00	9.435,00
94	Un	5	Mesa de tênis de mesa, tampo em MDF 15mm com acabamento em laca azul fosca e linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados (dobráveis) em ferro, pés com proteção e pintura eletrostática preta, rodas na parte inferior do tampo. Medidas oficiais que atendem os padrões da ittf (international table tennis federation) e oficializada pela fptm (federação paulista de tênis de mesa). Imagens meramente ilustrativas. Dimensões da mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m. Dimensões da embalagem: 1,40 x 1,54 x 0,09 m. Peso: 65,6 kg bruto. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Procopio	850,00	4.250,00

Carilara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 056
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

96	Un	4	Microondas com painel integrado 31l, classificação energética: a; frequência 60 hz; capacidade (l)31l; dimensões (axlxp): 32,6 cm x 52,1 cm x 42,5 cm; tensão 127v / 220v. Marca: Mystic	585,00	2.340,00
97	Un	8	Mini system, 1800w de potência; gravador de efeitos; funções dj; dj mix; multi bluetooth; multi playlist; +potência; sound sync wireless; tensão/voltagem bivolt; mídias compatíveis cd, cd-r/rw; dispositivos usb; formatos compatíveis mp3; outras conexões multi bluetooth, sound sync wireless, dual usb, portable in e aux in l/r; dimensões unid. Principal (LxAxP)mm 45x16x35,5cm; dimensões caixa acústica (lxaxp)mm 32,1x45,4x30,1cm; consumo 250w; cor preto. Marca: Mystic	525,00	4.200,00
100	Un	4	Tela de projeção 100 polegadas retrátil, tela retrátil com enrolamento automático por mola motora - necessita de ponto de fixação em parede ou teto. Possui estrutura em aço com tratamento fosfático e pintura eletrostática. Sistema de multi-parada, proporcionando um ajuste fácil da altura da tela. Especificações técnicas: - tecido tipo matte white (tela branca com fundo preto); - superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; - estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; - parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; - com fixação no teto ou parede; - área de projeção (a x l): 152,00 x 203,00cm. Marca: Datashow	785,00	3.140,00
101	Un	10	TV LCD 47" full hd 1080p tv digital, resolução no painel 1920 x 1080p. Contraste dinâmico de tela 50.000:1. Tempo de resposta (típico) 5 ms. Aprimoramento de imagens. Pixel plus hd. 3/2 - 2/2 motion pull down. 3d combfilter active control com light sensor. Aprimoramento de cores. Eliminação de linhas serrilhadas. Luminance transient improver (lti). Redução de ruído 2d/3d. 1080p e processamento de 24/25/30 hz. 1080p e processamento de 50/60 hz. Hd natural motion. Conexões multimídia usb. Marca: AOC	2.690,00	26.900,00
103	Un	2	Tenda 4x4, tenda 4x4m, em chapa de ferro tubular 16 e 18 soldada por sistema mig. Galvenização de alta resistencia, com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Lona de cobertura em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo Marca: MOR	599,00	1.198,00
104	Un	23	Longarina 03 lugares - polipropileno, estrutura cromada na cor verde, 150 cmx78cm, sem braço. Marca: NB	585,00	13.455,00
105	Un	32	Longarina 3 lugares, altura: 82cm; largura: 150cm; profundidade: 56cm; características técnicas: assento e encosto em polipropileno. Marca: NB	785,00	25.120,00
106	Un	34	Longarina 4 lugares, altura: 82cm; largura: 150cm; profundidade: 56cm; características técnicas: assento e encosto em polipropileno. Marca: NB	880,00	29.920,00
111	Un	30	Colchão hospitalar impermeável tamanho solteiro Colchão hospitalar impermeável tamanho solteiro - composto em espuma 100% poliuretano selada, ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais, medidas do colchão: 138(larg) x 188(comp) x 12(alt) cm. Marca: Corine	385,00	11.550,00
115	Un	1	Régua poe 10 portas blindado / aterrado, régua poe 10 portas blindado / aterrado - 10 portas lan conector blindado + 10 portas poe conector blindado. Sinalização led porta poe. Fornecido em	325,00	325,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 057
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			caixa metálica preta com suporte para fixação e com fio terra para aterramento. Marca: DL		
117	Un	2	Motor popa 25 hp, altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (kw/hp): 25. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: fluxo direcionado. Ignição: microcomputador cdi. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: braço de comando. Lubrificação: pré-mistura. Sistema de partida: elétrica. Sistema de inclinação: manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 w. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de alimentação: carburador. Sistema de exaustão: através do hélice. Sistema de lubrificação (pré mistura): gasolina, óleo tc-w3 - 2t - 40:1. Marca: Mercury	15.100,00	30.200,00
Total do proponente					1.450.522,00

N de F da Silva Garces --- CNPJ: 84.540.723/0001-73					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
8	Un	76	Ar condicionado tipo split 18.000 btus 220v, amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 33,6 kwh/mês na cor branca. Com gás refrigerante r-410, o que ajuda na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio. Marca: Agratto	2.222,00	168.872,00
24	Un	15	Liquidificador industrial 10 litros, tipo: baixa rotação; copo: aço inox. Rotação: 3500 rpm; frequência: 60 hz; isolamento: classe f; peso: 11.450kg. Tensão: bivolt 127v/220v. Potência: 1200w/1000w. Marca: Colombo	790,00	11.850,00
27	Un	9	Microfone sem fio duplo wireless uhf digital bivolt 50mt, sistema de redução de ruído dbx. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído pop ligado e desligado. Alcance até 50 metros. Possuir ampla resposta de frequência, elevado ratio sin. Alcance de frequência: uhf 730-830mhz. Estabilização de frequência: <=30ppm. Faixa dinâmica: >90db.t.h.d: <0.5%. Sensibilidade: 5dbu (sinad=20db). Resposta em frequência: 40hz~20khz =3db. Saída de áudio: 0=500mv/0 = 300mv. Fonte de energia: ac 100~240v (bivolt)/45-60hz. Modulação: fm. Proporção p/n ou f/n: >80db. Externo: dc 16~20v. Desvio máximo: =50khz. Harmônicos altos: 40db. Intervalo de cobertura: 100m. Pannel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenase botão on/off. Pannel traseiro com saídas balanced a (microfone 1), balanced b (microfone 2) para equalização, saída para fonte e saída mix p10. Marca: Tomato	250,00	2.250,00
39	Un	26	Impressora multifuncional ecotank, jato de tinta, colorida, wi-fi bivolt, resolução: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: - máxima: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm - normal: em preto 15 iso ppm e em cores 8 iso ppm - automática frente e verso: em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppm, acompanhando uma garrafa de tinta de cada cor utilizado na impressão do produto. Marca: Epson	1.479,00	38.454,00
49	Un	20	Fogão 4 bocas elétrico com forno, cor branco. Capacidade do forno (litros) 61,5. Bivolt. Potência dos queimadores - rápido: 2,75kw. Semi-rápido: 1,65kw. Consumo de energia a (menos	500,00	10.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
Snº 058
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			25% de consumo) Marca: Braslar		
77	Un	40	Liquidificador 350w doméstico, n.º de velocidades 2. 2 velocidades + função pulsar. Copo em pp inquebrável. Faca integrada em aço inoxidável. Trava-cabo patenteado. Função pulsar sim. Função autolimpeza não. Copo polipropileno. Consumo de energia (kw/h) 0,35. Capacidade total do copo (litros) 1,500. Capacidade útil do copo (litros) 1,250. Potência (w) 350. Tensão/voltagem 127v/220v. Marca: Mondial	124,00	4.960,00
81	Un	23	Sandueira e grill em inox - consumo de energia (kw/h) 0,85 kw/h (110v); 0,64 kw/h (220v), potência (w) 850w (110v); 640w (220v) tensão/voltagem 110v/220v. Marca: Semp	94,00	2.162,00
83	Un	8	Batedeira planetária turbo inox 11 velocidades doméstica N° de velocidades 12. Função pulsar sim. Batedores p/ massas leves sim. Batedores p/ massas pesadas sim. 01 batedor de claras em neve. Tigela inox. Consumo de energia (kw/h) 0,5. Potência (w) 500. Capacidade (l) 4. Marca: Philco	581,99	4.655,92
92	Un	5	Fatiador de frios, corpo inox. Portátil, espessura ajustável, de 0 a 18 mm, 127v, 100w. Marca: Lenox	600,00	3.000,00
99	Un	10	Scanner de documentos - digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados, velocidade de digitalização 35 ppm/70 ipm ¹ , capaz de processar lotes de documentos, digitaliza frente e verso de um documento de uma só vez (até 35 paginas por minuto), alimentador automático para 50 folhas. Marca: Epson	3.000,00	30.000,00
110	Un	2	Coifa cfa190 90cm 127v inox Possuir 90cm de largura. Altura regulável do duto. Possui dupla função: exaustor que direciona o ar para o exterior, e depurador, filtra o ar por meio de um filtro de carvão ativado e direciona novamente para dentro da cozinha. 3 velocidades, maior potência e eficiência. Lâmpadas embutidas para facilitar na hora do preparo dos pratos. Corpo em aço inox escovado. Lavável: facilidade de limpeza. Filtro metálico e filtro de carvão: elimina odores desagradáveis quando usado na função depurador. Características técnicas: modelo: cfa190-127 Tensão: 127v. Potência: 220w. Consumo: 0,22kwh. Peso: 14,6kg. Comprimento: 36,5cm. Largura: 99cm. Altura: 52,5cm. Marca: Cadence	1.300,00	2.600,00
112	Un	1	Motor de popa 40 hp 2t, altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (kg): 65. N° de cilindros: 2. Cilindradas (cm ³): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (kw/hp): 29,4/40. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: fluxo direcionado. Ignição: microcomputador cdi. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: braço de comando. Lubrificação: pré-mistura. Sistema de partida: elétrica. Sistema de inclinação: manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 w. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de alimentação: carburador. Sistema de exaustão: através do hélice. Sistema de lubrificação (pré mistura): gasolina, óleo tc-w3 - 2t - 40:1. Capacidade do alternador (a): 6,7. Marca: Mercury	21.103,00	21.103,00
113	Un	30	Piso estrados de polipropileno - alto palete reforçado 82x41x13 cm, possuir encaixe para fixar um ao outro. Marca: Pisoplastic	300,00	9.000,00
116	Un	2	Motor de popa 15 hp, altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso	8.500,00	17.000,00

Camara Municipal de Apuí
Processo No 003/2020
FLS No 059
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 060
[Signature]

		(kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (kw/hp): 15. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: fluxo direcionado. Ignição: microcomputador cdi. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: braço de comando. Lubrificação: pré-mistura. Sistema de partida: elétrica. Sistema de inclinação: manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 w. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de alimentação: carburador. Sistema de exaustão: através do hélice. Sistema de lubrificação (pré mistura): gasolina, óleo tc-w3 - 2t - 40:1. Marca: Hidea	
Total do proponente			325.906,92

R. de Souza Santos Comercial --- CNPJ: 01.776.529/0001-64					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
9	Un	12	Batedeira planetária bps-05-n 127v 5 litros, equipada com sistema de variação contínua de velocidades. Cuba de aço inox de 5 litros. Estrutura em alumínio fundido. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Marca: Arno	630,00	7.560,00
12	Un	73	Bomba água vibratória submersa 127v saída 3/4 pol. tensão: 127v potência 300w nº de fases: monoaplicação: para bombeamento de água em poços, reservatórios, cisternas e aplicações de pequeno porte em uso doméstico. Vazão de 200 à 1200 l/h à 65 metros. Marca: Planalto	337,00	24.601,00
13	Un	17	Caixa acústica amplificada 100w, caixa de som moderna, resistente e preparada para uso em ambientes internos ou externos. Tipo de gabinete: sistema dutado. Dimensões máximas (a x l x c): 235mm x 165mm x 158,8mm. Potência recomendada do amplificador: 20 a 100 watts. Frequências de crossover: 2300 hz 12 db/oitava. impedância nominal: 8 ohms. Marca: Frahn	660,00	11.220,00
17	Un	14	Dvd player com karaokê - possui entrada usb, controle remoto, função pontuação, acompanha microfone, função karaokê, mídias compatíveis dvd, dvd-r/rw, dvd+r/rw, cd, cd-r/rw,vcd, svcd, formatos compatíveis jpeg, wma e mp3, Tensão/voltagem bivolt. Marca: Mondial	200,00	2.800,00
19	Un	14	Freezer horizontal 2 portas, 477 litros. Peso: 88 kg. Dimensões (axlxp): 915mm x 1555mm x 763mm. Dreno de degelo. Marca: Gelopar	3.200,00	44.800,00
20	Un	20	Geladeira 280 litros frost free, geladeira / refrigerador - 2 portas. Cor: branco. Eficiência a. Capacidade freezer (l)60. Tipo de degelo frost free. Dimensões sem embalagem largura 56cm; altura 168.1cm; profundidade 68.2cm; peso 52.5kg. Marca: Esmaltec	2.200,00	44.000,00
21	Un	17	Geladeira duplex frost free 400l, tipo de degelo frost free. Tipo de porta duplex. Quantidade de portas 2. Cor branco. Capacidade líquida de armazenamento refrigerador + freezer 400 litros. Refrigerador 311 litros. Freezer 89 litros. Marca: Eletrolux	2.900,00	49.300,00
37	Un	46	Ventilador de mesa 30cm 3 velocidades. Indicado para uso doméstico. Potência 45 w. Velocidades 3. Certificação do inmetro brp 235807. Recursos: quantidade de pás 3. Inclinação ajustável: sim. Protetor térmico: sim. Fusível de segurança: sim. Tipo de acionamento manual. Grade removível lavável. Desmontável sim. Alimentação 110 volts.	130,00	5.980,00



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			Marca: Mallory		
43	Un	22	Armário de aço para pasta a z com portas, (mod. Rcpespe) chapa 26-0, 45 mm 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, fechadura cilíndrica tipo uale c/ 02 chaves, 02 portas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Amapá	1.900,00	41.800,00
44	Un	34	Arquivo aço com 04 gavetas, o arquivo de aço para otimizar diversos documentos, pastas, álbuns e livros do seu escritório. Desenvolvido em material resistente. Possui chave e quatro gavetas espaçosas de fácil manuseio, que deslizam por trilho. Montado na sede do setor solicitante. Marca: Amapá	861,00	29.274,00
46	Un	32	Cadeira office presidente plus com função relax e regulagem de altura confortável e resistente, prática e durável, apoio para a cabeça, com regulagem de altura à gás, rodízios em náilon (poliamida), base cromada. Encosto reclinável. Altura do assento ao chão: 45 - 53,5 cm. Composição (braços): ferro, polipropileno (pp), poliuretano. Composição (revestimento): poliuretano. Composição (encosto): policloreto de vinila (pvc), poliuretano, capacidade de 150 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Best	725,00	23.200,00
52	Un	13	Impressora multifuncional jato de tinta colorido, impressora multifuncional jato de tinta colorido, especificação: alta resolução-suporta até 5.760 x 1.440 dpi super velocidade de 33ppm em preto 15 ppm em colorido digitação profissional scanner de 48bits e 600x200 dpi área máxima de impressão 21,6x29,7cm. Marca: HP	620,00	8.060,00
58	Un	4	Motosserra a gasolina 3.9 hp 61.5 cc, cilindrada: 61,5 cm ³ / 3,8 pol ³ . Potência: 2,9 kw / 3,9 hp. Velocidade máxima na potência encontrada: 8300 rpm. Volume do tanque de combustível: 0,75 lit / 25,36 fl oz. Velocidade em marcha lenta: 2500 rpm. Vela de ignição: champion rcj7y. Espaço do eletrodo: 0,5 mm / 0,02". Marca: Kawashina	1.300,00	5.200,00
59	Un	11	Pulverizador costal 20 litros, capacidade - 20 litros. Tipo - costal. Sistema de pressão - compressão prévia, que proporciona pulverização contínua e uniforme. Pressão de trabalho - 0,2 a 0,4 mpa. Acionamento da bomba - tipo pistão. Comprimento da lança - 55 cm. Comprimento da mangueira - 1,20 cm. Peso do produto - 2,8 kg. Tamanho do produto: 34x18x48cm. Marca: Palisad	190,00	2.090,00
65	Un	3	Bebedouro purificador capacidade do reservatório:1.2litro(s), suporta galões de até 20 litros, cor branca, níveis de temperatura: gelada e natural, filtrar e purificar, voltagem 110v, dimensões: 43.4 cm de profundidade, 31 cm de altura, 37 cm de largura, 10.5 kg. Marca: Esmaltec	620,00	1.860,00
66	Un	63	Cadeira escritorio diretor em pu, cadeira escritorio diretor em pu - fibra sintética preta, giratória, encosta ondulado, descanso para braço em metal cromado, largura 47 cm, profundidade 47 cm, altura máxima 55 cm, peso máximo 140 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Best	620,00	39.060,00
71	Un	19	Espremedor de frutas 300w, potência: 300 w, volume do copo: 1 litro (alumínio), bica e tampa: alumínio, dimensões aproximadas da embalagem : 39 x 19 x 19 cm, peso aproximado da embalagem: 4,5kg, bivolt. Marca: Arbel	355,00	6.745,00

Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2020
FLSnº 061
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

72	Un	9	Freezer expositor vertical 1 porta, expositor vertical 300l. 1 porta. Expositora de bebidas 300 litros, vertical com porta de vidro duplo e gabinete em metal. Tem degelo automático, iluminação interna e pés com regulagem de altura. 127v. Prateleiras reguláveis. Marca: Esmaltec	5.160,00	46.440,00
80	Un	11	Panela de arroz elétrica - capacidade de preparar até 05 xícaras de arroz, sistema de aquecimento automático, acompanha espatula, copo dosador, coletor de água, luzes indicando funcionamento, acabamento em aço inox. Marca: Best	140,00	1.540,00
82	Un	14	Balança digital, até 150kg com medidor de gordura - medição de água corporal. Marca: Mallory	90,00	1.260,00
102	Un	4	Fogão industrial 4 bocas com forno, fogão industrial bravo 4 bocas com forno vermelho - mesa esmaltada à fogo com esay clean; - corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - espalha chamas do queimador central em cobre; fogão com queimadores duplos frontais e simples traseiro; forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; isolamento termico com lâ de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador, alimentação a gás glp, altura 780mm - largura 800mm profundidade 800mm medidas internas do forno altura 445mm - largura 640mm e profundidade 720mm. Marca: Iron	1.480,00	5.920,00
109	Un	6	Climatizador de ar, resfresca e umidifica. Reduz a sensação térmica em até 4,5°C por meio da função ventilar e umidificar. Tanque removível com visor de nível de água, rodinha 360° e puxador ergonômico: design inteligente ao seu favor. Largura (cm): 23.8. Altura (cm): 68.3. Profundidade (cm): 30.2. Peso líquido (kg): 5.1. Capacidade máxima de água 5.5 litros. Marca: Lg	516,00	3.096,00
118	Un	50	Ventilador de parede 5 pas 110 v, o ventilador de parede é potente e baixo nível de ruído. Conseguir ventilar ambientes inteiros com menos consumo de energia. O ventilador de parede de 5 pás confere ainda mais potência. São 130 watts para produzir mais vento. Possui controle de velocidade, são três níveis distintos; ângulo de inclinação de até 30 graus; botão de oscilação, o ventilador possui uma abrangência maior de funcionamento. Contém duas grades de proteção impedindo o acesso às hélices, vem com cabo elétrico de 1,6 metros. Marca: loren	226,00	11.300,00
Total do proponente					417.106,00

Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2020
FLSnº 062

M. M. C. Lima --- CNPJ: 02.338.791/0001-90					
Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Vlr Unit.	Vlr Total
2	Un	77	Ar condicionado 18.000 btus frio, ar condicionado 18.000 btus frio - tipo janela, 220v Marca: Springer	1.950,00	150.150,00
3	Un	59	Ar condicionado split 24.000 btus, ar condicionado split 24.000 btus, 220v Marca: Arfree	3.250,00	191.750,00
5	Un	99	Ar condicionado tipo janela 10.000 btus, 110/220v ar condicionado de janela fluido refrigerante ecológico r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio. Possui sistema de renovação de ar, permitindo a troca do ar dissipando odores do ambiente, além de emitir um baixo nível de ruído.	1.500,00	148.500,00



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			Consumo de energia de 20,4 kwh/mês na cor branca. Marca: Arfree		
10	Un	33	Bebedouro industrial em inox com duas torneiras, gabinete em aço inox 430, protegido com pvc na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, capacidade de 100 litros de água gelada, isolamento: eps, serpentina interna/externa em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, torneiras modelo rosca, compressor, gás r134a (ecológico), termostato com regulagem, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida, tensão: 127 ou 220 volts, altura: 1,30m largura: 0,70cm comprimento: 0,70cm Marca: Knox	2.880,00	95.040,00
16	Un	33	Computador portátil (notebook), computador portátil (notebook) - intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memória ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddra 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br; mouse touchpad com 02 (dois) botoes integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo	3.700,00	122.100,00
18	Un	9	Forno industrial a gás, altura: 1250mm altura com vidro aberto: 1510mm largura: 920mm profundidade: 645mm consumo de gás glp: 1,20kg/h medidas da câmara altura: 270mm largura: 800mm profundidade: 600mm - forno para pizzas, bolos, pães e similares; - somente no modelo simples (1 câmara); - pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; - sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina, com contra-peso; - queimador infravermelho para gratinar e dourar alimentos; - bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; - acompanha uma esteira reforçada por câmara; - queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita; - isolamento em lã de rocha; - termômetro na lateral do forno; Marca: Guidani	1.680,00	15.120,00
22	Un	49	Impressora com tanque de tinta lateral impressão papel a4 impressora com tanque de tinta lateral impressão papel a4 - funções impressora, copiadora e scanner resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão 33 ppm (preto), 15 ppm (cores) capacidade de entrada do papel 100 folhas de papel a4 capacidade de saída do papel 30 folhas de papel a4 tamanhos de papel suportados a4, a5, a6, b5 impressão duplex manual wi-fi sim compatibilidade windows xp, vista, 7, 8, 10, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x resolução máxima do scanner 1200 x 2400 dpi digitalizar para pdf sim, impressão de até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto, imprima até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal (iso), acompanha uma garrafa de tinta de 1l (preto), uma (ciano), uma (magenta) e uma (amarela). Marca: Samsung	1.500,00	73.500,00
28	Un	63	Nobreak 1200 VA, topologia 'interativo convencional' (conforme nbr 15014:2003). Auto teste na inicialização. Construído com	770,00	48.510,00

Camara Municipal de Apuí
Processo nº 003/2020
FLS nº 063
redes



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			<p>microprocessador cisc/flash. Estabilizador de 16 estágios (códigos 408 e 409). Estabilizador de 8 estágios (código 407). Filtro de linha. Expansão de autonomia com conector de engate rápido. Carregador de baterias inteligente. Transformador de 220v para 115v (modelo full-range 115v e bivolt). Transformador de 115v para 220v (modelo full-range 220v). Tensão de entrada full-range inteligente (modelo full-range). Alarme sonoro. Circuito desmagnetizador. Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica. Inversor sincronizado com a rede. Reconhecimento automático de 50hz ou 60hz. Correção da tensão de saída em true-rms. Medição da tensão de entrada em true-rms. Frequência de amostragem para medição true-rms: 7680hz (em rede 60hz). 6 tomadas de saída padrão nbr14136. Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental. Comunicação inteligente usb (somente códigos 407, 408, 409 e 455). Proteção contra curto circuito na saída. Acionamento do inversor em subtensão ou sobre tensão. Proteção contra descarga total das baterias. Proteção para linha telefônica (somente códigos 407, 408, 409 e 455). Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Marca: Ragtech</p>		
29	Un	55	<p>Nobreak 1400 va - potência: 1400 va, alimentação: 115v, 127v e 220v, saída: 115v, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retaguarda pwm), dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, battery saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil, autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, função true rms: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis, circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, porta fusível externo com unidade reserva. Marca: Ragtech</p>	1.060,00	58.300,00
33	Un	12	<p>Roçadeira a gasolina lateral, capacidade do tanque de combustível 580 ml. Cilindrada 35,2 cm³. Cj. De cortes para sua escolha trimcut 40-2 polycut 40-3 lâmina de 2 pontas. Ferramentas de corte opcionais faca de 3 pontas para capoeira serra circular standard e especial. Peso 7,7 kg. Potência 1,7 kw (2,3 din-ps). Rotação da marcha lenta 2.800 rpm. Rotação máxima 12.500 rpm. Marca: Tekna</p>	1.190,00	14.280,00
35	Un	112	<p>Tablet, sistema operacional: android. Processador: octa-core 1.6 ghz. Tamanho do display: 10.1". Resolução: 1920 x 1200 (wuxga). Conexão wi-fi, 4g. Memória interna: 16gb. Expansivo microsd até 200gb. Memória ram 3gb. Câmera traseira: 8mp. Câmera frontal: 2mp. Bateria ions de lítio 7300 mah. Marca: Multilaser</p>	1.380,00	154.560,00
42	Un	26	<p>Armário aéreo em madeira para pasta a z sem portas, armário aéreo em madeira para pasta a z sem portas - contendo 03 prateleiras, medindo 95cm de altura, 3m e 25cm de largura e</p>	1.370,00	35.620,00

Camara Municipal
Processo
No 003/2020
PLSnº 064



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			40cm de espessura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: IZ		
47	Un	16	Computador (desktop para servidor), computador (desktop-para servidor)- processador intel core i7 ; 1 (um) disco rígido de 1 tb; memória ram de 08 (oito) gigabytes ddr4; placa mãe socket lga1151; 01 (um) slot pci-express; sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado 01 (um) gigabyte de memória, suportar monitor estendido, 02 (duas) saídas de vídeo, 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; leitor e gravador de cd/dvd-rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte 500w real; gabinete vertical; produto novo; garantia de 12 meses. Marca: 3gren	4.420,00	70.720,00
50	Un	4	Fogão industrial 8 bocas com forno, Eespecificação grelha fundida 30/30 queimador 4 duplo e 4 simples. Pintada ou zincada registro cromado cor - grafite. Dimensões altura - 80 cm, profundidade - 89cm, comprimento - 160cm. Medidas interna do forno: * largura 48 cm; * altura 31 cm; * profundidade 59 cm; observação: o fogão industrial, possui peças em ferro fundido. Marca: Cristalaco	2.600,00	10.400,00
51	Un	10	Impressora com tanque de tinta lateral impressao papel a3 - tipo de impressora: jato de tinta. Sistema de impressão: preto, amarelo. Conexões usb 2.0 de alta velocidade. Wireless: não. Velocidade em cores: até 17ppm. Velocidade em preto até 30ppm. Resolução máxima em preto resolução máxima: 5760x1440 dpi. Resolução máxima em cores resolução máxima: 5760x1440 dpi. Consumo imprimindo 19w, em repouso 1,4w. Capacidade da bandeja bandeja de entrada: 100 folhas de papel a4 (75g/m2) / bandeja de saída: 40 folhas de papel a4 (75g/m2). Suprimentos preto: t664120 - 3.550 páginas ciano: t664220 - 5.700 páginas magenta: t664320 - 5.700 páginas amarelo: t664420 - 5.700 páginas. Sistema operacional windows xp/xp professional x64 edition/vista/7/8 mac os x 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x. Cor da impressora preto.conteúdo da embalagem: impressora a3, 2 garrafas de tinta pretas, 1 garrafa de tinta ciano, 1 garrafa de tintamagenta, 1 garrafa de tinta amarela, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 21,5x70,5x32,2cm. Peso líq. Aproximado do produto (kg) 12,2kg Marca: Samsung	1.480,00	14.800,00
55	Un	42	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm , altura 0,74 cm . O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	620,00	26.040,00
57	Un	34	Monitor led 21.5" full hd hdmi, tipo de monitor: led; tamanho da tela: 21,5"; resolução máxima: 1920x1080; pixel pitch: 0,24825 mm (h) x 0,24825 mm (v); brilho: 200cd/m2; contraste: mega (static 600:1); ângulo de visão: 90°/65°; tempo de resposta: 5ms; pedestal incluso: sim; conexões: hdmi e d-sub; cor do produto: preto; voltagem bivolt. Marca: AOC	800,00	27.200,00
60	Un	3	Serra eletrica tico tico - 710 w, 220v, profundidade de corte; madeira 80 mm, aluminio 20 mm, aço 10 m, acompanha lâmina	350,00	1.050,00

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 065
Até



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			de serra e proteção de farpas. Marca: Mondial		
61	Un	24	Armário aéreo em aço, três portas, 105 cm, 28 cm de comprimento/profundidade e 55 cm de altura, cor branca. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Bertoline	390,00	9.360,00
62	Un	18	Armário de madeira para pasta a z sem portas Armário de madeira para pasta a z sem portas - contendo 05 prateleiras, medindo 2m e 20cm de altura, 1m e 60cm de largura e 40cm de espessura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: IZ	1.280,00	23.040,00
63	Un	28	Armário em aço 198cm x 0.90cm x 0.45cm com 02 portas, armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. O armário possui aberturas para ventilação. Superfície com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Pintura cinza epóxi, com 5 prateleiras regulável. Montado na sede do setor solicitante. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Amapa	1.150,00	32.200,00
64	Un	16	Armário panelheiro duplo aço 6 portas, 03 prateleiras, com portas, fixado na parede. Sua fabricação 100% em aço e o tratamento contra oxidação garantem durabilidade ao produto. Já o exclusivo rebaixo interno das portas e as dobradiças 100% em aço, a tornam a porta mais resistente do mercado. É de fácil limpeza e os cantos arredondados das portas garantem segurança à sua família. Proporcionando o armazenamento de alimentos e/ou utensílios de modo funcional. Durabilidade, resistência, higiene, facilidade na montagem, dobradiças 100% aço, tratamento contra oxidação, pintura epóxi / poliéster. Montado na sede do setor solicitante. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Bertoline	800,00	12.800,00
70	Un	78	Cadeira secretaria fixa - sem braço com 1 duplo para um assento/encosta, espuma injetada, com base fixa modelo 4 patas, revestimento em tecido na cor verde bandeira. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Plaxmetal	228,00	17.784,00
73	Un	27	Impressora laser monocromática, impressora laser monocromática - voltagem 110v, funcionamento via usb, largura 33,1 cm, altura 17,8 cm, profundidade 21,5 cm. Marca: Xerox	1.150,00	31.050,00
74	Un	13	Impressora multifuncional laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40 ppm - funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas)), velocidade de impressão até 40 ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador : 1200 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41 cm x 50 cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802.11b/g/n sem fia; fácil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	2.000,00	26.000,00
75	Un	9	Impressora multifuncional laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25 ppm (carta), memória - 1025if 256 mb ram	1.295,00	11.655,00

Camara Municipal - Apuí
Processo Nº 003/2020
FLS Nº 066
add



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

			(padrão / máxima). Conteúdo da embalagem, 01 impressora, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox		
84	Un	22	Bebedouro mf-40 inox 124l de capacidade. Sistema de refrigeração com compressor. Consumo de energia (kw/h) 23. Capacidade do reservatório 3,450 ml. Cor inox. Tensão/voltagem 110v/220v. Marca: IBBL	1.200,00	26.400,00
95	Un	18	Mesa em madeira bruta - leve, medindo 0,80x0,80 cm, 4 pés, 0,70 cm de altura. o produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: IZ	520,00	9.360,00
98	Un	4	Roupeiro de aço com 20 portas pequenas guarda volume, modelo d511 com pistões para cadeado, ventilação nas portas, medida 197 cm x 123 cm x 0,40 cm. Marca: w3	2.209,98	8.839,92
107	Un	10	Cadeira alta para laboratorio com pes, cadeira alta para laboratorio com pes - material básico: aço, material do assento: vinil, com apoio para pés, modelo alto, largura de acento 41 cm, profundidade de acento 40 cm, largura espaldar 40 cm, altura espaldar 22 cm, com regulagem de assento, tipo de base: patins, ergonômico. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Plaxmetal	680,00	6.800,00
108	Un	6	Câmara de conservação de vacina, câmara de conservação de vacina - capacidade de 342 litros ou 22.000 doses, 2°C a 8°C, dimensão 195x75lx85p, 5 a 7 prateleiras, 110/220v, 50/60 hz. Marca: Biotecno	14.280,00	85.680,00
114	Un	1	Rack servidor de piso padrão 19 - 36u x 770mm, Rack servidor de piso padrão 19 - 36u x 770mm - dimensões altura: 1,76mt, largura: 60cm, profundidade: 77cm, itens inclusos: 01 uni - rack piso 36ux770mm padrão 19" visor acrílico 01 uni - bandeja 1u fixação dupla 600mm 01 uni - regua 08 tomadas simples 10 amp 01 uni - porca gaiola + parafuso m5 c/50 un 01 uni - guia cabo h fechado 1u p50mm pt 01 uni - bandeja deslizante p600 10 uni - frente falsa 2u, 01 uni - sistema duplo flex de ventilação teto, 01 uni - kit rodizio 4 rodas, rack soldado e confeccionado em chapa de aço estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Base soleira confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm.teto confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,0mm. Porta frontal confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Laterais e fundo confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,0mm. Porta frontal, embutida na estrutura do rack, com fechadura escamoteável e chave com segredo. Armação de aço com visor em acrílico. Laterais, embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack. Fecho rápido para facilitar a sua remoção. Fundo, embutido na estrutura do rack, com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack. Fecho rápido para facilitar a sua remoção. Base soleira soldada, com abertura traseira para passagem de cabos, pés niveladores para pisos irregulares confeccionados em aço e revestidos em borracha. Teto soldado, com abertura para instalação de ventilação forçada com abertura para instalação de até 04 ventiladores. Longarinas de sustentação, soldadas nas laterais internas do rack, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Três longarinas no lado esquerdo e três longarinas no lado direito. Planos internos, para fixação de	2.700,00	2.700,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 064
aul



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Camara Mu...
Processo
Nº 003/2020
ELSNº 068
Mtd

		equipamentos, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Dois planos frontais e dois traseiros com opção de regulagem na profundidade. Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola. Guias do tipo argola, soldadas nas colunas traseiras do rack, para organização de cabos. Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi - pó. Marca: Bihouserq		
Total do proponente				1.561.308,92

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Apuí poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela prefeitura municipal de Apuí para determinado item.

Cláusula Terceira – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento dos materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente.
2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO, ou mediante cheque nominal.
3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 3.1. O descumprimento, pelo CONTRATADO, do estabelecido no item 3, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
5. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Cláusula Quarta – DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR – Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial acima citado e seus anexos, o(s) fornecedor(es) se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo 05 (cinco) dias.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA DA ATA – Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu



extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Sexta – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços e das quantidades dos produtos registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;
- III. Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

Cláusula Sétima – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO – O Registro de Preços poderá ser extinto:

- I. Por Iniciativa da prefeitura municipal de Apuí:
 - a) pelo decurso de prazo;
 - b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;
 - c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,
 - d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela prefeitura municipal de Apuí, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Cláusula Oitava – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – As especificações técnicas constantes no processo administrativo do **Pregão Presencial** em epígrafe, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, O edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços o Órgão Gerenciador do Registro de Preços.

Amara Municipal
Processo
003/2010
FLSnº 069



Prefeitura Municipal de Apuí
Secretaria Municipal de Administração

Cláusula Nona – DO FORO – O Foro da cidade de Apuí-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, pelos representantes legais do Município de Apuí e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Apuí, 05 de Junho de 2020.

Antonio Roque longo
Prefeito Municipal Apuí-AM

Alzimar Peixoto da Silva
Órgão Gestor do Registro de Preços

Pela Empresa – **R. de Souza Santos Comercial**
CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64

Pela Empresa – **M. M. C. Lima**
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

Pela Empresa – **Carlos Ferraz Trindade**
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03

Pela Empresa – **N de F da Silva Garcês**
CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73

Testemunhas:





Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 073
[assinatura]

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
023/2020-SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
035/2020.**

A Prefeitura Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede na Avenida Treze de Novembro, SNº., Bairro: Centro, Cep: 69.265-000, Apuí – AM., por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria GPA/PMA-AM N.º 178/2020 de 24 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 235, de 17 de Junho de 2011, Decreto Municipal nº. 008 de 22 de Fevereiro de 2013, Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais legislações complementares, vigentes e pertinentes à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial para Formação de Registro de Preços, **tipo menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, análogo ao do aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto a Formação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PREMIAÇÃO**, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM., de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a compra, representando as quantidades indicadas neste instrumento convocatório apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí, situado na Av. Rio Grande do Sul, Nº. 282, Centro, Apuí/AM.

2.2. Limite para recebimento das propostas: dia **04 de Junho de 2020 às 7:29** horas.

2.3. Início da sessão: **04 de Junho de 2020 às 7:30** horas.

2.4. Término diário da sessão de disputa de preços de cada sessão poderá se estender até às **17:00** horas, exceto se a disputa tiver sido encerrada.

2.5. Tempo de disputa: A fase de lances será de, pelo menos, **05 (cinco) minutos** para cada item.

2.6. Será sempre considerado o horário local do Município Licitante para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

3. DOS ÓRGÃOS

3.1. Para os efeitos deste edital, serão adotadas as seguintes definições e atribuições, na forma disposta no **Decreto Municipal nº 008 de 26 de Fevereiro de 2013**.

3.1.1. É Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

3.1.1.1. A Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo é a responsável pela execução dos processos licitatórios.

3.1.1.2. Constituem atribuições precípuas do Órgão Gerenciador:



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

a) Promover a assinatura e gerenciar as respectivas Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

b) Conduzir, juntamente com a Comissão Municipal de Licitação, os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3.1.2. São Órgãos Participantes do presente certame todo o Complexo Administrativo da Prefeitura de Municipal de Apuí.

3.1.2.1. O Órgão Participante é aquele que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços, tendo como principais atribuições:

a) Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

b) Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

c) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, quantitativos e os valores praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

d) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

e) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais - Fiscalizar;

f) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos produtos licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento dos mesmos.

3.1.3. São órgãos não participantes aqueles que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

3.1.3.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas que explorem atividades compatíveis ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão**;

4.2.2. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, à **CML** ou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**;

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem materiais, recursos tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2010
FLSnº 073
[Handwritten signature]

- 4.2.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.2.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação (**conforme Lei nº 11.101/05**);
- 4.2.6. Empresa suspensa de participar de licitação com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.2.7. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.2.8. Empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.2.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.10. Empresa que não tenha adquirido diretamente (sem intermediários) junto a Comissão Municipal de Licitação, através de seu representante ou por e-mail, o Edital deste certame com 24 hs. (vinte e quatro horas) de antecedência ao horário de recebimento dos envelopes.

5. DA VISTORIA

- 5.1. Não se exigirá que o **licitante** realize vistoria do local de entrega dos produtos.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. O procedimento licitatório será realizado em sessão pública e obedecerá, integralmente, às disposições da **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, o **Decreto Municipal nº 008 de 26 de Fevereiro de 2013**, a **Lei Complementar nº 123/2006**, **Lei Complementar 147/2014** e subsidiariamente, às normas da **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. A licitante que desejar participar do certame deverá fazer-se representar por representante apresentando, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação e a responder por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

7.1.1. O credenciamento far-se-á, no dia, horário e local estabelecidos neste Edital, por meio de instrumento particular de credencial, **com firma reconhecida em Cartório competente**, no qual **conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, em nome do proponente/outorgante, conforme **Anexo**, ou por instrumento público (procuração cartorária) com poderes expressos para **formular ofertas e lances de preços verbais** dentre outros.

7.1.1.1. A credencial deverá ser subscrita por titular, sócio(s) ou representante(s) legalmente instituído(s) pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Contrato ou Estatuto Social, respeitadas suas alterações ou de sua consolidação, no qual estejam expressos poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

7.1.1.2. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Procurador.

7.1.1.3. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a condição deverá ser demonstrada mediante **apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Contrato ou Estatuto Social, respeitadas suas**



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 074
[assinatura]

alterações ou de sua consolidação, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direito e assumir obrigações em nome da empresa.

7.1.1.4. Serão dispensados os reconhecimentos de firmas, daqueles que tiverem apresentados cópia de um ou mais documentos de identificação com foto, autenticada(s) e que tenham assinaturas idênticas a mesma.

7.2. Para o credenciamento, além do exposto no item 7 e seus sub-itens e demais itens deste edital, as licitantes deverão entregar (fora de envelopes) ao pregoeiro os documentos relacionados a seguir:

7.2.1. Documento de Credenciamento (Credencial/Procuração);

7.2.2. Cartão de CNPJ;

7.2.3. Ato Constitutivo: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Requerimento de Empresário Individual, Contrato ou Estatuto Social e suas alterações ou sua consolidação;

7.2.4. Cópia (s) RG e CPF dos Sócios e quando for o caso, do Titular;

7.2.5. Declaração de Recebimento do Edital e todos os documentos que o integram, dispendo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (Anexo VII);

7.2.6. Todos os documentos pessoais de pessoas não presentes em sessão e documentos não sujeitos a confirmação eletrônica, deverão estar autenticados em cartórios ou ter recebido autenticação(ões) administrativa(s) realizada(s) pela Comissão Municipal de Licitação, até às 12:00 (doze horas) do dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será dirigida por Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local, data e horário, já determinados.

8.1.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 075
MUF

8.2. Antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar por meio de instrumento próprio, os **poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos do certame, sob pena de impedimento de participação no Pregão.**

8.3. Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as proponentes presentes, não será permitida a participação de retardatários, **desde que aberta uma das propostas.**

8.4. Após o Credenciamento dos licitantes, a interessada deverá apresentar em separado e fora dos envelopes a **declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, sob pena de exclusão do certame** (conforme Anexo IV) e entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, procedendo-se à **imediata abertura dos envelopes de propostas de preços** e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9. DA PROPOSTA

9.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas em envelope próprio, fechado, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 2.

9.2. O prazo mínimo da validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

9.2.1. Quando na proposta de preços não constar o prazo de validade da proposta, entende-se que está aceito o constante neste Edital.

9.2.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

9.2.3. Dentro do envelope com o subtítulo proposta de preços, independente de outros documentos que possam ser solicitados por este edital e seus anexos, deverá conter:

9.2.3.1. Declaração de Qualificação de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V), se a empresa tiver tais enquadramentos, acompanhada da Declaração de Enquadramento, emitida pela Junta Comercial do estado da sede da empresa ou documento emitido pela Receita Federal;

9.2.3.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo X);

9.2.3.3. Proposta de Preços;

9.2.3.4. Indicação do Responsável Para Assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo III);

9.3. A proposta deverá conter planilha de preços, com os preços por item e global pelos quais o proponente compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme termo de referência;

9.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global, cujo resultado não poderá ser diferente (a maior) do preço já registrado no procedimento, sob pena de desclassificação.

9.3.2. Explícitas especificações técnicas dos produtos ofertados, cabendo ao pregoeiro o juízo acerca da compatibilidade com o especificado pela Administração. Serão desclassificadas as propostas de preços que apenas declararem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.

9.3.3. Marca, modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

9.3.3.1. O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

9.4. A proposta será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

9.4.1. Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9.4.2. No caso de licitantes enquadradas como MEI - Microempreendedor Individual, só poderão apresentar propostas com valores de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

9.5. Os produtos entregues com eventuais defeitos ou que apresentem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validades serão substituídos, quando for o caso.

9.6. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.8. Após a apresentação da proposta de preços, o licitante estará aceitando os requisitos mínimos para participação no(s) item(ns) informado(s) de acordo com o previsto no edital, efetivando sua participação no presente certame licitatório.

9.8.1. O licitante, ao aceitar os requisitos mínimos de participação na forma do item 9.8, fica ciente que:

9.8.1.1. Os produtos deverão ser solicitados por Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

9.8.1.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preço, a demanda deverá corresponder às necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM..

9.9. A proposta de preços com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances deverá ser reformulada e apresentada à Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados da divulgação do resultado.

9.10. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à CML toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar (**Anexo V**) que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer **jus** aos benefícios previstos nessa lei.

9.11.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9.12. Não serão aceitas propostas sem a informação quanto às especificações que permitam a avaliação por parte do Pregoeiro, comprometendo-se a proponente a entregar rigorosamente os produtos descritos em sua proposta, de acordo com o Edital.

9.13. Não serão aceitas informações genéricas tais como: "**produtos em conformidade com o edital**", devendo o proponente declarar em sua proposta todas as exigências previstas no **item 9.4.** deste Edital.

9.14. A licitante deverá preencher a proposta conforme manual (**ANEXO XV - Manual para proposta**).

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 071
[Assinatura]

- 10.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 10.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:
- 10.3.1. Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 10.3.2. Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos e sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 10.3.3. Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração Municipal.
- 10.3.4. Sendo apresentadas por Microempreendedor Individual, com valor maior que R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), considerando os itens proposto.
- 10.3.5. Que apresentarem preços manifestamente inexecutáveis, em termos análogos aos do **art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.
- 10.4. A classificação das propostas será pelo critério do **menor preço por item**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 10.4.1. Será **classificado** pelo Pregoeiro para participar da etapa competitiva de lances verbais, o proponente que apresentar proposta aceitável e de **menor preço por item** e os proponentes que apresentarem propostas com **valores até 10% (dez por cento) superiores àquele**.
- 10.4.2. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três).
- 10.4.3. Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão ofertar lances sucessivos.
- 11.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado.
- 11.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas do valor do menor lance registrado.
- 11.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 11.5. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.
- 11.6. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo **Pregoeiro**, que informará, com antecedência de 3 (três) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 11.7. A desistência de apresentar lance, oralmente, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da fase competitiva e a impossibilidade de vir a formular lances na rodada subsequente, salvo do que propôs o menor preço, se este não for superado pelas novas ofertas.
- 11.8. O silêncio do representante do proponente ou não formulação do lance, até a terceira chamada do Pregoeiro, implica desistência de apresentá-lo.
- 11.9. A fase de lances verbais não ultrapassará o limite máximo de 05 (cinco) minutos para cada item, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da Lei.

12. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

12.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte que seja **igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada**, proceder-se-á da seguinte forma:

12.2. O microempreendedor individual, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado** e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

12.2.1. Não sendo contratada o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da sub-condição anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no **item 12.1**, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.2.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta seção, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.1.1. A negociação será realizada verbalmente, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, os prazos máximos para fornecimento e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

14.1.1. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.1.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.1.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.1.4. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

14.2. O **Pregoeiro** fixará prazo de **24 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado, para reenvio da proposta de preços adequados ao último lance (proposta reformulada), a ser entregue pelo representante na Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Apuí, Av. Treze de Novembro s/nº Praça dos Três Poderes – Centro, Apuí/AM, sendo vedado o envio por e-mail ou via fax.

14.2.1. A **licitante** que deixar de apresentar a Proposta reformulada no tempo mencionado, será sujeita a desclassificação e às sanções previstas neste edital.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 079
MHL

15. DA AMOSTRA

15.1. Se entender necessário o Pregoeiro convocará a licitante detentora da melhor proposta para, no dia e horário determinado em ata, apresentar amostra de seus produtos para teste, conforme as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. As empresas apresentarão os seguintes Documentos de Habilitação, em única via, conforme condições a seguir:

16.2. Para **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** serão exigidos:

16.2.1. Registro comercial em se tratando de empresa individual;

16.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, respeitadas suas alterações ou de sua consolidação, em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

16.2.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades;

16.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.2.5. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, quando for o caso;

16.2.6. RG e CPF dos Sócios, quando for o caso, do Titular;

16.3. Os documentos indicados nos **itens 16.1. a 16.2.4.** deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.4. Para **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** serão exigidos:

16.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

16.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual**.

16.4.3. Prova de Inscrição no **Cadastro Municipal**, emitido pelo município sede da empresa licitante.

16.4.4. **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)**; admitindo-se a apresentação de certidão emitida via Internet, no original;

16.4.5. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

16.4.6. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

16.4.7. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

16.4.8. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

16.5. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta "**on line**" ao cadastro emissor respectivo pelo Pregoeiro, devendo emiti-las e juntá-las aos autos.

16.6. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de emissão.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

16.7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será avaliada através dos seguintes documentos:

16.7.1. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional do Contador competente, conforme disposto na **Resolução CFC nº 1.402 de 27/07/2012**, publicado no DOU em 10 de Agosto de 2012 (sujeito a consulta para validação), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O Balanço Patrimonial da empresa deverá estar registrado na Junta Comercial da sua respectiva Sede ou Domicílio, inclusive, com cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário que deu origem ao Balanço Patrimonial da empresa, devidamente autenticados pela Junta Comercial e ou órgão equivalente considerando seus seguimentos e outras exigências detalhadas abaixo. O proponente deverá demonstrar sua boa situação de liquidez, através de fórmula financeira.

16.7.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

16.7.2.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (**SOCIEDADE ANÔNIMA e DEMAIS ENTIDADES**):

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, inclusive, com cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário que deu origem ao Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrados e autenticados pela Junta Comercial e/ou órgão equivalente; podendo ainda ser:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação.

16.7.2.2. Sociedade por Cota de Responsabilidade Limitada – **LTDA**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, Empresa Individual - **EI** e empresa optante pelo **Simplex Nacional**:

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrado e autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, inclusive, com cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário que deu origem ao Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrados e autenticados pela Junta Comercial e/ou órgão equivalente.

16.7.2.3. Microempreendedor Individual - **MEI**:

- Será dispensado o balanço contábil, porém deverá apresentar Declaração de Faturamento dos últimos 12(doze) meses e quando sua abertura tiver tempo menor, apresentar Declaração de Previsão de Faturamento;

16.7.2.4. Empresa e/ou sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, inclusive, com cópia do Termo de Abertura do Livro Diário que deu origem ao início dos lançamentos do Balanço da empresa, devidamente registrado e autenticado pela Junta Comercial e ou órgão equivalente;

16.7.2.5. A empresa e/ou Sociedade obrigada a escriturar seus livros pelo Sistema Público de Escrituração Digital – **SPED** deverá apresentar o Balanço e as Demonstrações Contábeis, inclusive, com os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário que deu origem ao



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação



Balanço Patrimonial da empresa, com o recibo de envio que comprove a autenticação eletrônica.

16.7.3. O Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e as Declarações de Faturamento deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

16.7.4. A comprovação da boa situação de liquidez será feita através da demonstração, com base no balanço e através de memória de cálculo assinada por Contador ou por outro profissional devidamente habilitado em contabilidade, de que atende ao seguinte índice financeiro:

Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo

ILG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

16.7.4.1. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço e deverá apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultante da aplicação;

16.7.4.1.1. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

16.7.4.1.2. Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente

16.7.5. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula abaixo:

S = Ativo Total

Passivo Exigível Total

16.7.6. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, em validade.

16.7.6.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante.

16.7.7. Comprovação de possuir **capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a 5%** (cinco por cento) do valor estimado da contratação, admitida a sua atualização para esta data, através de índices oficiais.

16.8. A **CROMPROVAÇÃO DE APTIDÃO** será comprovada pelos seguintes documentos:

16.8.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de aptidão (capacidade técnica), devendo a(s) mesma(s) ser fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a boa e regular execução do fornecimento ao objeto do Edital e seus anexos.

16.8.1.1. O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu, objeto semelhante ao da licitação.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

16.8.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

16.8.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

16.9. Exigir-se-á, ainda, os seguintes documentos:

16.9.1. Declaração de Recebimento do Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (Anexo VII);

16.9.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento com o artigo 7º XXXIII da Constituição Federal (Anexo VI).

16.9.3. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (Anexo VIII).

16.9.4. Declaração de Que Não Possui Vínculo Com a Administração Pública (Anexo XIV).

16.9.5. Declaração, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (Anexo IX).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

17.1. Os documentos constantes no envelope de Documentação de Habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou conferida por servidor da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

17.1.1. Os documentos serão autenticados, a partir do original, até às 12:00 (doze horas) do dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes;

17.1.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

17.1.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

17.1.4. A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.2. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos;

17.3. As declarações relacionadas neste Edital deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram;

17.4. Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 2, devem ser entregues na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

17.5. O pregoeiro não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de fornecimento, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições.

17.6. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão demonstrar exatidão no número do CNPJ.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 083
[assinatura]

- 17.6.1. Se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 17.6.2. Se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 17.7. No caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz e vice-versa.
- 17.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.
- 17.8.1. Toda a documentação de habilitação deve estar válida à data de início da sessão, prevista no **item 2**.
- 17.9. O **Pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.
- 17.10. Os documentos remetidos através de fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação do **Pregoeiro**, à **Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situado na Av. Treze de Novembro s/nº, Centro, Apuí/AM**.
- 17.11. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor Individual, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 17.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto na sub-condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 17.13. Se a proposta não for aceitável, ou, ainda, se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 17.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

18. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 18.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para início da abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 18.2. Os pedidos de esclarecimento e impugnação aos termos do edital devem ser encaminhados tempestivamente à Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo.
- 18.3. O Pregoeiro decidirá sobre a petição no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.
- 18.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 18.5. A Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo responderá os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações por meio de Ofício-Circular.
- 18.6. Qualquer licitante poderá manifestar motivadamente intenção de recorrer imediatamente após a declaração do vencedor, devendo as razões de manifestação de intenção de recurso serem encaminhadas no **prazo de 3 (três) dias**, contados da lavratura da Ata.
- 18.6.1. As razões do recurso devem guardar identidade com os motivos expostos ao final da sessão do pregão e devem ser encaminhadas tempestivamente à Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo.
- 18.7. Os demais licitantes ficarão intimados a apresentar contrarrazões desde o momento em que o recorrente manifestar sua intenção de recurso.
- 18.7.1. As contrarrazões devem ser encaminhadas a Comissão Municipal de Licitação, no prazo de 3 (três) dias contados do término para apresentação das razões do recurso.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 084
Atch

18.7.2. Para tomar ciência das razões do recurso, os demais licitantes poderão solicitar, inclusive via e-mail, que a Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo - CML lhe encaminhe as alegações do recorrente.

18.8. Os licitantes podem solicitar que a Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo - CML lhe encaminhe o resultado do julgamento do recurso.

18.9. A sessão pública do pregão só estará concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

18.10. Compete ao Presidente da CML decidir os recursos contra atos do Pregoeiro no **prazo de 2 (dois) dias úteis**.

18.11. A falta de manifestação imediata motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, devendo o Pregoeiro consignar tal situação em ata.

18.12. O não oferecimento de razões no prazo do **item 18.6** fará deserto o recurso.

18.13. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

18.13.1. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

18.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia e hora para repetição dos atos, se for o caso.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O Pregoeiro, após eventual julgamento do recurso, deve adjudicar o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es) ou quando for o caso, determinar o fracasso da licitação.

19.2. O Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo fará encaminhar o processo à autoridade competente para homologação do procedimento e, conseqüente, elaboração da Ata de Registro de Preços.

19.3. A Secretaria Municipal de Administração deverá elaborar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta anexa a este Edital.

19.4. Adjudicado, o licitante será convocado para assinatura do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços que ocorrerá imediatamente após o resultado da licitação, o pregoeiro intima formalmente os vencedores para se reunir no prazo de até 2(dois) dias úteis após o resultado deste processo para assinatura do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro.

19.4.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, ou recusar-se a assiná-la será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

20.1.1. A Secretaria Municipal de Administração responderá, também, pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

20.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Apuí, através do Órgão Gerenciador, respeitadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 008 de 26 de Fevereiro de 2013.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal / Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 085
[assinatura]

20.2.1. Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

20.2.2. As adesões ao registro de preços não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, pelos órgãos participantes e eventuais caronas, até o limite de 5(cinco) conforme entendimento do TCU, Acórdão 1.233/2012 - Plenário.

20.2.3. As adesões cedidas, não poderão exceder a cinco diferentes órgãos.

20.3. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, convocará o licitante vencedor, para, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

20.3.1. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.3.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

20.4. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, o Pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

20.5. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento.

20.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.7. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

20.7.1. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

20.8. Na ata de registro de preços deverá constar referência:

20.8.1. Ao ato que autorizou a sua lavratura.

20.8.2. Ao número deste pregão, bem como do processo administrativo que versou sobre a sua tramitação.

20.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, não admitindo prorrogações.

20.10. **DA ALTERAÇÃO:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.11. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

20.11.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gerenciador.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 036
atf

20.11.2. A alteração será admitida quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeira inicial da ata.

20.11.3. Comprovado o desequilíbrio de que trata o item anterior, a alteração dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou, mediante solicitação da empresa detentora, conforme o caso.

20.11.4. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido.

20.11.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de alteração não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

20.11.6. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

20.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pelo Município para negociação do valor registrado em Ata.

20.12.1. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado e o Município poderá convocar outro fornecedor registrado, observada a ordem de classificação.

20.13. **DO CANCELAMENTO:** A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

20.14. O fornecedor beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.15. O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

20.15.1. O fornecedor beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

20.15.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

20.15.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

20.15.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

20.16. O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

20.16.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

20.16.2. O fornecedor beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

20.16.3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

20.16.4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.16.5. O fornecedor beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;

20.16.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 087
[assinatura]

20.17. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

20.18. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

20.19. A Ata de Registro de Preços deverá ser publicada, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Apuí e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

21.1.1. Cometer fraude fiscal;

21.1.2. Apresentar documento falso;

21.1.3. Fizer declaração falsa;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

21.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

21.1.7. Não mantiver a proposta.

21.2. A sanção referida no item 21.1. Será aplicada pelo Presidente da CML, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.3. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

21.3.1. Advertência;

21.3.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

21.3.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

21.3.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

21.3.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

21.3.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

21.3.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3.8. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 21.3.7.

21.4. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

21.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

21.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.7. As sanções previstas no item **21.3** serão aplicadas pelo Chefe do Poder Executivo.

22. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

22.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

22.1.1. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, sempre ao preço da primeira, quando esgotada a capacidade de fornecimento da mesma e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade prevista na Planilha de Especificações e Quantidades.

22.2. O fornecedor deverá especificar na(s) Nota(s) fiscal(is): preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas, além dos componentes de cada produto.

22.3. No fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos produtos entregues não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de registro de preços, o fornecedor será chamado para, dentro do **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, e/ou registro cancelado, a critério do Órgão Contratante.

22.3.1. A constatação do percentual acima será conferida no ato de entrega no local indicado para recebimento.

22.3.2. A administração somente aceitará os produtos fornecidos com prazo de validade nunca inferior a 60 % (sessenta por cento) do descrito na embalagem do produto a contar da sua efetiva entrega.

22.4. Os recebimentos dos produtos serão realizados de acordo com as disposições do **art. 73 da Lei nº 8.666/93**.

22.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, ou nota fiscal-fatura, conforme o caso e a respectiva Nota de empenho.

22.4.2. O(s) licitante(s) detentor(es) da ata de registro de preços ficará(ão) obrigado(s), quando for o caso, a atender todas as notas de empenho emitidas durante a vigência da Ata de registro de preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

22.5. Caso a empresa vencedora tenha sede fora do Município, deverá indicar um procurador ou representante.

23. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

23.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o fornecedor beneficiário, quando convocado, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deverá retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.1.1. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

23.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do Termo de Referência anexo a este edital.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 089
atd

23.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

23.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

24. DA CONTRATAÇÃO

24.1. De acordo com o planejamento dos órgãos participantes, poderá ser celebrado Termo de Contrato, do qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas dos produtos licitados, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos mesmos.

24.2. A convocação para assinatura do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços ocorrerá imediatamente após o resultado da licitação, o pregoeiro intima formalmente os vencedores para se reunir no prazo de até 2(dois) dias úteis após o resultado deste processo para assinatura do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro.

25. DOS RECURSOS FINANCEIROS

25.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Apuí e com os valores propostos até 30 (trinta) dia após entrega e aceitação dos produtos fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas dos produtos fornecidos devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas e acompanhadas de todas as CND's.

26.2. Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

27. DOS PRAZOS

27.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

27.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na CML.

27.3. O prazo de entrega dos produtos, objeto desta licitação, será de até **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração ou instrumento equivalente, em locais designados previamente por Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM., admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.

28. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

28.1. Compete ao Prefeito de Apuí revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade decorrente de ato praticado no âmbito da Comissão, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, os certames licitatórios, sem prejuízo da possibilidade de novo exame, por parte da autoridade competente para homologar a licitação.

28.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. O Pregoeiro conduzirá esta licitação.

29.2. Quando todos os atos não puderem ser concluídos em uma única sessão o Pregoeiro designará dia e hora para retomada do certame. Na impossibilidade de seu cumprimento, a nova sessão será divulgada na forma da lei.

29.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário aqui estabelecido, desde que não haja comunicação formal em contrário.

29.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura de Apuí, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

29.5. No endereço da Comissão Municipal de Licitação, o licitante obterá os avisos relativos a modificações, adiantamentos, marcações de novas datas e restabelecimentos dos prazos para a realização dos certames.

29.6. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro juntamente com o setor jurídico da prefeitura, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.7. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.9. Iniciada a sessão de disputa de lances, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

29.10. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.11. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

29.12. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

29.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante do certame, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 093
Mdl

29.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

29.15. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

29.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

29.17. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

29.18. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

29.19. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o **prazo de 3 (três) dias úteis** para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

29.20. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

29.21. Os interessados em obter informações acerca do valor estimado deverão comparecer à Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na **Avenida 13 de Novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.**

29.22. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

29.23. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

29.24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na **Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº 008 de 26 de Fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005**, subsidiariamente, na **Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores.

29.25. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados 24 hs. (vinte e quatro horas) antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Apuí, da quantia de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

29.26. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.27. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Termo de Referência (Anexo I);
2. Relação dos Produtos licitados (Anexo II);
3. Modelo de Indicação do Responsável Para Assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo III);
4. Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação (Anexo IV);
5. Modelo de Declaração de Qualificação de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V);
6. Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho (Anexo VI);
7. Modelo de Declaração de Recebimento do Edital e documentos (Anexo VII);



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

8. Modelo de Declaração de Veracidade (Anexo VIII);
9. Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IX);
10. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo X);
11. Modelo de Credencial (Anexo XI);
12. Modelo de Atestado ou Declaração de Aptidão (Anexo XII);
13. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo XIII);
14. Modelo de Declaração de Que Não Possui Vínculo Com a Administração Pública (Anexo XIV).
15. Manual Para Proposta (ANEXO XV).

Apuí - AM, 13 de Maio de 2020.

Arildo Dias – Pregoeiro





Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 093
Adell

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	
A	OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PREMIAÇÃO, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
B	PERÍODO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura. O prazo para fornecimento dos produtos é de até 5(cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.
C	DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Estima-se como valor máximo para o fornecimento o valor de R\$ 4.942.468,49 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) . As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM, sendo: 02.01.01. – GABINETE DO PREFEITO 02.02.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.03.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 03.01.01. – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.01. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.06.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02.08.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.01.01. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ▶ ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE) . ▶ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – (PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVA) . •Os interessados em obter informações sobre o valor estimado deverão comparecer à Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Avenida 13 de Novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, no horário das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira .
D	ENCARGOS DAS PARTES Além das obrigações expressas no Edital e na Ata de Registro de Preços, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. O FORNECEDOR deve: a) substituir, as suas expensas/depósito, no total ou em parte, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da solicitação da Administração, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, tais como: - Os produtos deverão obedecer as normas da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o código do consumidor.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 034
AAA

	<p>- Os produtos deverão ser entregues montados nos locais indicados pelas unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM.</p> <p>b) responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos;</p> <p>c) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Administração Municipal;</p> <p>d) responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega; inclusive o descarregamento, dos produtos;</p> <p>e) entrega os produtos, de acordo com as especificações técnica descritas abaixo e conforme este Termo e Referência os anexos do Edital.</p> <p>f) manter-se durante a vigência da Ata, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução da Licitação;</p> <p>h) responsabilizar-se pela garantia dos produtos no prazo estipulado pela legislação federal.</p> <p>A Administração Municipal deve:</p> <p>a) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;</p> <p>b) receber o objeto em dias úteis, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, em local previamente determinado na Ordem de Fornecimento.</p> <p>c) solicitar a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;</p> <p>d) disponibilizar local adequado para a realização da entrega;</p> <p>e) efetuar o pagamento dos produtos adquiridos, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Apuí, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.</p>
E	<p>SANÇÕES / PENALIDADES</p> <p>Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:</p> <p>1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará o FORNECEDOR à multa de:</p> <p>a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;</p> <p>b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.</p>



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 095
MJP

- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
- e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

Será configurada a inexecução total do objeto quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 096
all

	<p>autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.</p> <p>Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.</p> <p>Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.</p> <p>As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.</p>
F	<p>RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>Os recebimentos dos produtos serão feitos pelas unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM., através de seus representantes.</p> <p>O representante responsável pelos recebimentos atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.</p> <p>A prova de entrega é a assinatura dos responsáveis pelos recebimentos dos produtos no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.</p> <p>Caso os produtos entregues estiverem em desacordo, serão devolvidos ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.</p> <p>A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.</p> <p>Prazo entrega: Até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.</p>



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 097
Atul

	<p>Os produtos serão solicitados parceladamente de acordo com as necessidades de consumo das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM, mediante prévia solicitação.</p> <p>Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações do objeto licitado;2. Definitivamente, em até 15 (quinze dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que os produtos adquiridos encontram-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado. <p>A Administração somente aceitará os produtos fornecidos com prazo de validade nunca inferior 60% (sessenta por cento) do descrito na embalagem do mesmo, a contar da data da sua efetiva entrega.</p> <p>A licitante vencedora deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.</p>
G	<p>PAGAMENTO</p> <p>O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Apuí e com os valores propostos até 30 (trinta) dia após entrega e aceitação dos produtos fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas dos produtos fornecidos devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas e acompanhadas de todas as CND's.</p> <p>Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima previsto.</p> <p>A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:</p> <p>$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) 365$, onde:</p> <p>EM = encargos moratórios;</p> <p>I = índice de atualização financeira;</p> <p>TX = percentual da taxa de juros de mora anual;</p> <p>N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;</p>



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

Camara Muni
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 098
atm

	<p>VP = valor da parcela em atraso.</p> <p>Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.</p> <p>À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.</p> <p>A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.</p>
H	<p>AQUISIÇÃO: () Preço Global (X) Preço Unitário</p> <p>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global (X) Por Itens</p>
I	<p>LOCAIS DE ENTREGA</p> <p>Locais designados pelas unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM, sendo: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí - AM.</p>
J	<p>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração de Apuí - AM.</p>
K	<p>UNIDADE FISCALIZADORA</p> <p>Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí - AM.</p>
L	<p>OBSERVAÇÕES GERAIS</p> <p>É expressamente vedada à CONTRATADA a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência.</p> <p>As garantias dos produtos seguirão as normas federais, contado(s) do seu recebimento definitivo.</p>

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 1 de 9

Camada Municipal APUÍ
Processo Nº 003/2020
FLS nº 099
stb

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
1	UN	21	APARELHO CELULAR APARELHO CELULAR - O aparelho deverá dispor de no mínimo;01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 Dual-SIM; 03 - Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 04 - 2Gb de memória RAM; 05 - Processador Quad-Core.06 - Bateria de Lítio de 2400 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - Peso Máximo 150g; 10 - Conexões: Bluetooth Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital.
2	UN	77	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS FRIO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS FRIO - Tipo Janela, 220V
3	UN	59	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, 220V
4	UN	39	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, 220V
5	UN	99	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTUS 110/220v ar-condicionado de janela fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e não agride a Camada de Ozônio. Possui sistema de renovação de ar, permitindo a troca do ar dissipando odores do ambiente, além de emitir um baixo nível de ruído. Consumo de energia de 20,4 kwh/mês na cor branca.
6	UN	36	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.500 BTUS 110/220v - Fluido Refrigerante Ecológico R410-A: Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Sistema de Renovação de Ar: Deixa o ar mais puro e saudável. Dois níveis de velocidade: Baixa e alta + Modo Ventilação.consumo de energia de 14.0 kwh/mês na cor branca.
7	UN	72	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS 220v amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e Selo Procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico R410-A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio.
8	UN	76	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS 220v, amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 33,6 kwh/mês na cor branca. Com gás refrigerante R-410, que ajuda na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio.
9	UN	12	BATEDEIRA PLANETÁRIA BPS-05-N 127V 5 LITROS Equipada Com Sistema De Variação Contínua De Velocidades. Cuba De Aço Inox De 5 Litros. Estrutura Em Alumínio Fundido. Acompanha 03 (Três) Batedores Intercambiáveis (Globo, Raquete E Gancho).
10	UN	33	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM DUAS TORNEIRAS GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA, RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO: EPS, SERPENTINA INTERNA/EXTERNA EM AÇO INOX 304, APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS MODELO ROSCA, COMPRESSOR, GÁS R134A (ECOLÓGICO), TERMOSTATO COM REGULAGEM, PÉS REGULÁVEIS, FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA, TENSÃO: 127 OU 220 VOLTS, ALTURA: 1,30M LARGURA: 0,70CM COMPRIMENTO: 0,70CM
11	UN	13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM QUATRO TORNEIRAS GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA, RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO: EPS, SERPENTINA INTERNA/EXTERNA EM AÇO INOX 304, APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS MODELO ROSCA, COMPRESSOR, GÁS R134A (ECOLÓGICO), TERMOSTATO COM REGULAGEM, PÉS REGULÁVEIS, FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA, TENSÃO: 127 OU 220 VOLTS, ALTURA: 1,30M LARGURA: 0,70CM COMPRIMENTO: 0,70CM
12	UN	73	BOMBA D'ÁGUA VIBRATÓRIA SUBMERSA 127V SAÍDA 3/4 POL. Tensão: 127V Potência 300W Nº de Fases: MonoAplicação: Para bombeamento de água em poços, reservatórios, cisternas e aplicações de pequeno porte em uso doméstico. Vazão de 200 à 1200 l/h à 65 metros.
13	UN	17	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 100W Caixa de som moderna, resistente e preparada para uso em ambientes internos ou externos. Tipo de gabinete: Sistema dutado. Dimensões máximas (A X L X C): 235mm x 165mm x 158,8mm. Potência Recomendada do amplificador: 20 a 100 Watts. Frequências De Crossover: 2300 Hz 12 dB/oitava. Impedância Nominal: 8 Ohms.
14	UN	11	CAMA ELÁSTICA 4,27M 6 PÉS COM ZÍPER Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável com manta expandida área interna. Lona de salto em polipropileno com proteção UV, sem emendas e com referência no centro. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo (interno e externo). Hastes galvanizadas revestidas com isotubos coloridos. Rede de proteção interna em polipropileno e entrada com zíper. Escada com degrau colorido em formato de plataforma com plástico (PP) injetado e hastes de aço galvanizada. Puxador de molas. Sapata antiderrapante para contato com o chão.
15	UN	72	COMPUTADOR DE MESA DESKTOP COMPLETO Placa mãe com socket LGA 1151, Processado com no mínimo 6 núcleos e 2.8Ghz, 4GB RAM, 500GB HD, Fonte 500W, Monitor 18,5 polegadas, Teclado USB padrão ABNT2, Mouse USB mínimo 800dpi, Caixa de Som.
16	UN	33	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - INTEL CORE i5; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES 7.200 RPM; GRAVADOR DE CD/DVD-ROM; 2 MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTES SDRAM DDRA 2.133 MHZ; TELA 16" POLEGADAS WIDESCREEN; TECLADO ABNT2 BR; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTOES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXAO USB E BOTAO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LITIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE CARREGADOR EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; USB 2.0 E 3.0, 01 (UM) HDM1 E 01 (UM) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 2 de 9

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
17	UN	14	DVD PLAYER COM KARAOKÊ DVD PLAYER COM KARAOKÊ - Possui Entrada USB, Controle remoto, Função Pontuação, Acompanha microfone, Função Karaoke, Mídias compatíveis DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW,VCD, SVCD, Formatos compatíveis JPEG, WMA e MP3, Tensão/Voltagem bivolt.
18	UN	9	FORNO INDUSTRIAL A GÁS Altura: 1250mm Altura com vidro aberto: 1510mm Largura: 920mm Profundidade: 645mm Consumo de gás GLP: 1,20kg/h Medidas da Câmara Altura: 270mm Largura: 800mm Profundidade: 600mm - Forno para pizzas, bolos, pães e similares; - Somente no modelo simples (1 câmara); - Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; - Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina, com contra-peso; - Queimador infravermelho para gratinar e dourar alimentos; - Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; - Acompanha uma esteira reforçada por câmara; - Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita; - Isolamento em lã de rocha; - Termômetro na lateral do forno;
19	UN	14	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 477 litros. Peso: 88 kg. Dimensões (AxLxP): 915mm x 1555mm x 763mm. Dreno de Degelo.
20	UN	20	GELADEIRA 280 LITROS FROST FREE Geladeira / Refrigerador - 2 portas. COR: Branco. EFICIÊNCIA A. Capacidade Freezer (L)60. Tipo de Degelo Frost Free. Dimensões sem embalagem LARGURA 56cm; ALTURA 168.1cm; PROFUNDIDADE 68.2cm; PESO 52.5kg.
21	UN	17	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 400L Tipo de degelo Frost free. Tipo de porta Duplex. Quantidade de portas 2. Cor Branco. Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador + freezer 400 litros. Refrigerador 311 litros. Freezer 89 litros.
22	UN	49	IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA LATERAL IMPRESSAO PAPEL A4 IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA LATERAL IMPRESSAO PAPEL A4 - Funções Impressora, copiadora e scanner Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão 33 ppm (preto), 15 ppm (cores) Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5 Impressão Duplex Manual Wi-Fi Sim Compatibilidade Windows Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x Resolução máxima do scanner 1200 x 2400 dpi Digitalizar para Pdf Sim, impressão de até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto, Imprima até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal (Iso), Acompanha uma Garrafa de Tinta de 1L (Preto), uma (Ciano), uma (Magenta) e uma (Amarela).
23	UN	19	LAVADORA ALTA PRESSÃO Modelo: HD 5/12 C - 110v. Potência (kw): 1,8; Tensão (V): 110; Pressão (lb/pol ²) (bar): 1160 (80); Vazão (L/h): 400; Dimensão (mm) (C x L x A): 782 x 387 x 406; Peso (kg): 25.
24	UN	15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS Tipo: Baixa Rotação; Copo: Aço Inox. Rotação: 3500 Rpm; Frequência: 60 Hz; Isolação: Classe F; Peso: 11.450kg. Tensão: Bivolt 127v/220v. Potência: 1200w/1000w.
25	UN	9	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA PORTÁTIL COMPLETA MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA PORTÁTIL COMPLETA - elétrica, 31 pontos, luz led, costura ziguezague, reta, pontos decorativos, pontos flexíveis, prega botão e zíper, 127 a 220V, Dimensões da máquina (mm): L. 380 x A. 300 x P.150.
26	UN	5	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE - Branca, 6 tipos de ponto overloque: overloque estreito, largo, fecho plano, bainha enrolada, ponto cadeia, overloque com 2 fios; braço livre; ajuste do comprimento do ponto; velocidade de até 1.300 pontos por minuto; passagem de linha identificada por cores; estrutura interna de metal; portátil; potência de 105W.
27	UN	9	MICROFONE SEM FIO DUPLO WIRELESS UHF DIGITAL BIVOLT 50MT Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. Alcance de frequência: UHF 730-830MHz. Estabilização de frequência: <=30ppm. Faixa dinâmica: >90dB.T.H.D: <0.5%. Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB). Resposta em frequência: 40Hz-20KHz =3dB. Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV. Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz. Modulação: FM. Proporção P/N ou F/N: >80dB. Externo: DC 16-20V. Desvio máximo: =50KHz. Harmônicos altos: 40dB. Intervalo de cobertura: 100M. Pannel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antena botão On/Off. Pannel traseiro com saídas BALANCED A (microfone 1), BALANCED B (microfone 2) para equalização, saída para fonte e saída MIX p10.
28	UN	63	NOBREAK 1200 VA Topologia 'Interativo convencional' (conforme NBR 15014:2003). Auto teste na inicialização. Construído com microprocessador CISC/Flash. Estabilizador de 16 estágios (códigos 408 e 409). Estabilizador de 8 estágios (código 407). Filtro de linha. Expansão de autonomia com conector de engate rápido. Carregador de baterias inteligente. Transformador de 220V para 115V (modelo Full-range 115V e Bivolt). Transformador de 115V para 220V (modelo full-range 220V). Tensão de entrada Full-range inteligente (modelo Full-range). Alarme sonoro. Circuito desmagnetizador. Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica. Inversor sincronizado com a rede. Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz. Correção da tensão de saída em true-RMS. Medição da tensão de entrada em true-RMS. Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz). 6 tomadas de saída padrão NBR14136. Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental. Comunicação inteligente USB (somente códigos 407, 408, 409 e 455). Proteção contra curto circuito na saída. Acionamento do inversor em subtensão ou sobre tensão. Proteção contra descarga total das baterias. Proteção para linha telefônica (somente códigos 407, 408, 409 e 455). Desligamento automático ao final do tempo de autonomia.
29	UN	55	NOBREAK 1400 VA NOBREAK 1400 VA - Potência: 1400 VA, Alimentação: 115V, 127V e 220V, Saída: 115V, Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retaguarda PWM), DC Start: permite que o Nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 100
MJP

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 3 de 9

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2020
 FLSnº 101

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis, Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva.
30	UN	23	NOBREAK 3000 VA NOBREAK 3000 VA - 08 tomadas, Capacidade de energia de saída 3.0 KWatts / 3.0 kVA, Potência Máxima Configurável (Watts), 3.0 KWatts / 3.0 kVA, Tensão nominal de saída 115V Eficiência em carga total 92.0%, Topologia Line interactive, Tipo de forma de onda Onda senoidal, Conexões de saída (1) Hard Wire 3-wire (H N + G) (Bateria de Reserva), Capacidade de energia de entrada, Tensão nominal de entrada 115V , 120V Frequência de entrada 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136, Comprimento do Cabo 1,83metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 90 - 140V, Número de Cabos de Alimentação 1,Painel de controle Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line : Troca de bateria : e Sobre Carga Alarme sonoro Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria : tom de alarme continuamente sobre carregado, Proteção contra surtos e filtragem Regime nominal de picos de tensão de energia 960Joules.
31	UN	13	PROJETOR Tipo de Projetor: Teto e mesa. Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+. Luminosidade: 2700 ANSI Lumens. Lâmpada: Tipo 200W UHE (E-TORL). Lente: Foco manual / Zoom óptico; índice de Projeção / Throw Ratio 1,45 - 1,96; Distância de Projeção 0,88 - 10,44 metros; Tamanho da Imagem 22 - 350. Outras Funções: Cores reais e 3x mais brilhantes; conecte diversos equipamentos e gere imagens de alta qualidade através da conexão HDMI; conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones; instalação fácil e flexível. Requisitos do Sistema, Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL- /PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Conexões Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1; Voltagem Bivolt.
32	UN	32	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 200 CM X 120 CM Dupla função: quadro para escrita e quadro magnético. Moldura em alumínio. Tela em chapa metálica. Superfície suave e durável. Fácil de apagar. Pode ser usado nas posições horizontal ou vertical. Suporte em alumínio para apagador. Fixação por 2 pontos. Pontos de fixação ocultos.
33	UN	12	ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL Capacidade do tanque de combustível 580 ml. Cilindrada 35,2 cm³. Cj. de cortes para sua escolha Trimcut 40-2 Polycut 40-3 Lâmina de 2 pontas. Ferramentas de corte opcionais Faca de 3 pontas para capoeira Serra Circular Standard e Especial. Peso 7,7 kg. Potência 1,7 kW (2,3 DIN-PS). Rotação da marcha lenta 2.800 rpm. Rotação máxima 12.500 rpm.
34	UN	25	SMART TV LED 42" FULL HD CONVERSOR DIGITAL WI-FI Tipo de TV: Smart TV. Cor: Preto. Tecnologia da Tela: LED. Polegadas: 42". Resolução: Full HD. Taxa de Atualização: 60Hz. Taxa de atualização com Tecnologia: 60Hz. Recursos de Vídeo. Progressive Scan, Ginga, DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep. Recursos de Áudio: SAP/MTS, Som Surround, Equalizadores de som predefinidos. Potência do Áudio (RMS) 20 Wrms. Quantidade de entradas USB 1. Local das entradas USB: 1 entrada lateral. Quantidade de entradas HDMI: 3. Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras. Outras Conexões Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); Saída de áudio digital coaxial; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; Entrada RJ45; Saída de áudio estéreo; Dispositivo wireless integrado. Wi-Fi: Wi-Fi integrado.
35	UN	112	TABLET Sistema Operacional: Android. Processador: Octa-Core 1.6 GHz. Tamanho do Display: 10.1". Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA). Conexão Wi-Fi, 4G. Memória Interna: 16GB. Expansivo MicroSD até 200GB. Memória RAM 3GB. Câmera traseira: 8MP. Câmera frontal: 2MP. Bateria Ions de Lítio 7300 mAh.
36	UN	38	TV LCD 32" FULL HD 1080P Resolução no painel 1920 x 1080p. Contraste dinâmico de tela 50.000:1. Tempo de resposta (típico) 5 ms. Aprimoramento de imagens. 3P com Pixel Plus HD. 3/2 - 2/2 motion pull down 3D Combfilter. Active Control com Light Sensor. Aprimoramento de cores. Eliminação de Linhas Serrilhadas. Luminance Transient Improver (LTI). Redução de ruído 2D/3D. 1080p e processamento de 24/25/30 Hz. 1080p e processamento de 50/60 Hz. HD Natural Motion. Conexões multimídia USB.
37	UN	46	VENTILADOR DE MESA 30CM 3 VELOCIDADES Tipo de ventilador: Mesa. Indicado para Uso doméstico. Potência 45 W. Velocidades 3. Certificação do INMETRO BRP 235807. Recursos: Quantidade de pás 3. Inclinação ajustável: Sim. Protetor térmico: sim. Fusível de segurança: Sim. Tipo de acionamento Manual. Grade Removível Lavável. Desmontável sim. Alimentação 110 Volts.
38	UN	55	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS EM AÇO Modelo: Teto Comercial Aço. Diâmetro: 96 Centímetros. Número de Pás / Hélices: 3 Pás. Material da Pá / Hélice: Metal. Potência do Motor: 130,0 Watts. Número de Velocidades: 3 Velocidades. Recursos e Características: Silencioso Exaustor.
39	UN	26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI BIVOLT Resolução: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: - Máxima: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm - Normal: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm - Automática frente e verso: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm Acompanhando uma garrafa de tinta de cada cor utilizado na impressão do produto.
40	UN	36	NOBREAK 1400VA ONDA SENOIDAL PURA CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: -Tensão nominal [V~]: 115/127/220 (automático) - Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 a 138 (rede 115/127V~) 181 a 251 (rede 220V~)

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 4 de 9

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			<ul style="list-style-type: none"> - Variação máxima de tensão em modo rede [V~]: 89 a 140 (rede 115/127V~) 175 a 260 (rede 220V~) - Frequência de rede[1] [Hz] 60 ± 4 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136 CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA - Potência máxima [VA]: 1400 - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal [V~]: 115 - Regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor : Senoidal pura - Número de tomadas : 5 tomadas padrão NBR 14136 CARACTERÍSTICAS GERAIS - Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) - Bateria interna 1 bateria 12Vdc/7Ah 2 baterias 12Vdc/7Ah - Bateria externa (opcional) 12Vdc/máximo 80Ah - Peso líquido [kg] 12,16 - Dimensões (A x L x P) [mm] 175 x 106x 415 210 x 135 x 416 - Comprimento do cabo de força do UPS [mm] 1500 ± 50 - Comprimento do cabo USB [mm] 1750 ± 50 (tipo A-B) - Máxima energia de surto[2] [J] 700
41	UN	38	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS 220v amperagem de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 17,1 kwh/mês na cor branca. Possui 4 velocidades de ventilação e atinge temperaturas entre 16 e 30 graus.
42	UN	26	ARMARIO AÉREO EM MADEIRA PARA PASTA A Z SEM PORTAS ARMARIO AÉREO EM MADEIRA PARA PASTA A Z SEM PORTAS - contendo 03 prateleiras, medindo 95cm de altura, 3m e 25cm de largura e 40cm de espessura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
43	UN	22	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA A Z COM PORTAS (mod. RPCPESPE) chapa 26-0, 45 mm 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, fechadura cilíndrica tipo uale c/ 02 chaves, 02 portas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
44	UN	34	ARQUIVO AÇO COM 04 GAVETAS O Arquivo De Aço para Otimizar diversos documentos, pastas, Álbuns e Livros do seu Escritório. Desenvolvido Em Material Resistente. Possui Chave e Quatro Gavetas Espaçosas De Fácil Manuseio, Que Deslizam Por Trilho. Montado na sede do setor Solicitante.
45	UN	67	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR - Tubos de aço e polipropileno, suporta 120 kg, giratória, reclinável, tecido telado, pés polipropileno cromado, largura aberta 60 cm, altura (aberto) 90 a 100 cm, profundidade (aberto) 50 cm, cor preta, encosta fixo. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
46	UN	32	CADEIRA OFFICE PRESIDENTE PLUS COM FUNÇÃO RELAX E REGULAGEM DE ALTURA Confortável e Resistente, prática e Durável, Apoio para a cabeça, Com regulagem de altura à gás, Rodízios em Náilon (poliamida), Base cromada. Encosto reclinável. Altura do assento ao chão: 45 - 53,5 cm. Composição (Braços): Ferro, Polipropileno (PP), Poliuretano. Composição (Revestimento): Poliuretano. Composição (Encosto): Policloreto de Vinila (PVC), Poliuretano, capacidade de 150 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
47	UN	16	COMPUTADOR (DESKTOP PARA SERVIDOR) COMPUTADOR (DESKTOP-PARA SERVIDOR)- PROCESSADOR INTEL CORE I7 ; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES DDR4; PLACA MÃE SOCKET LGA1151; 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS; SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUÇÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD-ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE 500W REAL; GABINETE VERTICAL; PRODUTO NOVO; GARANTIA DE 12 MESES.
48	UN	4	DRONE COM CAMERA 4K DRONE COM CAMERA 4K - Tipo de Item: RC quadcopter Material: ABS peso (incluindo bateria e hélices): 1280g tamanho Diagonal (incluindo hélices): 590mm. Max velocidade de subida: 5m/s velocidade de descida do Max: 3m/s Hover precisão: Vertical: + /-0,1 m (quando a visão de posicionamento está ativo) ou + /-0,5 m Horizontal: + /-1,5 m. Max Speed: 16m/s (modo ATTI, sem vento). Max Altitude acima do nível do mar: 6000m temperatura operacional: 0° C a 40° C modo GPS: GPS/GLONASS. Câmera: Sensor: Sony EXMOR 1/2.3'. Pixels efetivos: 12,4 M (total de pixels: 12.76M). Lente: FOV 94 ° 20 mm (equivalente a 35mm formato) f/2.8, foco no 8 gama ISO: 100-3200 (vídeo) 100-1600 (foto). Velocidade do obturador: 8s -1/8000s imagem Max Size: 4000 x 3000 ainda modos de fotografia: único tiro. Burst tiro: 3/5/7 tiros. Auto exposição Bracketing (AEB): 3/5. Bracketed quadros em 0,7 EV Bias. Time-Lapse vídeo modos de gravação: Profissional. UHD: 4096x2160p 3840x2160p de 24/25, 24/25/30. FHD: 1920x1080p 24/25/30/48/50/60. HD: 1280x720p 24/25/30/48/50/60. Tipos com suporte SDCard: Micro SD. capacidade máxima: 64GB. Classe 10 ou UHS-1 classificação necessária (não acompanha). Max Bitrate de vídeo armazenamento: Phantom 3 Professional: 60 Mbps suportados formatos de arquivo: FAT32/exFAT. Foto: JPEG, DNG. Vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC /h.264) temperatura operacional: 0° C a 40° C.
49	UN	20	FOGÃO 4 BOCAS ELÉTRICO COM FORNO Cor Branco. Capacidade do forno (litros) 61,5. Bivolt. Potência dos queimadores - Rápido: 2,75kw. Semi-rápido: 1,65kw. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo)
50	UN	4	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COM FORNO Especificação Grelha fundida 30/30 Queimador 4 Duplo e 4 Simples. Pintada ou zincada Registro Cromado Cor - Grafite. Dimensões Altura - 80 cm, Profundidade - 89cm, Comprimento - 160cm. MEDIDAS INTERNA DO FORNO: * LARGURA 48

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 102
Ata

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 5 de 9

Processo
Nº 003/2020
FLShº 103

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			CM; * ALTURA 31 CM; * PROFUNDIDADE 59 CM; Observação: O Fogão Industrial, possui peças em Ferro Fundido.
51	UN	10	IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA LATERAL IMPRESSAO PAPEL A3 IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA LATERAL IMPRESSAO PAPEL A3 - Tipo de impressora: Jato de Tinta. Sistema de Impressão: Preto, Amarelo. Conexões USB 2.0 de alta velocidade. Wireless: Não. Velocidade em cores: Até 17ppm Velocidade em preto Até 30ppm. Resolução máxima em preto Resolução máxima: 5760x1440 dpi. Resolução máxima em cores Resolução máxima: 5760x1440 dpi. Consumo Imprimindo 19W, Em repouso 1,4W. Capacidade da bandeja Bandeja de entrada: 100 folhas de papel A4 (75g/m2) / Bandeja de saída: 40 folhas de papel A4 (75g/m2). Suprimentos Preto T664120 - 3.550 páginas Ciano: T664220 - 5.700 páginas Magenta: T664320 - 5.700 páginas Amarelo: T664420 - 5.700 páginas. Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8 Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x. Cor da impressora Preto.Conteúdo da Embalagem: Impressora A3, 2 garrafas de tinta Pretas, 1 garrafa de tinta Ciano, 1 garrafa de tintaMagenta, 1 garrafa de tinta Amarela, Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB Incluso. Voltagem 110V. Dimensões aproximadas do produto (cm) : AxLxP 21,5x70,5x32,2cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 12,2kg
52	UN	13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO Impressora multifuncional jato de tinta colorido, especificação: alta resolução-suporta até 5.760 x 1.440 DPI super velocidade de 33ppm em preto 15 PPM em colorido digitação profissional scanner de 48bits e 600x200 DPI área máxima de impressão 21,6x29,7cm .
53	UN	15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR COM WIRELESS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR COM WIRELESS - Funções: Impressão, cópia, digital, fax, email. Admite multitarefas. Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 28 ppm Velocidade de impressão (cor): Normal:Até 28 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto: Em até 8,9 segundos; Cor: Em até 9,8 segundos. Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Qualidade de impressão colorida (melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Velocidade do processador: 1200 MHz. Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 4,3". Voltagem 110V. Conteúdo da embalagem; 01 Impressora, 01 tonner compatível, Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB Incluso.
54	UN	25	LONGARINA 04 LUGARES LONGARINA 04 LUGARES - MATERIAL EM POLIPROPILENO COR AZUL
55	UN	42	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Material: MDP; Pé de Aço carbono; Pintura Epóxi; Revestimento BP. 2 Gavetas e par de chaves; Altura 120cm, largura 0,60cm , altura 0,74 cm . O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
56	UN	27	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN Tipo de Monitor: LED; Tamanho da tela: 18,5"; Resolução Máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Pixel Pitch: 0,3 mm Brilho: 200 cd/m2; Contraste: 10.000.000:1; (Relação de Contraste Dinâmico); Ângulo de Visão: 90° horizontal / 65° vertical Tempo de resposta: 8 ms; Pedestal incluso: Sim; Conexões: Analógico (RGB); Cor do Produto: Preto; Voltagem: Bivolt.
57	UN	34	MONITOR LED 21,5" FULL HD HDMI Tipo de Monitor: LED; Tamanho da tela: 21,5"; Resolução Máxima: 1920x1080; Pixel Pitch: 0,24825 mm (H) x 0,24825 mm (V); Brilho: 200cd/m2; Contraste: Mega (Static 600:1); Ângulo de Visão: 90°/65°; Tempo de resposta: 5ms; Pedestal incluso: Sim; Conexões: HDMI e D-Sub; Cor do Produto: Preto; Voltagem Bivolt.
58	UN	4	MOTOSERRA A GASOLINA 3.9 HP 61.5 CC Cilindrada: 61,5 cm³ / 3,8 pol³. Potência: 2,9 kW / 3,9 hp. Velocidade máxima na potência encontrada: 8300 rpm. Volume do tanque de combustível: 0,75 lit / 25,36 fl oz. Velocidade em marcha lenta: 2500 rpm. Vela de ignição: Champion RCJ7Y Espaço do eletrodo: 0,5 mm / 0,02".
59	UN	11	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS Capacidade - 20 litros. Tipo - Costal. Sistema de pressão - Compressão prévia, que proporciona pulverização contínua e uniforme. Pressão de trabalho - 0,2 a 0,4 Mpa. Acionamento da bomba - tipo pistão. Comprimento da lança - 55 cm Comprimento da mangueira - 1,20 cm. Peso do produto - 2,8 kg. Tamanho do produto: 34x18x48cm.
60	UN	3	SERRA ELETRICA TICO TICO SERRA ELETRICA TICO TICO - 710 W, 220V, profundidade de corte; madeira 80 mm, alumínio 20 mm, aço 10 mm acompanha lâmina de serra e proteção de farpas.
61	UN	24	ARMARIO AÉREO EM AÇO Armario Aéreo em aço, três portas, 105 cm, 28 cm de comprimento/profundidade e 55 cm de altura, cor branca. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
62	UN	18	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA PASTA A Z SEM PORTAS ARMÁRIO DE MADEIRA PARA PASTA A Z SEM PORTAS - contendo 05 prateleiras, medindo 2m e 20cm de altura, 1m e 60cm de largura e 40cm de espessura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
63	UN	28	ARMÁRIO EM AÇO 198CM X 0.90CM X 0.45CM COM 02 PORTAS Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. O armário possui aberturas para ventilação. Superfície com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Pintura Cinza Epóxi, com 5 prateleiras regulável. Montado na sede do setor Solicitante.O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
64	UN	16	ARMARIO PANELEIRO DUPLO AÇO 6 PORTAS 03 prateleiras, com portas, fixado na parede. Sua fabricação 100% em aço e o tratamento contra oxidação garantem durabilidade ao produto. Já o exclusivo rebaixo interno das portas e as dobradiças 100% em aço, a tornam a porta mais resistente do mercado. É de fácil limpeza e os cantos arredondados das portas garantem segurança à sua família. Proporcionando o armazenamento de alimentos e/ou utensílios de modo funcional. Durabilidade, resistência, higiene, facilidade na montagem, dobradiças 100% aço, tratamento contra oxidação, pintura epóxi / poliéster. Montado na Sede do Setor Solicitante. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
65	UN	3	BEBEDOURO PURIFICADOR BEBEDOURO PURIFICADOR Capacidade do reservatório:1.2Litro(s), suporta galões de até 20 Litros, cor branca, níveis de temperatura: gelada e natural, filtrar e purificar, voltagem 110V, Dimensões: 43.4 cm de profundidade, 31 cm de altura, 37

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 6 de 9

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
66	UN	63	cm de largura, 10.5 Kg. CADEIRA ESCRITORIO DIRETOR EM PU CADEIRA ESCRITORIO DIRETOR EM PU - FIBRA SINTÉTICA preta, giratória, encosta ondulado, descanso para braço em metal cromado, largura 47 cm, profundidade 47 cm, altura máxima 55 cm, peso máximo 140 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
67	UN	31	CADEIRA OFFICE WEB COM REGULAGEM DE ALTURA Enconsto telado, Cadeira Office Giratória, Estrutura em Madeira e Aço, Revestimento em Malha e PP, Preenchimento em Espuma, Regulagem de Altura, Pés com Rodízios, Peso máximo permitido: 90 kg. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
68	UN	120	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS BRANCA Cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2,400kg. Capacidade: 154 kg.O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
69	UN	52	CADEIRA SECRETARIA CADEIRA SECRETARIA - na cor verde, base fixa de aço carbono cromado, assento e encosta polipropileno injetado, sem braço. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
70	UN	78	CADEIRA SECRETARIA FIXA CADEIRA SECRETARIA FIXA - Sem braço com L duplo para um assento/encosta, espuma injetada, com base fixa modelo 4 patas, revestimento em tecido na cor verde bandeira. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
71	UN	19	ESPRESSADOR DE FRUTAS 300W Potência: 300 W, Volume do copo: 1 litro (Alumínio), Bica e Tampa: Alumínio, Dimensões aproximadas da embalagem : 39 x 19 x 19 cm, Peso aproximado da embalagem: 4,5Kg, Bivolt.
72	UN	9	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL 1 PORTA Expositor Vertical 300L. 1 Porta. Expositora de bebidas 300 litros, vertical com porta de vidro duplo e gabinete em metal. Tem degelo automático, iluminação interna e pés com regulagem de altura. 127V. Prateleiras reguláveis.
73	UN	27	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - Voltagem 110V, funcionamento via USB, largura 33,1 cm, altura 17,8 cm, profundidade 21,5 cm.
74	UN	13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO REDE DUPLEX WIFI FAX ADF DUPLEX 40 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO REDE DUPLEX WIFI FAX ADF DUPLEX 40 PPM - FUNÇÕES MULTI TAREFA; IMPRIMIR, COPIAR, FAX DIGITALIZAR (ADF PARA DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSA UNIDA (50 FOLHAS)), VELOCIDADE DE IMPRESSAO ATÉ 40 PPM PRETO, IMPRESSAO DUPLEX AUTOMÁTICA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR : 1200 MHZ, CICLO DE TRABALHO: MENSAL, CARTA: ATÉ 80.000 PÁGINAS, DIMENSÃO: 50CM X 41 CM X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 HOST USB; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T; 1 802.11B/G/N SEM FIA; FACIL ACESSO, MEMÓRIA PADRAO 256 MB.
75	UN	9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET WIRELESS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET WIRELESS - Tipo: Sistema de Imagem Multifuncional Digital monocromática, Copiadora e Scanner, visor LCD, Entrada USB para Pendrive, Velocidade de Cópia e Impressão (preto e branco)3 25 ppm (Carta), Memória - 1025iF 256 MB RAM (Padrão / Máxima). Conteúdo da Embalagem, 01 impressora, 01 Tonner compatível, Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB Incluso. Voltagem 110V.
76	UN	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS tipo: Laser. Imprime Frente e Verso: Sim. Sistema de Impressão: Preto e Branco. Conexões: USB. Wireless: Sim. Recursos: HP; ePrint; Apple AirPrint; Wireless Direct Printing; Certificação Mopria; Google Cloud Print 2.0; Aplicativos móveis. Velocidade de Impressão: Carta: até 40 ppm Preto; Velocidade de impressão da primeira página: em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100V) Preto. Resolução máxima da Impressão Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados. Ciclo mensal de trabalho: 750 a 4000 páginas; Máximo mensal (carta): até 80.000 páginas. Capacidade da bandeja Bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2 de entrada: 250 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas. Tipo do Papel para Impressão Bandeja 1: Carta; Ofício (Legal); Executivo; Ofício (8,5 x 13 pol.); A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão postal japonês duplo girado; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; B6 (JIS); 10 x 15 pol.; declaração; Bandeja 2 e Bandeja 3: Carta; Ofício (Legal); Executivo; Ofício (8,5 x 13 pol.); A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 5 x 8 pol.; B6 (JIS).Conteúdo da embalagem; 01 Impressora, 01 tonner compatível, Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB Incluso Peso líq. aproximado do produto (kg) 12,9kg.
77	UN	40	LIQUIDIFICADOR 350W DOMÉSTICO Nº de velocidades 2. 2 Velocidades + Função Pulsar. Copo em PP inquebrável. Faca integrada em aço inoxidável. Trava-cabo patenteado. Função pulsar Sim. Função autolimpeza Não. Copo Polipropileno. Consumo de energia (kW/h) 0,35. Capacidade total do copo (litros) 1,500. Capacidade útil do copo (litros) 1,250. Potência (W) 350. Tensão/Voltagem 127V/220V.
78	UN	18	MESA DOMESTICA 2,0MT X 0,8MT Mesa de uso doméstico em madeira, 4 pés, medindo (T x L) 200cm X 80 cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
79	UN	17	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Estação de trabalho; Fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento: UV/Verniz . Tampos em MDF com acabamento em Lacca. Suporte retrátil para teclado com corredeças metálicas. Gavetas com corredeças metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
80	UN	11	PANELA DE ARROZ ELÉTRICA PANELA DE ARROZ ELÉTRICA - Capacidade de preparar até 05 xícaras de arroz, sistema de aquecimento automatico, acompanha espátula, copo dosador, coletor de água, luzes indicando funcionamento, acabamento em aço inox.
81	UN	23	SANDUICHEIRA E GRILL EM INOX

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 304
skk

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 7 de 9

Processo Nº 003/2020
FLS nº 105
Camara Municipal**Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			SANDUICHEIRA E GRILL EM INOX - Consumo de energia (kW/h) 0,85 kW/h (110v); 0,64 kW/h (220v) Potência (W) 850W (110v); 640W (220v) Tensão/Voltagem 110V 220V.
82	UN	14	BALANÇA DIGITAL Até 150kg com Medidor de Gordura - Medição de Água corporal.
83	UN	8	BATEDEIRA PLANETÁRIA TURBO INOX 11 VELOCIDADES DOMÉSTICA Nº de velocidades 12. Função Pulsar Sim. Batedores p/ massas leves Sim. Batedores p/ massas pesadas Sim. 01 Batedor de claras em neve. Tigela Inox. Consumo de energia (kW/h) 0,5. Potência (W) 500. Capacidade (L) 4.
84	UN	22	BEBEDOURO MF-40 INOX 124L de Capacidade. Sistema de Refrigeração com Compressor. Consumo de energia (kW/h) 23. Capacidade de reservatório 3,450 ml. Cor Inox. Tensão/Voltagem 110V/220V.
85	UN	2	BELICHE AÇO / FERRO BELICHE AÇO / FERRO - Suporta até 150 kg distribuídos - Totalizando 300 kg por beliche, DIMENSÕES (CM) : Altura total: 180 e Altura do piso para 1º cama: 40, Altura livre entre uma cama e outra: 120, Largura total: 86, Comprimento total: 197 Largura interna: 80, Comprimento interno: 191, Paredes: 0,9 mm à 2,0 mm, - DIMENSÕES DO COLCHÃO (cm): Padrão solteiro Larg. 78 x Comp. 188
86	UN	20	CADEIRA ESCOLAR ESTOFADA COM PRANCHETA FRONTAL Estrutura em tubo de aço 7/8, com gradil porta livros, pintura com tinta epóxi-pó, assento e encosto em compensado anatômicos, estofados com espuma de 30mm, densidade 28mm, revestido em tecido ou courvim, prancheta frontal em MDF e revestida em fórmica fosca. Assento: 380x400x30mm; Encosto: 180x400x30mm; Prancheta: 470x340x15mm; Altura até o assento: 420mm; Altura total: 770mm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
87	UN	9	CAIXA SOM TRIO SELADA 38 L ALTO FALANTE 12 POLEGADAS DRIVER TWEETER Feita em MDF e AGL com 15mm de espessura, Revestimento em carpete, com acabamento e qualidade para instalação com facilidade. Com 38 litros de capacidade e medidas aproximadas de 37cm de altura, 64cm de largura, 23cm de profundidade superior e 33cm de profundidade inferior. Feita com material resistente e durável.
88	UN	50	CÂMERA BULLET HDCVI COM INFRAVERMELHO CÂMERA BULLET HDCVI COM INFRAVERMELHO - Resolução HD (720p), 20 m de alcance IR, Lente megapixel de 2.8 mm, Case plástico com proteção anti-UV, Proteção contra surtos de tensão, Instalação interna e externa.
89	UN	53	CÂMERA DOME HDCVI COM INFRAVERMELHO CÂMERA DOME HDCVI COM INFRAVERMELHO - Resolução HD (720p), 20 m de alcance IR, Lente megapixel de 2.8 mm, Case plástico com proteção anti-UV, Proteção contra surtos de tensão, Instalação interna e externa.
90	UN	19	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA GERAL CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA GERAL - Três plataformas, sendo a inferior dotada de encaixe para o conjunto balde-espremador, com quatro rodízios; Uma bolsa plástica para acondicionamento de resíduos; Suportes para organização de cabos e placa sinalizadora, contendo uma placa de sinalização de piso molhado.
91	UN	2	DVR (GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO) TRIBIDO DVR (GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO) TRIBIDO - Entrada para 16 canais, Suporta entradas de vídeo HDCVI/Analogico/IP, Compressão de vídeo dual-stream H.264, HDCVI 1004/1008/1016: gravação de todos os canais em 720p, Saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas, Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, Compatibilidade com ONVIF, Posicionamento 3D inteligente com câmeras Speed Dome, Suporta 1 HD SATA e 2 interfaces USB 2.0, Monitoramento multi plataformas: interface WEB, SIM e iSIC, Edição de áudio e vídeo.
92	UN	5	FATIADOR DE FRIOS Corpo inox. Portátil, espessura ajustável, de 0 a 18 mm, 127v, 100w.
93	UN	37	FONTE CFTV 16 SAIDAS 12V 5A PARA CIRCUITO DE VIGILANCIA FONTE CFTV 16 SAIDAS 12V 5A - FONTE PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS, POTÊNCIA TOTAL DE 60W, ENTRADA DE 100 ~ 240VCA (± 10%), SAÍDA ÚNICA 12VCC - 5A MÁXIMO A 14VCC - 4,3 MÁXIMO (BARRA DE CONECTORES), 16 SAIDAS 12VCC 500MA COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LED INDICADOR (CONECTORES BORNE), FILTRO ESPECIAL CONTRA INTERFERÊNCIA NA IMAGEM
94	UN	5	MESA DE TENIS DE MESA Tampo em MDF 15mm com acabamento em laca azul fosca e linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados (dobráveis) em ferro, pés com proteção e pintura eletrostática preta, rodas na parte inferior do tampo. Medidas oficiais que atendem os padrões da ITTF (International Table Tennis Federation) e oficializada pela FPTM (Federação Paulista de Tênis de Mesa). Imagens meramente ilustrativas. Dimensões da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m. Dimensões da Embalagem: 1,40 x 1,54 x 0,09 m. Peso: 65,6 Kg Bruto. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
95	UN	18	MESA EM MADEIRA BRUTA MESA EM MADEIRA BRUTA - Leve, medindo 0,80x0,80 cm, 4 pés, 0,70 cm de altura. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
96	UN	4	MICROONDAS COM PAINEL INTEGRADO 31L Classificação Energética: A; Frequência 60 Hz; Capacidade (L)31L; Dimensões (AxLxP): 32,6 cm x 52,1 cm x 42,5 cm; Tensão 127V / 220V.
97	UN	8	MINI SYSTEM 1800W de potência; Gravador de Efeitos; Funções DJ; DJ Mix; Multi Bluetooth; Multi Playlist; +Potência; Sound Sync Wireless; Tensão/Voltagem bivolt; Mídias compatíveis CD, CD-R/RW; Dispositivos USB; Formatos compatíveis MP3; Outras conexões Multi Bluetooth, Sound Sync Wireless, Dual USB, Portable In e Aux IN L/R; Dimensões unid. principal (LxAxP) mm 45x16x35,5cm; Dimensões caixa acústica (LxAxP)mm 32,1x45,4x30,1cm; Consumo 250W; Cor Preto.
98	UN	4	ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS GUARDA VOLUME Modelo D511 Com pistões para cadeado, ventilação nas portas, medida 197 cm x 123 cm x 0,40 cm.
99	UN	10	SCANNER DE DOCUMENTOS SCANNER DE DOCUMENTOS - Digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados, velocidade de digitalização 35 ppm/70 ipm¹, capaz de processar lotes de documentos, digitaliza frente e verso de um documento de uma só vez (até

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Página 8 de 9

Licitação: **000035/20 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			35 páginas por minuto), alimentador automático para 50 folhas.
100	UN	4	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS RETRÁTIL Tela retrátil com enrolamento automático por mola motora - necessita de ponto de fixação em parede ou teto. Possui estrutura em aço com tratamento fosfático e pintura eletrostática. Sistema de multi-parada, proporcionando um ajuste fácil da altura da tela. Especificações Técnicas: - Tecido tipo Matte White (tela branca com fundo preto); - Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; - Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; - Parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; - Com fixação no teto ou parede; - Área de Projeção (A x L): 152,00 x 203,00cm.
101	UN	10	TV LCD 47" FULL HD 1080P TV DIGITAL Resolução no painel 1920 x 1080p. Contraste dinâmico de tela 50.000:1. Tempo de resposta (típico) 5 ms. Aprimoramento de imagens. Pixel Plus HD. 3/2 - 2/2 motion pull down. 3D Combfilter Active Control com Light Sensor. Aprimoramento de cores. Eliminação de Linhas Serrilhadas. Luminance Transient Improver (LTI). Redução de ruído 2D/3D. 1080p e processamento de 24/25/30 Hz. 1080p e processamento de 50/60 Hz. HD Natural Motion. Conexões multimídia USB.
102	UN	4	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial bravo 4 bocas com forno vermelho - Mesa esmaltada à fogo com esay clean; - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a po eletrostática com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - Espalha chamas do queimador central em cobre; fogão com queimadores duplos frontais e simples traseiro; forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento termico com lâ de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador, alimentação a Gás Glp, Altura 780mm - largura 800mm profundidade 800mm medidas internas do forno altura 445mm - largura 640mm e profundidade 720mm.
103	UN	2	TENDA 4X4 TENDA 4X4m, em chapa de ferro tubular 16 e 18 soldada por sistema MIG. Galvenização de alta resistencia, com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Lona de cobertura em PVC calambreado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo
104	UN	23	LONGARINA 03 LUGARES LONGARINA 03 LUGARES - polipropileno, estrutura cromada na cor verde, 150 cmX78cm, sem braço.
105	UN	32	LONGARINA 3 LUGARES Altura: 82cm; Largura: 150cm; Profundidade: 56cm; Características Técnicas: Assento e Encosto em Polipropileno.
106	UN	34	LONGARINA 4 LUGARES Altura: 82cm; Largura: 150cm; Profundidade: 56cm; Características Técnicas: Assento e Encosto em Polipropileno.
107	UN	10	CADEIRA ALTA PARA LABORATORIO COM PES CADEIRA ALTA PARA LABORATORIO COM PES - Material básico: Aço, material do assento: vinil, com apoio para pés, modelo alto, largura de acento 41 cm, profundidade de acento 40 cm, largura espaldar 40 cm, altura espaldar 22 cm, com regulagem de assento, tipo de base: patins, ergonômico. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante.
108	UN	6	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA - Capacidade de 342 litros ou 22.000 doses, 2°C a 8°C, dimensão 195Ax75Lx85P, 5 a 7 prateleiras, 110/220V, 50/60 HZ.
109	UN	6	CLIMATIZADOR DE AR Resfresca e Umidifica. Reduz a sensação térmica em até 4,5°C por meio da função ventilar e umidificar. Tanque removível com visor de nível de água, rodinha 360° e puxador ergonômico: design inteligente ao seu favor. Largura (cm): 23.8. Altura (cm): 68.3. Profundidade (cm): 30.2. Peso Líquido (kg): 5.1. Capacidade máxima de água 5.5 Litros.
110	UN	2	COIFA CFA190 90CM 127V INOX Possuir 90cm de largura. Altura regulável do duto. Possui dupla função: exaustor que direciona o ar para o exterior, e depurador, filtra o ar por meio de um filtro de carvão ativado e direciona novamente para dentro da cozinha. 3 velocidades, maior potência e eficiência. Lâmpadas embutidas para facilitar na hora do preparo dos pratos. Corpo em aço inox escovado. Lavável: facilidade de limpeza. Filtro metálico e filtro de carvão: elimina odores desagradáveis quando usado na função depurador. Características Técnicas: Modelo: CFA190-127 Tensão: 127V. Potência: 220W. Consumo: 0,22Kwh. Peso: 14,6Kg. Comprimento: 36,5cm. Largura: 99cm. Altura: 52,5cm.
111	UN	30	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL TAMANHO SOLTEIRO COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL TAMANHO SOLTEIRO - composto em Espuma 100% poliuretano Selada, ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais, Medidas do colchão: 138(Larg) x 188(Comp) x 12(Alt) cm.
112	UN	1	MOTOR DE POPA 40 HP 2T Altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (Kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (Kw/Hp): 29,4/40. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500-5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: Fluxo direcionado. Ignição: Microcomputador CDI. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: Braço de comando. Lubrificação: Pré-mistura. Sistema de Partida: Elétrica. Sistema de inclinação: Manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 W. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de Alimentação: Carburador. Sistema de Exaustão: Através do hélice. Sistema de Lubrificação (Pré Mistura): Gasolina, óleo TC-W3 - 2T - 40:1. Capacidade do Alternador (A): 6,7.
113	UN	30	PISO ESTRADOS DE POLIPROPILENO PISO ESTRADOS DE POLIPROPILENO- Alto paleta reforçado 82x41x13 cm, possuir encaixe para fixar um ao outro.
114	UN	1	RACK SERVIDOR DE PISO PADRÃO 19 - 36U X 770MM RACK SERVIDOR DE PISO PADRÃO 19 - 36U X 770MM - DIMENSÕES ALTURA: 1,76MT, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 77CM, ITENS INCLUSOS: 01 UNI - RACK PISO 36UX770MM PADRÃO 19" VISOR ACRÍLICO 01 UNI - BANDEJA 1U FIXAÇÃO DUPLA 600MM 01 UNI - REGUA 08 TOMADAS SIMPLES 10 AMP 01 UNI - PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 C/50 UN 01 UNI - GUIA CABO H FECHADO 1U P50MM PT 01 UNI - BANDEJA DESLIZANTE P600 10 UNI - FRENTE FALSA 2U 01 UNI - SISTEMA DUPLA FLEX DE VENTILAÇÃO TETO

Comunidade Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 306
atd



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Termo de Referência - Anexo II

Camara Municipal / Apui
Processo
nº 003/2020
FLSnº 307
Página 9 de 9

Licitação: 000035/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço
			<p>01 UNI - KIT RODIZIO 4 RODAS, RACK SOLDADO E CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE SOLEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. TETO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM. PORTA FRONTAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. LATERAIS E FUNDO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM. PORTA FRONTAL, EMBUTIDA NA ESTRUTURA DO RACK, COM FECHADURA ESCAMOTEÁVEL E CHAVE COM SEGREDO. ARMAÇÃO DE AÇO COM VISOR EM ACRÍLICO. LATERAIS, EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO RACK, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO PARA MELHORAR A DISSIPACÃO DE CALOR INTERNO DO RACK. FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A SUA REMOÇÃO. FUNDO, EMBUTIDO NA ESTRUTURA DO RACK, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO PARA MELHORAR A DISSIPACÃO DE CALOR INTERNO DO RACK. FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A SUA REMOÇÃO.</p> <p>BASE SOLEIRA SOLDADA, COM ABERTURA TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PÉS NIVELADORES PARA PISOS IRREGULARES CONFECCIONADOS EM AÇO E REVESTIDOS EM BORRACHA. TETO SOLDADO, COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 04 VENTILADORES. LONGARINAS DE SUSTENTAÇÃO, SOLDADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO RACK, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. TRÊS LONGARINAS NO LADO ESQUERDO E TRÊS LONGARINAS NO LADO DIREITO. PLANOS INTERNOS, PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DOIS PLANOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS COM OPÇÃO DE REGULAGEM NA PROFUNDIDADE. PLANOS COM FUROS 9X9MM PARA INSTALAÇÃO DE PORCA GAIOLA. GUIAS DO TIPO ARGOLA, SOLDADAS NAS COLUNAS TRASEIRAS DO RACK, PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS.</p> <p>RACK COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ.</p>
115	UN	1	RÉGUA POE 10 PORTAS BLINDADO / ATERRADO RÉGUA POE 10 PORTAS BLINDADO / ATERRADO - 10 Portas LAN conector blindado + 10 Portas POE conector blindado. Sinalização Led porta POE. Fornecido em caixa metálica preta com suporte para fixação e com fio terra para aterramento.
116	UN	2	MOTOR DE POPA 15 HP Altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (Kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (Kw/Hp): 15. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: Fluxo direcionado. Ignição: Microcomputador CDI. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: Braço de comando. Lubrificação: Pré-mistura. Sistema de Partida: Elétrica. Sistema de inclinação: Manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 W. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de Alimentação: Carburador. Sistema de Exaustão: Através do hélice. Sistema de Lubrificação (Pré Mistura): Gasolina, óleo TC-W3 - 2T - 40:1.
117	UN	2	MOTOR POPA 25 HP Altura da rabeta (mm/pol): 424/16,7. Peso (Kg): 65. Nº de cilindros: 2. Cilindradas (cm3): 703. Diâmetro x cursos: 80x70. Potência (Kw/Hp): 25. Faixa máxima de rotação (rpm): 4500~5500. Taxa de compressão: 6,0. Sistema de transferência: Fluxo direcionado. Ignição: Microcomputador CDI. Relação de transmissão: 13:26(2.00). Sistema de operação: Braço de comando. Lubrificação: Pré-mistura. Sistema de Partida: Elétrica. Sistema de inclinação: Manual. Parada do motor: sim. Alternador: 80 W. Proteção partida engatada: sim. Sensor de temperatura: sim. Proteção de rotação excessiva: sim. Hélice: sim. Tanque de gasolina: 24 lts. Sistema de Alimentação: Carburador. Sistema de Exaustão: Através do hélice. Sistema de Lubrificação (Pré Mistura): Gasolina, óleo TC-W3 - 2T - 40:1.
118	UN	50	VENTILADOR DE PAREDE 5 PAS 110 V O ventilador de Parede é potente e baixo nível de ruído. Consegue ventilar ambientes inteiros com menos consumo de energia. O ventilador de parede de 5 pás confere ainda mais potência. São 130 Watts para produzir mais vento. Possui controle de velocidade, são três níveis distintos; ângulo de inclinação de até 30 graus; botão de oscilação, o ventilador possui uma abrangência maior de funcionamento. Contém duas grades de proteção impedindo o acesso às hélices, vem com cabo elétrico de 1,6 metros.

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizara sessões para abertura de envelopes dos seguintes certames.

Processo Licitatório nº. 032/2020, Pregão Presencial nº 020/2020 - SRP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 26 de Maio de 2020. **Hora:** 07:30 hs.

Processo Licitatório nº. 033/2020, Pregão Presencial nº 021/2020 - SRP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiêne, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 28 de Maio de 2020. **Hora:** 07:30 hs.

Processo Licitatório nº. 034/2020, Pregão Presencial nº 022/2020 - SRP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 01 de Junho de 2020. **Hora:** 07:30 hs.

Processo Licitatório nº. 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP.

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Diversos Para Premiação, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 04 de Junho de 2020. **Hora:** 07:30 hs.

Local da abertura de envelopes: No Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí, situado na Av. Rio Grande do Sul, Nº. 282, Centro, Apuí/AM.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 14 de Maio de 2020.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.

Presidente da CML

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 106
stb

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo

Código Identificador: RSJSMDWZ3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/05/2020 - Nº 2609. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2020

Processo Licitatório n.º 035/2020, Pregão Presencial n.º 023/2020 – SRP

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para premiação, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

Assinatura da Ata: 05/06/2020.

Vigência: 12 meses.

Fornecedores:

Empresa 01: R. de Souza Santos Comercial-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64.

Itens: 9, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 37, 43, 44, 46, 52, 58, 59, 65, 66, 71, 72, 80, 82, 102, 109 e 118.

Valor global: R\$ 417.106,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e seis reais).

Empresa 02: M. M. C. Lima inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90.

Itens: 2, 3, 5, 10, 16, 18, 22, 28, 29, 33, 35, 42, 47, 50, 51, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 73, 74, 75, 84, 95, 98, 107, 108 e 114.

Valor global: R\$ 1.561.308,92 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos)

Empresa 03: Carlos Ferraz Trindade inscrita no CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03;

Itens: 1, 4, 6, 7, 11, 14, 15, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 48, 53, 54, 56, 67, 68, 69, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 111, 115 e 117.

Valor global: R\$ 1.450.522,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Empresa 04: N de F da Silva Garces inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73.

Itens: 8, 24, 27, 39, 49, 77, 81, 83, 92, 99, 110, 112, 113 e 116.

Valor global: R\$ 325.906,92 (trezentos e vinte cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo

Código Identificador: PKFMUQYMD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2020 - N.º 2626. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



OFICIO Nº 156/2020 – CMA.

Apuí/ AM, 27 de julho de 2020.

A Vossa Senhoria
Representante Empresa M. M. C. LIMA.
Apuí/AM

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP.

Prezado Senhor,

1. Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada por esta Prefeitura de Apuí/AM.
2. A referida adesão visa a aquisição, por esta Câmara Municipal de Apuí/AM, de materiais permanentes, para melhor atender o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	06	3.250,00	19.500,00
16	Computador portátil (notebook), intel core i5; 1 (disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memórias ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddra 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo	05	3.700,00	18.500,00
55	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	07	620,00	4.340,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



74	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	02	2.000,00	4.000,00
75	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteudo da embalagem, 01 tonner compativel, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox	03	1.295,00	3.885,00
			VALOR TOTAL RS	50.225,00

3. Registro que a contratação mencionada se figura com medida mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí/AM, a qual necessita dos itens citados.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM



M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

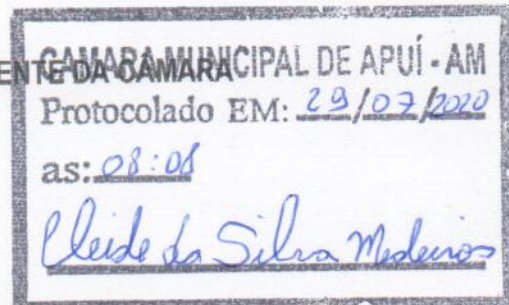
CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

A/C ILMO VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA – PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE APUÍ



Prezados Senhores,

A empresa **M. M. C. LIMA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, N° 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ sob N° 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual N° 04.136.966-1**, em resposta ao Ofício 156/2020-SRP enviado por V.S.^a manifesta o interesse em aderir a Ata de Registro de preços apenas para os itens 03, 55, 74 e 75 e recusa a adesão do item n° 16, firmado anteriormente com a Prefeitura do Município de Apuí por meio do Processo Licitatório n° 035/2020, Pregão Presencial n° 023/2020-SRP.

Os itens n° 03, 55, 74 e 75 serão entregues nas mesmas condições e valores pactuados naquela Ata de Registro de Preço, inclusive com a entrega a ser realizada na sede do órgão, com o prazo de entrega conforme previsto na Ata referida. O item n° 16 está sendo recusado devido a situação do País referente a Covid 19 o que acarretou alta do dólar e consecutivamente influenciou no valor do produto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	OBS
03	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	06	3.250,00	19.500,00	aceito
16	Computador portátil (notebook) - intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memória ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddra 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br; mouse touchpad com 02 (dois) botoes integrados, mouse óptico com conexao usb e botao de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdm1 e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo.	05	3.700,00	18.500,00	recusado

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2020
FLS n° 332
total

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

55	Mesa para escritório com gavetas, material: MDP; Pé de Aço carbono; Pintura Epóxi; Revestimento BP. 2 Gavetas e par de chaves; Altura 120cm, largura 0,60 cm, altura 0,74 cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta.	07	620,00	4.340,00	aceito
74	Impressora multifuncional laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40 ppm - funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas)), velocidade de impressao até 40 ppm preto, impressao duplex automatica, velocidade do processador : 1200 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41 cm x 50 cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802.11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrao 256 mb. Marca: Xerox	02	2.000,00	4.000,00	aceito
75	Impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: Sistema de Imagem Multifuncional Digital monocromática, Copiadora e Scanner, visor LCD, Entrada USB para Pendrive, Velocidade de Cópia e Impressão (preto e branco) 35 ppm (Carta), Memória - 1025iF 256 MB RAM (Padrão / Máxima). Conteudo da Embalagem, 01 impressora, 01 Tonner compativel, Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB Incluso. Voltagem 110V. Marca: Xerox	03	1.295,00	3.885,00	aceito

Por ser verdade assina a presente e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais

Apuí/AM, dia 28 de Julho de 2020.

Rodrigo Campana Lima

M. M. C. LIMA

RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

02.338.791/0001-90

M.M.C LIMA-ME

Av. Transamazônica N°1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí

AM


Camara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2020
FLSn° 113
ddd



Apui - AM
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BD835106-75

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:35
Emitido por: Suelen Cristina Alves

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA	(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (número) 21697892	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 60862599920			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO 1179	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apui
MUNICÍPIO Apui	UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apui
MUNICÍPIO Apui	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4683400, 4744001, 4744099, 4753900, 4759899, 4751201, 4751202, 4752100, 4756300, 4757100, 4742300, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4772500, 4763601	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. M. C. Lima - ME</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilza Marina Campaña Lima</i>	
DATA ASSINATURA 18/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 AM116000067687	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB Nº 20160037735.
PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160037735. NIRE: 13100827404.
M. M. C LIMA - ME

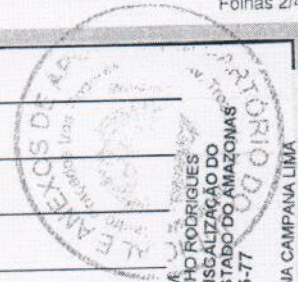


Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/02/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Junta Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 334



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA	[mãe] JOSEFA TOLEDO CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (número) 21697892	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 60862599920		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NUMERO 1179
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICIPIO Apuí	UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NUMERO 1179
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICIPIO Apuí	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4741500, 4721103	Descrição do Objeto outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestorente) <i>M. M. C. Lima - ME</i>			
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilza Marina Campaña Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 AM116000067687	



Apuí - AM
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BD835105-77
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:25
Emitido por: Suelten Cristina Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB N° 20160037735.
PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160037735. NIRE: 13100827404.
M. M. C LIMA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/02/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Junta Municipal
Processo N° 003/2016
FLS n° 115



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA	(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (numero) 21697892	Órgão emissor SSP	CPF (numero) 60862599920
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			NÚMERO 1179
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA		CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Apuí	UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			NÚMERO 1179
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA		CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF AM	PAIS BRASIL
MUNICÍPIO Apuí	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de material elétrico; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. M. C. Lima - ME</i>			
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilza Marina Campaña Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 AM116000067687	

Valor ato: 4,55
Data/Hora de utilização: 19/02/2016 10:09:12
Emitido por: Suelen Cristina Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 136
sttel




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB Nº 20160037735.
PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160037735. NIRE: 13100827404.
M. M. C LIMA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/02/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		Apuí - AM ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS BD835103-70	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: MARILZA MARINA CAMPANA LIMA	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		Valor ato: 4,55 Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:03 Emitido por: Suellen Cristina Alves	
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA		(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA		7912-2BEE-1DFA-BB45 Consulte o selo em www.seloam.com.br	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (número) 21697892	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF (número) 60862599920	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA				NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí		
MUNICÍPIO Apuí			UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA				NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí		
MUNICÍPIO Apuí	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de laticínios e frios.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. M. C. Lima - ME</i>					
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilza Marina Campaña Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 AM116000067687		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB Nº 20160037735.
 PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM160037735. NIRE: 13100827404.
 M. M. C LIMA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 25/02/2016
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2020
 FLS nº 339
[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	120/2020
Data da emissão:	15/07/2020
Válida até:	15/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **M M C LIMA - ME**

Endereço: **AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1179.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Municipal: **02.0003-34**

CNPJ/CPF: **02.338.791/0001-90**

Ramo de Atividade/Profissão:

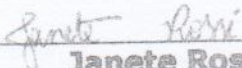
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS
MERCEARIAS E ARMAZEM.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **15/07/2020**



Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50641341

Data: 29/06/2020

Hora: 14:34:52

Válida até: 29/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 02.338.791/0001-90 - M M C LIMA

Inscrição: 04.136.966-1 - Situação: Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. M. C. LIMA**
CNPJ: **02.338.791/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:35 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **DB7C.AC11.FE81.46AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.338.791/0001-90

Razão Social: M M C LIMA ME

Endereço: AV TRANSAMAZONICA 1179 / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020

Certificação Número: 2020062806051077343322

Informação obtida em 29/06/2020 15:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 121



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. M. C. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.338.791/0001-90
Certidão nº: 14992475/2020
Expedição: 29/06/2020, às 15:34:52
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. M. C. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.338.791/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas, naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 122
atf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005005104

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

M M C LIMA ME, residente na AV TRANSAMAZONICA Nº 1179, , centro, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 02.338.791/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 29 de junho de 2020.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 123
shuf

PEDIDO Nº:

005005104





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



OFICIO Nº 157/2020 – CMA

Apuí/ AM, 27 de julho de 2020.

A Vossa Senhoria
Representante da Empresa Carlos Ferraz Trindade
Apuí/AM

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP.


Prezado Senhor,

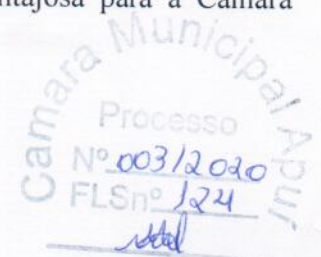
1. Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada por esta Prefeitura de Apuí/AM.
2. A referida adesão visa a aquisição, por esta Câmara Municipal de Apuí/AM, de materiais permanentes, para melhor atender o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree	05	1.480,00	7.400,00
79	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com correições metálicas. Gavetas com correições metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	03	785,00	2.355,00
VALOR TOTAL R\$				9.755,00

3. Registro que a contratação mencionada se figura com medida mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí/AM, a qual necessita dos itens citados.

Atenciosamente,


Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM



Página 1 de 1

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

À CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

A/C ILMO VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 29/07/2020

as: 11:00

Cleide da Silva Medeiros

Prezados Senhores,

A empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ/MF sob N° 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0**, em resposta ao Ofício N° 157/2020 – CMA, enviado por V. S.^a, manifesta o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços dos itens 07 e 79, firmado anteriormente com a Prefeitura do Município de Apuí por meio do Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 - SRP.

Os itens nº 07 e 79 serão entregues nas mesmas condições e valores pactuados na Ata de Registro de Preço, inclusive com a entrega a ser realizada na sede do órgão, com o prazo de entrega conforme previsto na Ata referida.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220 v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree.	05	1.480,00	7.400,00
79	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com correções metálicas. Gavetas com correções metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	03	785,00	2.355,00
			VALOR TOTAL R\$	9.755,00

Camara Municipal Apui
Processo
N° 003/2020
FLS. nº 325
stef

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, 29 de Julho de 2020.

CARLOS FERRAZ TRINDADE


CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) n° 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul n° 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
APUÍ - AM

Camara Municipal
Processo
N° 003/2020
FLS n° 126
[Signature]

INSCRIÇÃO 04.293.079-0	C.N.P.J. 10.737.156/0001-03	VIA 7
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL CARLOS FERRAZ TRINDADE		
NOME FANTASIA IMPORTADORA FERRAZ		
REGIME Simples	CADASTRAMENTO 23/04/2009	EMIÇÃO 07/02/2020
VALIDADE 07/02/2022		
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE RIO GRANDE DO SUL, NRO 883, CENTRO, APUÍ-AM, CEP69.265
ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 17/04/2009
OBSERVAÇÃO Optante do Simples Nacional
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001581081467666

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 127
[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	071/2020
Data da emissão:	07/05/2020
Válida até:	07/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**

Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 883**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Municipal **03.0273.18**

CNPJ/CPF: **10.737.156/0001-03**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJSTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **07/07/2020**

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE
CNPJ: 10.737.156/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:57 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **361F.17A8.074E.354D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Adu
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 132
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.737.156/0001-03
Razão Social: CARLOS FERRAZ TRINDADE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 883 / CENTRO / APUT / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031505150881317002

Informação obtida em 14/04/2020 11:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.737.156/0001-03
Certidão n°: 10381050/2020
Expedição: 06/05/2020, às 12:37:29
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS FERRAZ TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.737.156/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal de Curitiba
Processo
N° 003/2020
FLS n° 134
[Assinatura]



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50627358

Data: 15/06/2020

Hora: 08:14:53

Válida até: 15/07/2020

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 10.737.156/0001-03 - CARLOS FERRAZ TRINDADE

Inscrição: 04.293.079-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 135



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004990443

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, residente na AV RIO GRANDE DO SUL, 883, ,
CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 10.737.156/0001-03. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 17 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

004990443





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 030 /2020 – CMA.

Apuí/AM, 22 de julho de 2020.

A Ilustríssima Senhora,

Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí.

Neste.

Assunto: Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020,
Processo Licitatório nº 035/2020,
Pregão Presencial nº 023/2020-SPR

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria análise quanto a legalidade da intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 -SPR, realizada pela Prefeitura Municipal.

Com fulcro no Artigo 22, inciso 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A adesão da Ata de Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração sendo que o preço de mercado apurado no Termo de Referência, terá impacto orçamentário.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.



Recebido em:
29/07/2020



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 004/2020- CPL.

REF. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ADESÃO “CARONA” NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – SPR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020), às dez horas (10h) na sede Comissões da Câmara Municipal reuniram-se os servidores nomeados através Portaria nº 004, de 03 de Fevereiro de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidora: Deusa Monteiro da Silva, Secretária; e, servidora Marcia Lemes de Moraes, Membro, para fins de avaliações de pedidos de abertura de procedimento administrativo. De início a Comissão, analisou o pedido formulado pelo Memorando Nº 030/2020 – CMA., datado de 22 de julho e 2020, autorizando a abertura de procedimento administrativo para Adesão “CARONA” na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, para futura aquisição de Materiais Permanentes, conforme TERMO DE REFERENCIA com a descrição dos objetos pretendido pela Administração da Câmara Municipal de Apuí. Em análise ao Termo de Referência verificou-se que os objetos a serem adquiridos são equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos. Observou-se que o conta com disponibilidade Orçamentária e Financeira estando contemplada na Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, dotação orçamentária 44905200 - Equipamento e Material de Permanente, Projeto atividade: 0103100012002 - Manutenção e Funcionamento da CMA. Consta-se ainda que conforme consta nos autos, foi realizada pela Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, pesquisa de preços utilizando-se a ferramenta de Cotação de Preços junto às empresas cadastradas e/ou pretensas empresas a se cadastrarem. Neste sentido e estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012 e Decreto nº 7.892/13 a adoção de Adesão ao Registro de Preços nº 016/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 - SPR, justifica-se por ser mais vantajoso para a administração pública, dado que o preço demonstrou-se menor que os praticados no mercado e também representando agilidade da aquisição, uma vez que a adesão como “Carona” em ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. A Intensão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, visa a aquisição de materiais permanentes com as Empresas vencedoras do certame conforme segue: Empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, ITENS 07 e 79, dando no total de R\$ 9.755,00; e, Empresa M. M. C. LIMA – ME, ITENS 03, 16, 55, 74 e 75, dando no total R\$ 50.225,00. Quanto a anuência, consta nos autos que houve aceite tanto DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA quanto dos PRESTADORES DOS SERVIÇOS, onde quanto aos prestadores dos serviços a Empresa M. M. C. Lima – ME, conforme doc. em anexo datado em 29/07/2020, demonstrou interesse em fornecer os itens 03, 55, 74 e 75 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020, e, se recusou em entregar o item 16 devido alta do dólar em decorrência do COVID 19 o que influenciou diretamente no valor de tal item; Por sua vez a Empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, conforme doc. em anexo datado em



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



29/07/2020, manifestou positivamente o interesse em fornecer os itens 07 e 79 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "Carona" na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, esta Comissão manifesta favorável à adesão e encaminhamos ao Ordenador de Despesas o referido Processo para às providências cabíveis para a contratação das empresas vencedoras da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM conforme segue: Empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, vencedora dos ITENS 07 e 79, dando no total de R\$ 9.755,00; e, Empresa M. M. C. LIMA – ME, ITENS 03, 55, 74 e 75, dando no total R\$ 31.725,00 - VALOR TOTAL DA ADESÃO R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). O ato de decisório proferido pela Presidência da Câmara se fará através de publicação na forma de extrato para dar amplo conhecimento a todos da decisão tomada. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Neuzi P. A. Rocha
Serv.^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv.^a. Deusa Monteiro da Silva
Secretário da CPL

Marcia Lemes de Moraes
Serv.^a. Marcia Lemes de Moraes
Membro da CPL





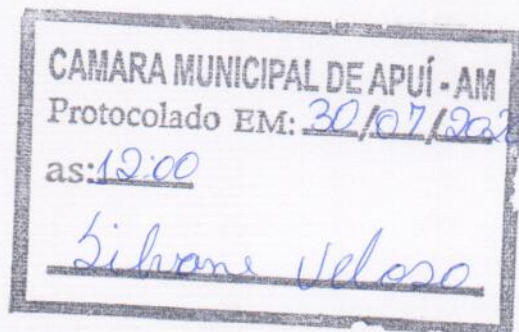
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO Nº 011/2020 – CPL.

Apuí/AM., 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Processo Nº 003/2020, ADESAO CARONA .

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho à Vossa Excelência, para vossa avaliação e também avaliação jurídica e estando de acordo, proceda ratificação do resultado do Processo 003/2020, ADESAO CARONA na Ata de Registro de Preço nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 - Pregão Presencial nº 023/2020-SRP da Prefeitura de Apuí/Am, o qual visa a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2020.

Respeitosamente,



Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Ata de Registro de Preços: 016/2020

Nº Processo Licitatório: 035/2020

Nº Pregão Presencial: 023/2020 - SRP

Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Empresas Vencedoras: M. M. C. Lima - ME, e, Carlos Ferraz Trindade - ME

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 143
[Handwritten signature]

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com arrimo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, está formalizando Processo de Adesão “CARONA” na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, para futura aquisição de Materiais Permanentes.

A adoção de **Adesão Carona** na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como a realização de um novo Pregão, observando que a Câmara Municipal de Apuí/AM, tem urgência na contratação de tais materiais permanentes para a manutenção de suas atividades, e ainda considerando o fato de que ao se realizar um novo processo licitatório, além da demanda de tempo e custo para as diversas publicações, e que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação.

Como podemos notar, constam nos autos orçamentos onde provam a economicidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, ao aderir (**pegar a famosa “Carona”**) à Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012**, a adoção de Adesão ao Registro de Preços nº 016/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 - SPR, justifica-se por ser mais vantajoso para a administração pública, dado que o preço demonstrou-se menor que os praticados no mercado e também representando agilidade da aquisição, uma vez que a adesão como “Carona” em ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Câmara tem urgência na contratação/aquisição dos materiais em comento.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Importante destacar que este processo encontra-se instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Em face disto, justifica-se efetuar contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços.

2. DOS MATERIAIS COM A INTENÇÃO DE ADESÃO

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, visa a aquisição de materiais permanentes com as Empresas vencedoras do certame de acordo com as características conforme segue:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Carlos Ferraz Trindade - ME	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree.	5	1.480,00	7.400,00
79	Carlos Ferraz Trindade - ME	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com corrediças metálicas. Gavetas com corrediças metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	3	785,00	2.355,00
TOTAL (empresa Carlos Ferraz Trindade – ME)					9.755,00
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	M. M. C. LIMA - ME	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	6	3.250,00	19.500,00
16	M. M. C. LIMA - ME	Computador portátil (notebook), intel core i5; 1 (disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memórias ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddra 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802. 11 a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de liton com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo	5	3.700,00	18.500,00
55	M. M. C. LIMA - ME	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	7	620,00	4.340,00
74	M. M. C. LIMA - ME	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa;	2	2.000,00	4.000,00

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 143
stank



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



		imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox			
75	M. M. C. LIMA - ME	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteúdo da embalagem, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox	3	1.295,00	3.885,00
TOTAL (empresa M. M. C. LIMA – ME)					50.225,00
VALOR TOTAL DA INTENÇÃO					59.980,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO					41.480,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 144
[assinatura]

3. ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades Câmara Municipal de Apuí/AM, pois conforme doc. apensos nos autos a Câmara Municipal de Apuí/AM, através de Ofício nº 155/2020 – CMA, datado de 20/07/2020, solicitou a adesão perante Prefeitura Municipal de Apuí/AM, o qual através de Ofício nº 038/2020 - SEMAD, datado de 27/07/2020, **autorizou a pretendida adesão** e nos encaminhou ainda cópia da Ata de Registro de Preços, sua homologação e ainda as devidas publicações na Imprensa Oficial e demais documentos pertinentes ao processo.

4. ANUÊNCIA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Concernente a aceitação do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de Adesão, constata que as mesmas estão de acordo, atendendo assim as necessidades Câmara Municipal de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Apuí/AM, pois conforme doc. apensos nos autos a Câmara solicitou das empresas manifestação acerca do interesse em fornecer os materiais objeto de tal processo das quais apresentaram a seguinte resposta:

- a) Empresa M. M. C. Lima – ME, conforme doc. em anexo datado em 29/07/2020, demonstrou interesse em fornecer os itens 03, 55, 74 e 75 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020, e, se recusou em entregar o item 16 devido alta do dólar em decorrência do COVID 19 o que influenciou diretamente no valor de tal item.
- b) Empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, conforme doc. em anexo datado em 29/07/2020, manifestou positivamente o interesse em fornecer os itens 07 e 79 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme consta nos autos, foi realizada pela Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, pesquisa de preços utilizando-se a ferramenta de Cotação de Preços junto às empresas cadastradas e/ou pretensas empresas a se cadastrarem, o que permite, atender às determinações legais de tomar como base as contratações públicas realizadas por órgãos e entidades públicas.

De acordo com o relatório de cotação obtido, o preço proposto para aquisição compatibiliza-se aos praticados no mercado, sendo mais oportuna a efetivação da Adesão, o que denota a **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** a que alude o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, estando cabalmente justificada e fundamentada a Adesão à referida Ata de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total da aquisição será de R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para o mesmo produto.

6. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, dotação orçamentária 44905200 - Equipamento e Material de Permanente; Projeto atividade: 0103100012002 - Manutenção e Funcionamento da CMA, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário.

7. DA AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Secretaria Geral adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do Processo de Adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020-SPR da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao prestador dos serviços;**
4. **Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Justificativas das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária.**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “*Carona*” na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de Despesas o referido Processo para às providências cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, aos 29/07/2020.

Neuzi P.A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Secretária da CPL

Marcia Lemes de Moraes
Serv^a. Marcia Lemes de Moraes
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 036/2020 – CMA.

Apuí/AM, 30 de julho de 2020.

A Ilmo. Senhora
Marilei Nunes
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Neste.

Assunto: Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020,
Processo Licitatório nº 035/2020,
Pregão Presencial nº 023/2020-SPR

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria análise Jurídico e emissão de Parecer quanto a legalidade da intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 -SPR, realizada pela Prefeitura Municipal.

Com fulcro no Artigo 22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A adesão da Ata de Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração sendo que o preço de mercado apurado no Termo de Referência, terá impacto orçamentário.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº305
CENTRO APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128 E-MAIL: cm-apui@bol.com.br
CNPJ: 34.528.869/0001-25

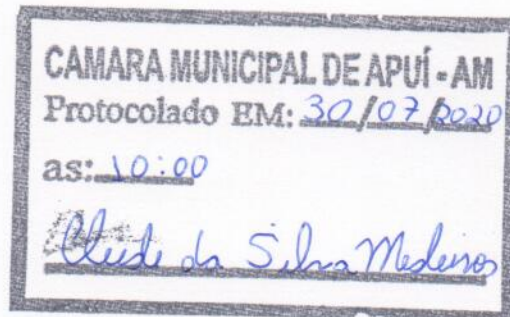
Marilei Nunes
Dra. Marilei Nunes
Assessora Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA



PARECER JURÍDICO Nº 012/2020



Trata se de Parecer Jurídico solicitado a esta Assessoria a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, em atenção ao memorando nº 036/2020 - CMA, tendo como assunto a legalidade na intenção de adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Em sua justificativa, caracteriza o objeto a ser contratado, apresenta uma tabela de quantitativos e preços dos itens da Ata que pretende aderir, informando que foram feitas pesquisas de preços para a contratação dos serviços e os valores coletados encontram-se acima dos valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 016/2020, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração aderir a Ata.

Consta também dos autos a existência de saldo financeiro e dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas.

Consta ainda, manifestação das empresas concordando em fornecer os produtos e autorização do órgão gerenciador, no caso, a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

È o breve relato.

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos a cerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de Registro de Preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta assessoria.

Ressalta-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos acostados.

Esse esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



O Decreto nº 7.892/2013 regulamentou o sistema de registro de preços e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades, tal procedimento difundiu-se na doutrina jurídica como “carona”.

Cumprir observar que o Decreto nº 7.892/2013, prevê a possibilidade de que uma ata de registro de preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, como prescrito a seguir:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas anuência do órgão gerenciador.

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, onde nada impede a adesão da ata de registro de preços em questão.

Conclusão:

Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo OPINO PELA VIABILIDADE da adesão (carona) a ata de registro de preços.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Apuí/AM, 30 de julho de 2020.


Dra. Marilei Nunes
Assesora Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 028/2020 – CMA.

Apuí/AM, 30 de julho de 2020.

A Ilmo. Senhora
Maria Helena Peixoto da Silva
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Neste.

Assunto: Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020,
Processo Licitatório nº 035/2020,
Pregão Presencial nº 023/2020-SPR

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente da Câmara, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria análise e emissão de Parecer quanto a legalidade da intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 -SPR, realizada pela Prefeitura Municipal.

Com fulcro no Artigo 22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A adesão da Ata de Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração sendo que o preço de mercado apurado no Termo de Referência, terá impacto orçamentário.

Atenciosamente,

Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretaria Geral C.M.A.
Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.

recebido
elliluan
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013-
20/07/20

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº305
CENTRO APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128 E-MAIL: cm-apui@bol.com.br
CNPJ: 34.528.869/0001-25





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Processo
Nº 008/2020
FLSnº 151
skl

PARECER UCI Nº 007/2020
SOLICITADO: Memorando nº 028/2020 – CMA
REFERENTE: CARONA (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP)
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 30/07/2020
as: 12:00
Cláudia da Silva Medeiros

PARECER

O Processo em análise por esse controle, solicitado através de Memorando nº 028/2020 – CMA, de 30 de julho de 2020, referente a intenção de CARONA (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP), objetivando aquisição de Materiais Permanentes, conforme documentação acostada junto ao processo, com fundamento na Lei nº 8.666, 21/06/1993, e posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13 .

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

mfj



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei nº 8.666, 21/06/1993, e posteriores alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento de Adesão, também conhecido como "CARONA", está regulado pelo Decreto Federal nº 7.892/13, em seu art. 22. De onde se extrai que para Adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

Justificativa da vantagem

Ao nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão, a Comissão de Licitação juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão teria um preço menor que a de mercado. De modo que não se verificou indício de fraude.

Esteja dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2020, data em que foi assinada. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

Não participação do órgão aderente ao Certame Licitação

Não houve participação da Câmara Municipal de Apuí/AM, no pregão a que se pleiteia a Adesão.

Anuência do órgão gerenciador

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa através do Ofício nº 038/2020 – SEMAD, de 27 de julho de 2020.

Aceitação do fornecedor

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e serviço, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Todavia, os fornecedores foram consultados por meio do Ofício nº 156/2020 – CMA, de 27/07/2020, empresa M. M. C. Lima; e, Ofício nº 157/2020 – CMA, de 27/07/2020, empresa Carlos Ferraz Trindade, que responderam expressamente manifestando interesse no fornecimento dos materiais permanentes para a Câmara Municipal de Apuí/AM, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP.

Aquisição do bem ou serviço não poderá ser excedente do acordado na Ata de Registro de Preço

Portanto, fica registrado que as aquisições não excederão o limite legal da Ata de Registro de Preços nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP.

CONCLUSÃO


Uma vez que não se encontrou irregularidades quaisquer, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento do Parecer da Assessoria Jurídica e opinamos pela Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 30 de julho de 2020.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020.

TERMO DE CONTRATO, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, e a empresa M. M. C. LIMA – ME, na forma abaixo:

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Apuí/AM, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. M. C. LIMA – ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por sua proprietária a Sra. **MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**, brasileira, maior, comerciante, inscrita no Registro Geral RG nº 2.169.789-2 SSP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 608.625.999-20, residente e domiciliado a Vicinal Beno Mota, Km 02, Zona Rural, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, que nos termos de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM**, firmam o presente Termo de Contrato, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas a seguir, sobre égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, conforme itens aderidos e as especificações da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	06	3.250,00	19.500,00
55	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	07	620,00	4.340,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



74	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	02	2.000,00	4.000,00
75	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteúdo da embalagem, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox	03	1.295,00	3.885,00
VALOR TOTAL R\$				31.725,00

Processo
Nº 003/2020
FLSnº 155
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os objetos do presente Termo de Contrato deverão ser entregues no máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Contrato, e mediante a emissão da ordem de fornecimento.

- a) No caso de não cumprimento do prazo para entrega dos objetos, por forças alheias, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a CONTRATANTE informando a previsão de novo prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço pelo fornecimento dos objetos descritos na Clausula Primeira deste Termo de Contrato é de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os objetos deste Termo de Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO 1º – Constituem obrigação da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado.
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência aos objetos deste Termo de Contrato.
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre os objetos deste Termo de Contrato.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PARÁGRAFO 2º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto, de acordo com as especificações, no local e data estabelecidos pela Administração e Finanças da Câmara Municipal de Apuí/AM, e de conformidade e condições elencadas na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM.
- b) Atender aos encargos de Lei;
- c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, entendimentos sobre o objeto contratado; e,
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Apuí/AM, seus servidores ou terceiros, obrigando-se ainda a substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeitos ou quaisquer espécies de vício, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O processo de pagamento se dará a partir da aprovação de requerimento de pagamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, concluindo com a emissão do recibo de quitação do objeto.

PARÁGRAFO 1º – O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal, depósito ou transferência bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

PARÁGRAFO 2º – A CONTRATADA é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei 8666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do presente Termo de Contrato em que se verificarem defeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária 4.4.90.52.00, do orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade 010310001 Equipamento de Material Permanente.

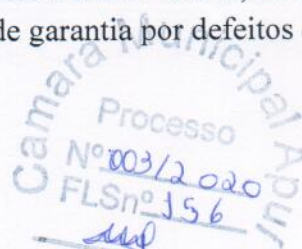
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Segunda deste instrumento, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o valor remanescente do Termo de Contrato a ser fornecido considerando-se em inadimplente a falta da entrega do objeto após 05 (cinco) dias do período formalizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial do presente Termo de Contrato, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá garantida a prévia defesa, poderá aplicar a CONTRATADA sanção previstas no art. 87, da Lei 8666/93 e multa correspondente até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante Do Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, exceto no que se refere a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art.78, conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 de agosto de 2020.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Marilza Marina Campana Lima
M. M. C. LIMA – ME
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Contratada

1) Cléide da Silva Medeiros
CPF Nº 696.664.072-72

2) Silvane Veloso
CPF Nº 804.679.112-15

Aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em ____/____/2020.

Assessoria Jurídica

Processo
Nº 003/2020
FLS nº 157
MPL



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES

Câmara Municipal de Apuí/AM, como **CONTRATANTE** e a Empresa **M.M.C. LIMA-ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO

Contratação de pessoa Jurídica a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL

Contratação oriunda do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato Nº 001/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA

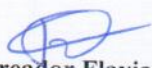
O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM Termo de Contrato Nº 001/2020, exceto no que se refere a Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação.

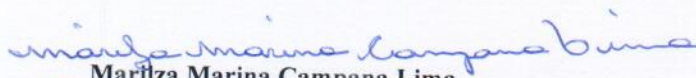
5) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais);

6) Pela presente, a **CONTRATADA** está autorizada a executar os procedimentos legais para fornecimento do objeto do Termo de Contrato N º001/2020.

Município de Apuí/AM, 03 de agosto de 2020.


Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE


Marilza Marina Campana Lima
M.M.C.LIMA – ME
CNPJ Nº 02.338.791/0001-90
CONTRATADA



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020.

01- ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020.

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa M.M.C. LIMA-ME.

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizado pela Prefeitura de Apuí/AM.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato Nº 001/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 03 de agosto de 2020.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 159
sml



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020.

TERMO DE CONTRATO, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, na forma abaixo:

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Apuí/AM, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representado pelo seu proprietário, Sr. **Carlos Ferraz Trindade**, inscrito no Registro Geral sob o nº 3360635 SSP/PA e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Rua Arlindo Marmentini, nº 727, Bairro Liberdade, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, que nos termos de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM**, firmam o presente Termo de Contrato, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas a seguir, sobre égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, conforme itens aderidos e as especificações da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree	05	1.480,00	7.400,00

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLSnº 360
suff



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



79	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em lacca. Suporte retrátil para teclado com corrediças metálicas. Gavetas com corrediças metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	03	785,00	2.355,00
VALOR TOTAL R\$				9.755,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os objetos do presente Termo de Contrato deverão ser entregues no máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Contrato, e mediante a emissão da ordem de fornecimento.

- a) No caso de não cumprimento do prazo para entrega dos objetos, por forças alheias, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a CONTRATANTE informando a previsão de novo prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço pelo fornecimento dos objetos descritos na Clausula Primeira deste Termo de Contrato é de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os objetos deste Termo de Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO 1º – Constituem obrigação da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado.
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência aos objetos deste Termo de Contrato.
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre os objetos deste Termo de Contrato.

PARÁGRAFO 2º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os objetos, de acordo com as especificações, no local e data estabelecidos pela Administração e Finanças da Câmara Municipal de Apuí/AM, e de conformidade e condições elencadas na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM.
b) Atender aos encargos de Lei;
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, entendimentos sobre o objeto contratado; e,
d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Apuí/AM, seus servidores ou terceiros, obrigando-se ainda a substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeitos ou quaisquer espécies de vício, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O processo de pagamento se dará a partir da aprovação de requerimento de pagamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, concluindo com a emissão do recibo de quitação do objeto.

Câmara Municipal de Apuí/AM
Processo nº 003/2020
FLS nº 165
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PARÁGRAFO 1º – O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal, depósito ou transferência bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

PARÁGRAFO 2º – A CONTRATADA é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei 8666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do presente Termo de Contrato em que se verificarem defeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária 4.4.90.52.00, do orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade 010310001 Equipamento de Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Segunda deste instrumento, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o valor remanescente do Termo de Contrato a ser fornecido considerando-se em inadimplente a falta da entrega do objeto após 05 (cinco) dias do período formalizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial do presente Termo de Contrato, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá garantida a prévia defesa, poderá aplicar a CONTRATADA sanção previstas no art. 87, da Lei 8666/93 e multa correspondente até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante Do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, exceto no que se refere a Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art.78, conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Contrato.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 de agosto de 2020.


Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ N° 34.528.869/0001-25
Contratante


Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ N° 10.737.156/0001-03
Contratada

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM

- 1) 
CPF N° 696.664.072-72
- 2) 
CPF N° 804679112-15

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em ____/____/2020.

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Apuí
Processo
N° 003/2020
FLS nº 163


ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

01- ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME.**

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizado pela Prefeitura de Apuí/AM.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato Nº 002/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 03 de agosto de 2020.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 164




**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES

Câmara Municipal de Apuí/AM, como **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO

Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços N° 016/2020, resultante do Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizado pela Prefeitura de Apuí/AM

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL

Contratação oriunda do Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 016/2020, resultante do Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato N° 002/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA


O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços n° 016/2020, resultante no Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, exceto no que se refere a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação.

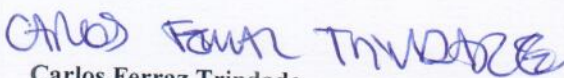
5) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);

6) Pela presente, a **CONTRATADA** está autorizada a executar os procedimentos legais para fornecimento do objeto do Termo de Contrato N°002/2020.

Município de Apuí/AM, 03 de agosto de 2020.


Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ n° 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE


Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ N° 10.737.156/0001-03
CONTRATADA

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
AM

Camara Municipal de Apuí/AM
Processo
N° 003/2020
FLSn° 165


**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Ata de Registro de Preços: 016/2020

Nº Processo Licitatório: 035/2020

Nº Pregão Presencial: 023/2020 - SRP

Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Empresas Vencedoras: M. M. C. Lima - ME, e, Carlos Ferraz Trindade - ME

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com arrimo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, está formalizando Processo de Adesão "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, para futura aquisição de Materiais Permanentes.

A adoção de Adesão Carona na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como a realização de um novo Pregão, observando que a Câmara Municipal de Apuí/AM, tem urgência na contratação de tais materiais permanentes para a manutenção de suas atividades, e ainda considerando o fato de que ao se realizar um novo processo licitatório, além da demanda de tempo e custo para as diversas publicações, e que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação.

Como podemos notar, constam nos autos orçamentos onde provam a economicidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, ao aderir (pegar a famosa "Carona") à Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012, a adoção de Adesão ao Registro de Preços nº 016/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP, justifica-se por ser mais vantajoso para a administração pública, dado que o preço demonstrou-se menor que os praticados no mercado e observando que a Câmara tem urgência na contratação/aquisição dos materiais em comento.

Importante destacar que este processo encontra-se instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Em face disto, justifica-se efetuar contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços.

2. DOS MATERIAIS COM A INTENÇÃO DE ADESÃO

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, visa a aquisição de materiais permanentes com as Empresas vencedoras do certame de acordo com as características conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL R\$
7	Carlos Ferraz Trindade - ME	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v peragem de m de 7,66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree.	5	1.480,00	7.400,00
79	Carlos Ferraz Trindade - ME	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com correções metálicas. Gavetas com correções metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria	3	785,00	2.355,00

VALOR TOTAL DA INTENÇÃO	
VALOR TOTAL DA ADESAO	59.980,00
	41.480,00

3. ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades Câmara Municipal de Apuí/AM, pois conforme doc. apensos nos autos a Câmara Municipal de Apuí/AM, através de Ofício nº 155/2020 – CMA, datado de 20/07/2020, solicitou a adesão perante Prefeitura Municipal de Apuí/AM, o qual através de Ofício nº 038/2020 - SEMAD, datado de 27/07/2020, autorizou a pretendida adesão e nos encaminhou ainda cópia da Ata de Registro de Preços, sua homologação e ainda as devidas publicações na Imprensa Oficial e demais documentos pertinentes ao processo.

4. ANUÊNCIA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Concernente a aceitação do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de Adesão, constata que as mesmas estão de acordo, atendendo assim as necessidades Câmara Municipal de Apuí/AM, pois conforme doc. apensos nos autos a Câmara solicitou das empresas manifestação acerca

do interesse em fornecer os materiais objeto de tal processo das quais apresentaram a seguinte resposta:

a) Empresa M. M. C. Lima – ME, conforme documento em anexo datado em 29/07/2020, demonstrou interesse em fornecer os itens 03, 55, 74 e 75 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020, e, se recusou em entregar o item 16 devido alta do dólar em decorrência do COVID 19 o que influenciou diretamente no valor de tal item.

b) Empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, conforme documento em anexo datado em 29/07/2020, manifestou positivamente o interesse em fornecer os itens 07 e 79 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme consta nos autos, foi realizada pela Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, pesquisa de preços utilizando-se a ferramenta de Cotação de Preços junto às empresas cadastradas e/ou pretensas empresas a se cadastrarem, o que permite, atender às determinações legais de tomar como base as contratações públicas realizadas por órgãos e entidades públicas.

De acordo com o relatório de cotação obtido, o preço proposto para aquisição compatibiliza-se aos praticados no mercado, sendo mais oportuna a efetivação da Adesão, o que denota a JUSTIFICATIVA DO PREÇO a que alude o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, estando cabalmente justificada e fundamentada a Adesão à referida Ata de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total da aquisição será de R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para o mesmo produto.

6. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, dotação orçamentária 44905200 - Equipamento e Material de Permanente; Projeto atividade: 0103100012002 - Manutenção e Funcionamento da CMA, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário.

7. DA AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Secretaria Geral adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do Processo de Adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020-SPR da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “Carona” na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de Despesas o referido Processo para às providências cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, aos 29/07/2020.

SERV^a. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

Presidente da CPL

SERV^a. DEUSA MONTEIRO DA SILVA

Secretária da CPL

SERV^a. MARCIA LEMES DE MORAES

Membro da CPL

Publicado por:
Luiz Alberto Formentini
Código Identificador: DS6JGFPWF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2020 - Nº 2671. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020.

TERMO DE CONTRATO, celebrado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, e a
empresa M. M. C. LIMA – ME, na forma
abaixo:

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Apuí/AM, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. M. C. LIMA – ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por sua proprietária a Sra. **MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**, brasileira, maior, comerciante, inscrita no Registro Geral RG nº 2.169.789-2 SSP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 608.625.999-20, residente e domiciliado a Vicinal Beno Mota, Km 02, Zona Rural, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, que nos termos de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM**, firmam o presente Termo de Contrato, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas a seguir, sobre égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, conforme itens aderidos e as especificações da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	06	3.250,00	19.500,00
55	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	07	620,00	4.340,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



74	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; facil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	02	2.000,00	4.000,00
75	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor lcd, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteudo da embalagem, 01 tonner compativel, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox	03	1.295,00	3.885,00
VALOR TOTAL RS				31.725,00

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2020
FLS Nº 155
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os objetos do presente Termo de Contrato deverão ser entregues no máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Contrato, e mediante a emissão da ordem de fornecimento.

- a) No caso de não cumprimento do prazo para entrega dos objetos, por forças alheias, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a CONTRATANTE informando a previsão de novo prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço pelo fornecimento dos objetos descritos na Clausula Primeira deste Termo de Contrato é de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os objetos deste Termo de Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO 1º – Constituem obrigação da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado.
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência aos objetos deste Termo de Contrato.
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre os objetos deste Termo de Contrato.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PARÁGRAFO 2º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto, de acordo com as especificações, no local e data estabelecidos pela Administração e Finanças da Câmara Municipal de Apuí/AM, e de conformidade e condições elencadas na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM.
- b) Atender aos encargos de Lei;
- c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, entendimentos sobre o objeto contratado; e,
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Apuí/AM, seus servidores ou terceiros, obrigando-se ainda a substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeitos ou quaisquer espécies de vício, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O processo de pagamento se dará a partir da aprovação de requerimento de pagamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, concluindo com a emissão do recibo de quitação do objeto.

PARÁGRAFO 1º – O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal, depósito ou transferência bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

PARÁGRAFO 2º – A CONTRATADA é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei 8666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do presente Termo de Contrato em que se verificarem defeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária 4.4.90.52.00, do orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade 010310001 Equipamento de Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Segunda deste instrumento, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o valor remanescente do Termo de Contrato a ser fornecido considerando-se em inadimplente a falta da entrega do objeto após 05 (cinco) dias do período formalizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial do presente Termo de Contrato, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá garantida a prévia defesa, poderá aplicar a CONTRATADA sanção previstas no art. 87, da Lei 8666/93 e multa correspondente até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante Do Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, exceto no que se refere a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação

Processo
Nº 003/2020
FLS nº 156
Mud



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art.78, conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 de agosto de 2020.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Marilza Marina Campana Lima
M. M. C. LIMA – ME
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Contratada

1) Cleide da Silva Medeiros
CPF Nº 696.664.072-72

2) Silvane Jeloso
CPF Nº 804679112-15

Aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em ____/____/2020.

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 137
ML



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES

Câmara Municipal de Apuí/AM, como **CONTRATANTE** e a Empresa **M.M.C. LIMA-ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO

Contratação de pessoa Jurídica a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL

Contratação oriunda do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 016/2020, resultante no Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato N° 001/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1°, do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA


O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços n° 016/2020, resultante no Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM Termo de Contrato N° 001/2020, exceto no que se refere a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação.

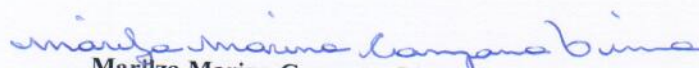
5) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais);

6) Pela presente, a **CONTRATADA** está autorizada a executar os procedimentos legais para fornecimento do objeto do Termo de Contrato N°001/2020.

Município de Apuí/AM, 03 de agosto de 2020.


Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ n° 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE


Marilza Marina Campana Lima
M.M.C.LIMA – ME
CNPJ N° 02.338.791/0001-90
CONTRATADA

Camara Municipal de Apuí/AM
Processo
N° 003/2020
FLSn° 158


ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020.

01- ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020.

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa M.M.C. LIMA-ME.

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizado pela Prefeitura de Apuí/AM.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato Nº 001/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 03 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Apuí/AM
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 153
sml



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020.

TERMO DE CONTRATO, celebrado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, e a
Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE -
ME**, na forma abaixo:

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Apuí/AM, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representado pelo seu proprietário, Sr. **Carlos Ferraz Trindade**, inscrito no Registro Geral sob o nº 3360635 SSP/PA e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Rua Arlindo Marmentini, nº 727, Bairro Liberdade, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, que nos termos de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM**, firmam o presente Termo de Contrato, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas a seguir, sobre égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, conforme itens aderidos e as especificações da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v amperagem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree	05	1.480,00	7.400,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



79	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em laca. Suporte retrátil para teclado com corrediças metálicas. Gavetas com corrediças metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	03	785,00	2.355,00
VALOR TOTAL RS				9.755,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os objetos do presente Termo de Contrato deverão ser entregues no máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Contrato, e mediante a emissão da ordem de fornecimento.

- a) No caso de não cumprimento do prazo para entrega dos objetos, por forças alheias, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a CONTRATANTE informando a previsão de novo prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço pelo fornecimento dos objetos descritos na Clausula Primeira deste Termo de Contrato é de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os objetos deste Termo de Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO 1º – Constituem obrigação da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado.
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência aos objetos deste Termo de Contrato.
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre os objetos deste Termo de Contrato.

PARÁGRAFO 2º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os objetos, de acordo com as especificações, no local e data estabelecidos pela Administração e Finanças da Câmara Municipal de Apuí/AM, e de conformidade e condições elencadas na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante no Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM.
b) Atender aos encargos de Lei;
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, entendimentos sobre o objeto contratado; e,
d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Apuí/AM, seus servidores ou terceiros, obrigando-se ainda a substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeitos ou quaisquer espécies de vício, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O processo de pagamento se dará a partir da aprovação de requerimento de pagamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, concluindo com a emissão do recibo de quitação do objeto.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PARÁGRAFO 1º – O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal, depósito ou transferência bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

PARÁGRAFO 2º – A CONTRATADA é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei 8666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do presente Termo de Contrato em que se verificarem defeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária 4.4.90.52.00, do orçamento geral da Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade 010310001 Equipamento de Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Segunda deste instrumento, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o valor remanescente do Termo de Contrato a ser fornecido considerando-se em inadimplente a falta da entrega do objeto após 05 (cinco) dias do período formalizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial do presente Termo de Contrato, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá garantida a prévia defesa, poderá aplicar a CONTRATADA sanção previstas no art. 87, da Lei 8666/93 e multa correspondente até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente Termo de Contratado é o mesmo da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante Do Processo Licitatório N° 035/2020, Pregão Presencial N° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, exceto no que se refere a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, quanto ao prazo de garantia por defeitos de fabricação

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art.78, conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 de agosto de 2020.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ N° 34.528.869/0001-25
Contratante

Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ N° 10.737.156/0001-03
Contratada

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM

1) Cleide da Silva Medeiros
CPF N° 696.664.072-72

2) Silvane Veloso
CPF N° 804679112-15

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em ____/____/2020.

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2020
FLSn° 163

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

01- ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME.**

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizado pela Prefeitura de Apuí/AM.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório Nº 035/2020, Pregão Presencial Nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura de Apuí/AM, firmam o presente Termo de Contrato Nº 002/2020, que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 03 de agosto de 2020.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2020
FLS nº 164
